



PROCESSO: **@PCP 20/00087145**

AUTUADO: **28/02/2020** PROTOCOLO: **5390/2020**

RELATOR: **CONSELHEIRO Luiz Eduardo Cherem**

UN. GESTORA: **Prefeitura Municipal de Jaborá**

RESPONSÁVEL: **Kleber Mércio Nora**

INTERESSADO: **Ronaldo Cadore**

ESPÉCIE: **Contas anuais do Município Prestadas pelo Prefeito**

ASSUNTO: **Prestação de Contas referente ao exercício de 2019**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **JABORÁ**
Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2020

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2020	047.330.369-81	Assinado	27/02/2020	612.781.069-87
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2020	047.330.369-81	Assinado	27/02/2020	612.781.069-87
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/02/2020	047.330.369-81	Assinado	27/02/2020	612.781.069-87
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2020	047.330.369-81	Assinado	27/02/2020	612.781.069-87
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	27/02/2020	047.330.369-81	Assinado	27/02/2020	612.781.069-87
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	27/02/2020	047.330.369-81	Assinado	27/02/2020	612.781.069-87
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2020	047.330.369-81	Assinado	27/02/2020	612.781.069-87
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/02/2020	047.330.369-81	Assinado	27/02/2020	612.781.069-87
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	27/02/2020	047.330.369-81	Assinado	27/02/2020	612.781.069-87
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	27/02/2020	047.330.369-81	Assinado	27/02/2020	612.781.069-87
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	27/02/2020	047.330.369-81	Assinado	27/02/2020	612.781.069-87
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	27/02/2020	047.330.369-81	Assinado	27/02/2020	612.781.069-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	27/02/2020	047.330.369-81	Assinado	27/02/2020	612.781.069-87
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	27/02/2020	047.330.369-81	Assinado	27/02/2020	612.781.069-87
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	27/02/2020	047.330.369-81	Assinado	27/02/2020	612.781.069-87
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	27/02/2020	047.330.369-81	Assinado	27/02/2020	612.781.069-87
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	28/02/2020	716.165.869-15
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	21/02/2020	716.165.869-15
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/02/2020	047.330.369-81	-	-	-
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	13/02/2020	047.330.369-81	Assinado	17/02/2020	612.781.069-87
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	13/02/2020	047.330.369-81	Assinado	17/02/2020	612.781.069-87

Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2020

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2019.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Adelir Manoel Inácio Cleide Mantei Nora - CRC: 031814/o-2
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de JABORÁ
Competência: 2019

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	22.466.294,37	Despesas Correntes	19.337.632,46
Receita Tributária	1.156.479,25	Pessoal e Encargos Sociais	11.172.454,08
Receita de Contribuições	38.488,06	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	179.606,23	Outras despesas correntes	8.165.178,38
Receita Agropecuária	0,00		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	97.867,56		
Transferências Correntes	20.874.061,79		
Outras Receitas Correntes	119.791,48		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	3.128.661,91
Total	22.466.294,37	Total	22.466.294,37
Receitas de Capital	812.966,31	Despesas de Capital	2.109.594,27
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	2.105.434,27
Amortização de Empréstimos	27.939,68	Inversões Financeiras	4.160,00
Transferências de Capital	785.026,63	Amortização da Dívida	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	1.296.627,96	Superávit	
Total	2.109.594,27	Total	2.109.594,27
RESUMO			
Receitas Correntes	22.466.294,37	Despesas Correntes	19.337.632,46
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	812.966,31	Despesas de Capital	2.109.594,27
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	23.279.260,68	Subtotal	21.447.226,73
Déficit		Superávit	1.832.033,95
TOTAL	23.279.260,68	TOTAL	23.279.260,68

Município de JABORÁ
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			26.859.536,46
1000000	Receitas Correntes			26.046.570,15
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.160.939,39	
11100000	Impostos		1.028.448,73	
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	373.453,67		
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	373.453,67		
11130310	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	373.453,67		
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	373.453,67		
	Recursos Ordinários	186.726,97		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112.036,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	74.690,69		
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	654.995,06		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	386.031,23		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	209.444,84		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	182.884,07		
	Recursos Ordinários	91.443,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	54.864,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	36.576,37		
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	24.269,99		
	Recursos Ordinários	12.135,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.280,63		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.853,68		
11180115	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	567,69		
	Recursos Ordinários	284,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	170,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	113,26		
11180116	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	571,92		
	Recursos Ordinários	286,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	171,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	114,04		
11180117	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	208,66		
	Recursos Ordinários	104,96		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	62,27		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	41,43		
11180118	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	942,51		
	Recursos Ordinários	471,79		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	282,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	188,25		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	176.586,39		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	176.586,39		
	Recursos Ordinários	88.293,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	52.975,90		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	35.317,27		

Município de JABORÁ
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	268.963,83		
11180230	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	268.963,83		
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	265.684,38		
	Recursos Ordinários	132.843,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	79.704,47		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	53.136,06		
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	2.088,75		
	Recursos Ordinários	1.045,61		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	625,93		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	417,21		
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	945,04		
	Recursos Ordinários	472,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	283,49		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	189,00		
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	245,66		
	Recursos Ordinários	245,66		
11200000	Taxas		132.490,66	
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	132.490,66		
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	132.490,66		
11280110	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	17.937,53		
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	17.918,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	17.918,22		
11280112	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	19,31		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19,31		
11280190	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	114.553,13		
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	114.553,13		
	Recursos Ordinários	114.553,13		
12000000	Contribuições		38.488,06	
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		38.488,06	
12400010	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	38.488,06		
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	38.488,06		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	38.488,06		
13000000	Receita Patrimonial		180.577,81	
13200000	Valores Mobiliários		180.577,81	
13210000	Juros e Correções Monetárias	180.577,81		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	180.577,81		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	180.577,81		
	Recursos Ordinários	145.446,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.657,54		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	523,40		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	119,94		
	Convênio de Trânsito - Militar	225,26		
	Convênio de Trânsito - Civil	877,40		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	524,56		

Município de JABORÁ
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	4.782,35		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	1.730,66		
	Transferências de Convênios – União/Educação	517,35		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	3.145,19		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.159,63		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	342,95		
	Salário-Educação	2.647,30		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.179,99		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	12.242,46		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	411,74		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	311,96		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	457,01		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	393,94		
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	493,42		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	161,11		
	Outras Receitas Não Primárias	1.226,31		
16000000	Receita de Serviços		97.867,56	
16100000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		97.845,91	
16100100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	97.845,91		
16100110	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	97.845,91		
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	97.845,91		
	Recursos Ordinários	97.845,91		
16900000	Outros Serviços		21,65	
16909900	Outros Serviços	21,65		
16909910	Outros Serviços	21,65		
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	21,65		
	Recursos Ordinários	21,65		
17000000	Transferências Correntes		24.448.905,85	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		10.999.280,94	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.999.280,94		
17180100	Participação na Receita da União	8.069.414,35		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.414.834,46		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.414.834,46		
	Recursos Ordinários	3.707.417,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.224.450,34		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.482.966,91		
17180130	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	327.230,35		
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	327.230,35		
	Recursos Ordinários	229.061,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	98.169,11		
17180140	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	315.140,73		
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	315.140,73		

Município de JABORÁ
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	220.598,51		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	94.542,22		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.208,81		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.208,81		
	Recursos Ordinários	6.104,37		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.662,67		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.441,77		
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	114.247,03		
17180260	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	114.247,03		
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	114.247,03		
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.247,03		
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.313.140,19		
17180310	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	847.134,70		
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	847.134,70		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	847.134,70		
17180320	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	433.295,85		
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	433.295,85		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	433.295,85		
17180330	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	32.709,64		
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	32.709,64		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	32.709,64		
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	347.101,84		
17180510	Transferências do Salário-Educação	229.637,37		
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	229.637,37		
	Salário-Educação	229.637,37		
17180530	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	64.254,00		
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	64.254,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	64.254,00		
17180540	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	49.445,67		
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	49.445,67		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	49.445,67		
17180590	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.764,80		
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	3.764,80		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.764,80		
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	614.327,00		
17180810	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	614.327,00		
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	614.327,00		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	614.327,00		
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	153.338,82		
17181210	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	153.338,82		

Município de JABORÁ
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	153.338,82		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	153.338,82		
17189900	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189910	Outras Transferências da União	387.711,71		
17189911	Outras Transferências da União - Principal	387.711,71		
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		10.974.967,74	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.974.967,74		
17280100	Participação na Receita dos Estados	10.456.223,23		
17280110	Cota-Parte do ICMS	9.816.729,18		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.816.729,18		
	Recursos Ordinários	4.908.364,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.945.018,91		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.963.345,91		
17280120	Cota-Parte do IPVA	504.567,92		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	504.567,92		
	Recursos Ordinários	252.283,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	151.370,48		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	100.913,55		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	125.892,47		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	125.892,47		
	Recursos Ordinários	62.946,21		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	37.767,79		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	25.178,47		
17280140	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.033,66		
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.033,66		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.033,66		
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	156.610,05		
17280310	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	156.610,05		
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	156.610,05		
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	156.610,05		
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	8.804,99		
17280710	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	8.804,99		
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	8.804,99		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	8.804,99		
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	271.660,95		
17281020	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	271.660,95		
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	271.660,95		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	271.660,95		
17289900	Outras Transferências dos Estados	81.668,52		
17289910	Outras Transferências dos Estados	81.668,52		
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	81.668,52		

Município de JABORÁ
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Convênio de Trânsito - Militar	26.542,28		
	Convênio de Trânsito - Civil	26.542,28		
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	28.583,96		
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas		2.470.667,69	
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.470.667,69		
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.470.667,69		
17580110	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.470.667,69		
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.470.667,69		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.976.534,05		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	494.133,64		
17700000	Transferências de Pessoas Físicas		3.989,48	
17700010	Transferências de Pessoas Físicas	3.989,48		
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	3.989,48		
	FIA Imposto de Renda	3.989,48		
19000000	Outras Receitas Correntes		119.791,48	
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.124,51	
19220000	Restituições	10.124,51		
19229900	Outras Restituições	10.124,51		
19229910	Outras Restituições	10.124,51		
19229911	Outras Restituições - Principal	10.124,51		
	Recursos Ordinários	5.762,43		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.362,08		
19900000	Demais Receitas Correntes		109.666,97	
19909900	Outras Receitas	109.666,97		
19909910	Outras Receitas - Primárias	109.666,97		
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	46.308,52		
	Recursos Ordinários	46.308,52		
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	6.510,99		
	Recursos Ordinários	6.510,99		
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	47.458,43		
	Recursos Ordinários	47.458,43		
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	9.389,03		
	Recursos Ordinários	9.389,03		
20000000	Receitas de Capital			812.966,31
23000000	Amortização de Empréstimos		27.939,68	
23000700	Amortização de Financiamentos	27.939,68		
23000710	Amortização de Financiamentos	27.939,68		
23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	27.939,68		
	Outras Receitas Não Primárias	27.939,68		
24000000	Transferências de Capital		785.026,63	
24100000	Transferências da União e de suas Entidades		514.505,32	
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	514.505,32		
24189900	Outras Transferências da União	514.505,32		

Município de JABORÁ
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24189910	Outras Transferências da União	514.505,32		
24189911	Outras Transferências da União - Principal	514.505,32		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	514.505,32		
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		270.521,31	
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	270.521,31		
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	270.521,31		
24281020	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	249.976,31		
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	249.976,31		
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	249.976,31		
24281090	Outras Transferências de Convênio dos Estados	20.545,00		
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	20.545,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	20.545,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			5.431,72
10000000	Receitas Correntes			5.431,72
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.460,14	
11100000	Impostos		4.460,14	
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	4.460,14		
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.460,14		
11180110	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	60,14		
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	60,14		
	Recursos Ordinários	30,07		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18,04		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	12,03		
11180140	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.400,00		
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	4.400,00		
	Recursos Ordinários	2.200,00		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.320,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	880,00		
13000000	Receita Patrimonial		971,58	
13200000	Valores Mobiliários		971,58	
13210000	Juros e Correções Monetárias	971,58		
13210010	Remuneração de Depósitos Bancários	971,58		
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	971,58		
	Transferências de Convênios – União/Educação	517,35		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	454,23		
	DEDUÇÕES FUNDEB			3.574.844,06
10000000	Receitas Correntes			3.574.844,06
17000000	Transferências Correntes		3.574.844,06	
17100000	Transferências da União e de suas Entidades		1.485.408,24	
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.485.408,24		
17180100	Participação na Receita da União	1.485.408,24		
17180120	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.482.966,57		
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	1.482.966,57		

Município de JABORÁ
Exercício de 2019

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17180121	Principal	1.482.966,57		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.482.966,57		
17180150	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.441,67		
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.441,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.441,67		
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.089.435,82	
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.089.435,82		
17280100	Participação na Receita dos Estados	2.089.435,82		
17280110	Cota-Parte do ICMS	1.963.344,69		
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.963.344,69		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.963.344,69		
17280120	Cota-Parte do IPVA	100.912,71		
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	100.912,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	100.912,71		
17280130	Cota-Parte do IPI - Municípios	25.178,42		
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.178,42		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	25.178,42		
TOTAL GERAL				23.279.260,68

Município de JABORÁ
Competência: 2019

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Jaborá

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			734.759,03
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			617.698,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		617.698,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	498.199,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	119.499,10		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			117.060,47
3.3.90.00	Aplicações Diretas		117.060,47	
3.3.90.14	Diárias Civil	59.520,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	5.734,33		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.308,06		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	47.258,08		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.240,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			3.490,70
4.4.00.00	Investimentos			3.490,70
4.4.90.00	Aplicações Diretas		3.490,70	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.490,70		
	Total Unidade Orçamentária			738.249,73

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Jaborá

Unidade Orçamentária: 2001 - COORDENADORIA DE GABINETE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			571.272,76
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			514.025,60
3.1.90.00	Aplicações Diretas		514.025,60	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	429.093,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	84.629,04		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	303,36		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			57.247,16
3.3.90.00	Aplicações Diretas		57.247,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	199,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.357,12		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	34.732,37		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.958,67		
4.0.00.00	Despesas de Capital			7.888,10
4.4.00.00	Investimentos			7.888,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas		7.888,10	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.888,10		
	Total Unidade Orçamentária			579.160,86

Unidade Orçamentária: 2002 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Município de JABORÁ
Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 2002 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			59.727,75
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			56.280,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		56.280,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	46.563,21		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.717,54		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.447,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.447,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	115,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.332,00		
	Total Unidade Orçamentária			59.727,75

Unidade Orçamentária: 3001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			906.058,39
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			449.954,67
3.1.90.00	Aplicações Diretas		449.954,67	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	296.497,27		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	52.566,89		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	4.974,27		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	95.916,24		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			456.103,72
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		38.529,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	38.529,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		417.574,72	
3.3.90.30	Material de Consumo	90.314,92		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	40.765,60		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.701,79		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	141.752,41		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	125.040,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			45.856,68
4.4.00.00	Investimentos			45.856,68
4.4.90.00	Aplicações Diretas		45.856,68	
4.4.90.51	Obras e Instalações	13.165,95		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	32.690,73		
	Total Unidade Orçamentária			951.915,07

Unidade Orçamentária: 4001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			994.691,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			438.482,81
3.1.90.00	Aplicações Diretas		438.482,81	

Município de JABORÁ
Competência: 2019

3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	108.208,03	
3.1.90.03	Pensões	19.605,61	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	248.342,17	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.327,00	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		556.208,49
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.495,00	
3.3.50.41	Contribuições	35.495,00	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.516,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.516,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		490.050,99
3.3.90.30	Material de Consumo	1.047,43	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	3.996,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	180.469,21	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	179.981,74	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	124.556,61	
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		19.146,50
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	19.146,50	
4.0.00.00	Despesas de Capital		1.753,90
4.4.00.00	Investimentos		1.753,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.753,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.753,90	
	Total Unidade Orçamentária		996.445,20

Unidade Orçamentária: 5001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.806.988,14
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.394.325,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.394.325,22	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	31.628,39		
3.1.90.03	Pensões	97.412,04		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	826.035,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	243.622,07		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	174.141,76		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	21.485,60		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.412.662,92
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.412.662,92	
3.3.90.30	Material de Consumo	970.481,44		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	27.751,54		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	392.169,61		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.019,49		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.240,84		
4.0.00.00	Despesas de Capital			419.815,83
4.4.00.00	Investimentos			419.815,83
4.4.90.00	Aplicações Diretas		419.815,83	
4.4.90.51	Obras e Instalações	16.897,35		

Município de JABORÁ
Competência: 2019

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	402.918,48		
Total Unidade Orçamentária				3.226.803,97

Unidade Orçamentária: 5003 - COORDENADORIA DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			627.530,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			167.603,31
3.1.90.00	Aplicações Diretas		167.603,31	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	119.178,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.067,49		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	19.357,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			459.927,49
3.3.90.00	Aplicações Diretas		459.927,49	
3.3.90.30	Material de Consumo	69.157,55		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	390.680,11		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	89,83		
4.0.00.00	Despesas de Capital			125.964,67
4.4.00.00	Investimentos			125.964,67
4.4.90.00	Aplicações Diretas		125.964,67	
4.4.90.51	Obras e Instalações	118.577,09		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	7.387,58		
Total Unidade Orçamentária				753.495,47

Unidade Orçamentária: 6001 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.162.569,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			592.516,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		592.516,46	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	456.999,36		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	103.496,28		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	20.411,39		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.609,43		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			570.053,44
3.3.90.00	Aplicações Diretas		570.053,44	
3.3.90.30	Material de Consumo	333.325,84		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	19.822,80		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	216.904,80		
4.0.00.00	Despesas de Capital			182.680,00
4.4.00.00	Investimentos			182.680,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		182.680,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	172.680,00		
Total Unidade Orçamentária				1.345.249,90

Município de JABORÁ
Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.760.481,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.011.428,70
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.011.428,70	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	92.272,81		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.194.263,69		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	481.181,10		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	36.264,37		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	207.446,73		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.749.052,56
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.749.052,56	
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	453.090,22		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	137.465,30		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.157.339,04		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	658,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			774.882,87
4.4.00.00	Investimentos			774.882,87
4.4.90.00	Aplicações Diretas		774.882,87	
4.4.90.51	Obras e Instalações	630.665,59		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	144.150,05		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	67,23		
	Total Unidade Orçamentária			5.535.364,13

Unidade Orçamentária: 7003 - COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			327.006,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			112.944,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		112.944,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	92.967,64		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	19.976,57		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			214.062,36
3.3.90.00	Aplicações Diretas		214.062,36	
3.3.90.30	Material de Consumo	70.839,99		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	34.344,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	108.878,37		
4.0.00.00	Despesas de Capital			72.989,19
4.4.00.00	Investimentos			72.989,19
4.4.90.00	Aplicações Diretas		72.989,19	
4.4.90.51	Obras e Instalações	67.600,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.389,19		
	Total Unidade Orçamentária			399.995,76

Município de JABORÁ
Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 7004 - COORDENADORIA DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			51.411,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			32.182,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		32.182,57	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	26.600,12		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	5.582,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			19.228,67
3.3.90.00	Aplicações Diretas		19.228,67	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.420,97		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.307,70		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	11.500,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.362,40
4.4.00.00	Investimentos			6.362,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.362,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.362,40		
	Total Unidade Orçamentária			57.773,64

Unidade Orçamentária: 8001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			702.263,52
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			409.158,39
3.1.90.00	Aplicações Diretas		409.158,39	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	254.124,48		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.057,04		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	74.647,99		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.328,88		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			293.105,13
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		120.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	120.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		173.105,13	
3.3.90.30	Material de Consumo	87.183,94		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	798,10		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.428,49		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	38.680,85		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	37.013,75		
4.0.00.00	Despesas de Capital			34.652,24
4.4.00.00	Investimentos			30.492,24
4.4.90.00	Aplicações Diretas		30.492,24	
4.4.90.51	Obras e Instalações	27.553,26		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.938,98		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			4.160,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		4.160,00	
4.5.90.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	4.160,00		

Município de JABORÁ
Competência: 2019

Total Unidade Orçamentária

736.915,76

Unidade Orçamentária: 8002 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			383.398,54
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			296.916,17
3.1.90.00	Aplicações Diretas		296.916,17	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	231.876,52		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.964,16		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	17.075,49		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			86.482,37
3.3.90.00	Aplicações Diretas		86.482,37	
3.3.90.30	Material de Consumo	48.750,67		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.513,29		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.083,41		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.135,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			31.027,44
4.4.00.00	Investimentos			31.027,44
4.4.90.00	Aplicações Diretas		31.027,44	
4.4.90.51	Obras e Instalações	12.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	19.027,44		
	Total Unidade Orçamentária			414.425,98

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Jaborá

Unidade Orçamentária: 9001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			5.249.473,26
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.078.936,66
3.1.90.00	Aplicações Diretas		3.078.936,66	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	197.457,25		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	2.009.732,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	549.117,49		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	223.338,70		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	99.291,15		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.170.536,60
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		54.553,50	
3.3.50.41	Contribuições	54.553,50		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		49.074,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	49.074,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.675.373,85	
3.3.90.30	Material de Consumo	526.641,63		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	588.874,65		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.430,70		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	117.906,95		

Município de JABORÁ

Competência: 2019

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	439.519,92		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		391.535,25	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	391.535,25		
4.0.00.00	Despesas de Capital			402.230,25
4.4.00.00	Investimentos			402.230,25
4.4.90.00	Aplicações Diretas		402.230,25	
4.4.90.51	Obras e Instalações	145.627,60		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	256.602,65		
	Total Unidade Orçamentária			5.651.703,51

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			21.447.226,73

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			19.337.632,46
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.172.454,08
3.1.90.00	Aplicações Diretas		11.172.454,08	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	232.109,23		
3.1.90.03	Pensões	117.017,65		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	197.457,25		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	7.730.472,71		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.883.804,22		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	570.514,99		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	441.078,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.165.178,38
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		210.048,50	
3.3.50.41	Contribuições	210.048,50		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		99.119,00	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	99.119,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		7.445.329,13	
3.3.90.14	Diárias Civil	59.520,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.662.302,93		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	609.495,55		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.095,88		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	43.073,30		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	357.107,36		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.190.300,18		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica	1.240,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	328.747,73		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	41.148,75		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	124.556,61		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.240,84		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		410.681,75	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	410.681,75		
4.0.00.00	Despesas de Capital			2.109.594,27
4.4.00.00	Investimentos			2.105.434,27
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.105.434,27	
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.042.086,84		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.063.280,20		
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	67,23		
4.5.00.00	Inversões Financeiras			4.160,00
4.5.90.00	Aplicações Diretas		4.160,00	
4.5.90.66	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	4.160,00		
	Total Geral			21.447.226,73

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaborá

Unidade Orçamentária: 02001 COORDENADORIA DE GABINETE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	579.160,86	579.160,86
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	579.160,86	579.160,86
04.122.0002	GESTÃO MODERNA	0,00	0,00	579.160,86	579.160,86
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	579.160,86	579.160,86
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	579.160,86	579.160,86

Unidade Orçamentária: 02002 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	59.727,75	59.727,75
4.124	Controle Interno	0,00	0,00	59.727,75	59.727,75
04.124.0002	GESTÃO MODERNA	0,00	0,00	59.727,75	59.727,75
04.124.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	59.727,75	59.727,75
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	59.727,75	59.727,75

Unidade Orçamentária: 03001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	859.078,21	859.078,21
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	859.078,21	859.078,21
04.122.0002	GESTÃO MODERNA	0,00	0,00	859.078,21	859.078,21
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	830.037,63	830.037,63
04.122.0002.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	29.040,58	29.040,58
6	Segurança Pública	0,00	3.051,00	89.785,86	92.836,86
6.181	Policiamento	0,00	3.051,00	89.785,86	92.836,86
06.181.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	3.051,00	89.785,86	92.836,86

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2019

06.181.0007.01.000022	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	0,00	3.051,00	0,00	3.051,00
06.181.0007.02.000005	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	57.968,52	57.968,52
06.181.0007.02.000006	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	31.817,34	31.817,34
Total da Unidade Orçamentária		0,00	3.051,00	948.864,07	951.915,07

Unidade Orçamentária: 04001 SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	124.556,61	0,00	691.906,85	816.463,46
4.123	Administração Financeira	124.556,61	0,00	691.906,85	816.463,46
04.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	124.556,61	0,00	0,00	124.556,61
04.123.0000.09.000002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	124.556,61	0,00	0,00	124.556,61
04.123.0002	GESTÃO MODERNA	0,00	0,00	691.906,85	691.906,85
04.123.0002.02.000008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	691.906,85	691.906,85
28	Encargos Especiais	179.981,74	0,00	0,00	179.981,74
28.845	Transferências	179.981,74	0,00	0,00	179.981,74
28.845.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	179.981,74	0,00	0,00	179.981,74
28.845.0000.09.000003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	179.981,74	0,00	0,00	179.981,74
Total da Unidade Orçamentária		304.538,35	0,00	691.906,85	996.445,20

Unidade Orçamentária: 05001 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	403.986,00	2.822.817,97	3.226.803,97
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	403.986,00	2.822.817,97	3.226.803,97
26.782.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	403.986,00	2.822.817,97	3.226.803,97
26.782.0008.01.000003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - DMER	0,00	399.066,00	0,00	399.066,00
26.782.0008.01.000029	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	0,00	4.920,00	0,00	4.920,00
26.782.0008.02.000009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	0,00	2.822.817,97	2.822.817,97
Total da Unidade Orçamentária		0,00	403.986,00	2.822.817,97	3.226.803,97

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 05003 COORDENADORIA DE URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	20.000,00	668.795,52	688.795,52
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	20.000,00	3.668,21	23.668,21
15.451.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0007.01.000031	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	3.668,21	3.668,21
15.451.0013.02.000041	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	3.668,21	3.668,21
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	665.127,31	665.127,31
15.452.0010	CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	293.006,06	293.006,06
15.452.0010.02.000011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E RESÍDUOS	0,00	0,00	293.006,06	293.006,06
15.452.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	372.121,25	372.121,25
15.452.0013.02.000010	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	292.874,72	292.874,72
15.452.0013.02.000012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	79.246,53	79.246,53
26	Transporte	0,00	64.699,95	0,00	64.699,95
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	64.699,95	0,00	64.699,95
26.782.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	64.699,95	0,00	64.699,95
26.782.0013.01.000004	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	0,00	64.699,95	0,00	64.699,95
Total da Unidade Orçamentária		0,00	84.699,95	668.795,52	753.495,47

Unidade Orçamentária: 06001 SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	751,40	751,40
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	751,40	751,40
18.542.0010	CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	751,40	751,40
18.542.0010.02.000038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	751,40	751,40
20	Agricultura	0,00	146.580,00	1.176.181,01	1.322.761,01

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2019

20.606	Extensão Rural	0,00	146.580,00	1.176.181,01	1.322.761,01
20.606.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	146.580,00	1.176.181,01	1.322.761,01
20.606.0003.01.000007	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	0,00	38.517,38	0,00	38.517,38
20.606.0003.01.000008	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	108.062,62	0,00	108.062,62
20.606.0003.02.000013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	1.176.181,01	1.176.181,01
22	Indústria	0,00	21.737,49	0,00	21.737,49
22.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	21.737,49	0,00	21.737,49
22.608.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	21.737,49	0,00	21.737,49
22.608.0003.01.000011	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS	0,00	21.737,49	0,00	21.737,49
Total da Unidade Orçamentária		0,00	168.317,49	1.176.932,41	1.345.249,90

Unidade Orçamentária: 07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	216.910,00	216.910,00
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	216.910,00	216.910,00
10.306.0004	EDUCAÇÃO O CAMINHO CERTO PARA O FUTURO	0,00	0,00	216.910,00	216.910,00
10.306.0004.02.000018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	216.910,00	216.910,00
12	Educação	0,00	463.988,61	4.854.465,52	5.318.454,13
12.361	Ensino Fundamental	0,00	286.383,43	3.736.976,46	4.023.359,89
12.361.0004	EDUCAÇÃO O CAMINHO CERTO PARA O FUTURO	0,00	286.383,43	3.736.976,46	4.023.359,89
12.361.0004.01.000014	CONTRUÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULA	0,00	276.952,25	0,00	276.952,25
12.361.0004.01.000017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO	0,00	2.269,00	0,00	2.269,00
12.361.0004.01.000044	REVITALIZAÇÃO. RECUP. E MOD PRÉDIO ESCOLA ALBERTO BORDIN	0,00	7.162,18	0,00	7.162,18
12.361.0004.02.000015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.841.756,23	2.841.756,23
12.361.0004.02.000017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	895.220,23	895.220,23
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	500,00	500,00
12.364.0004	EDUCAÇÃO O CAMINHO CERTO PARA O FUTURO	0,00	0,00	500,00	500,00
12.364.0004.02.000036	APOIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE	0,00	0,00	500,00	500,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2019

12.365	Educação Infantil	0,00	177.605,18	1.116.989,06	1.294.594,24
12.365.0004	EDUCAÇÃO O CAMINHO CERTO PARA O FUTURO	0,00	177.605,18	1.116.989,06	1.294.594,24
12.365.0004.01.000038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO	0,00	177.605,18	0,00	177.605,18
12.365.0004.02.000016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	1.116.989,06	1.116.989,06
Total da Unidade Orçamentária		0,00	463.988,61	5.071.375,52	5.535.364,13

Unidade Orçamentária: 07003 COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	89.519,51	89.519,51
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	89.519,51	89.519,51
15.451.0006	ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	89.519,51	89.519,51
15.451.0006.02.000040	MANUTENÇÃO DO CENTROS DE EVENTOS	0,00	0,00	89.519,51	89.519,51
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	310.476,25	310.476,25
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	310.476,25	310.476,25
27.812.0006	ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	310.476,25	310.476,25
27.812.0006.02.000019	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	310.476,25	310.476,25
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	399.995,76	399.995,76

Unidade Orçamentária: 07004 COORDENADORIA DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	57.773,64	57.773,64
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	57.773,64	57.773,64
13.392.0011	APOIO CULTURAL	0,00	0,00	57.773,64	57.773,64
13.392.0011.02.000020	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA	0,00	0,00	57.773,64	57.773,64
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	57.773,64	57.773,64

Unidade Orçamentária: 08001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2019

8	Assistência Social	0,00	0,00	709.276,97	709.276,97
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	2.178,88	2.178,88
08.241.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	2.178,88	2.178,88
08.241.0009.02.000037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	2.178,88	2.178,88
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	122.680,00	122.680,00
08.243.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	122.680,00	122.680,00
08.243.0009.02.000021	MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	122.680,00	122.680,00
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	584.418,09	584.418,09
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	584.418,09	584.418,09
08.244.0009.02.000022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	584.418,09	584.418,09
16	Habitação	0,00	4.160,00	23.478,79	27.638,79
16.482	Habitação Urbana	0,00	4.160,00	23.478,79	27.638,79
16.482.0012	DIREITO À MORADIA	0,00	4.160,00	23.478,79	27.638,79
16.482.0012.01.000048	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
16.482.0012.02.000026	MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL - FUROHABI	0,00	0,00	23.478,79	23.478,79
Total da Unidade Orçamentária		0,00	4.160,00	732.755,76	736.915,76

Unidade Orçamentária: 08002 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	414.425,98	414.425,98
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	414.425,98	414.425,98
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	414.425,98	414.425,98
08.244.0009.02.000025	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	414.425,98	414.425,98
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	414.425,98	414.425,98
Total da Unidade Gestora		304.538,35	1.128.203,05	13.624.532,09	15.057.273,49

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Unidade Orçamentária: 09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	267.802,97	5.383.900,54	5.651.703,51
10.301	Atenção Básica	0,00	267.802,97	4.657.476,09	4.925.279,06
10.301.0005	SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIAL	0,00	267.802,97	4.657.476,09	4.925.279,06
10.301.0005.01.000035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	0,00	68.708,82	0,00	68.708,82
10.301.0005.01.000036	OBRAS E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	144.227,60	0,00	144.227,60
10.301.0005.01.000037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE	0,00	54.866,55	0,00	54.866,55
10.301.0005.02.000027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	2.883.467,28	2.883.467,28
10.301.0005.02.000030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	0,00	572.113,13	572.113,13
10.301.0005.02.000031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	0,00	244.406,53	244.406,53
10.301.0005.02.000032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	0,00	178.010,87	178.010,87
10.301.0005.02.000033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA - PFB	0,00	0,00	532.260,92	532.260,92
10.301.0005.02.000039	MANUTENÇÃO DO NASF	0,00	0,00	245.528,36	245.528,36
10.301.0005.02.000042	MANUTENÇÃO DO PMAQ	0,00	0,00	1.689,00	1.689,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	622.595,72	622.595,72
10.302.0005	SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	622.595,72	622.595,72
10.302.0005.02.000034	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	0,00	0,00	144.553,50	144.553,50
10.302.0005.02.000035	MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	0,00	378.150,03	378.150,03
10.302.0005.02.000043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA	0,00	0,00	8.244,76	8.244,76
10.302.0005.02.000044	MANUTENÇÃO DO MAC	0,00	0,00	91.647,43	91.647,43
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	67.603,19	67.603,19
10.304.0005	SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	67.603,19	67.603,19
10.304.0005.02.000028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	67.603,19	67.603,19
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	36.225,54	36.225,54
10.305.0005	SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	36.225,54	36.225,54
10.305.0005.02.000029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	36.225,54	36.225,54

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Total da Unidade Orçamentária	0,00	267.802,97	5.383.900,54	5.651.703,51
Total da Unidade Gestora	0,00	267.802,97	5.383.900,54	5.651.703,51

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Jaborá

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	738.249,73	738.249,73
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	738.249,73	738.249,73
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	738.249,73	738.249,73
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	738.249,73	738.249,73
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	738.249,73	738.249,73
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	738.249,73	738.249,73
	Total Geral	304.538,35	1.396.006,02	19.746.682,36	21.447.226,73

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	738.249,73	738.249,73
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	738.249,73	738.249,73
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	738.249,73	738.249,73
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	0,00	0,00	738.249,73	738.249,73
04	Administração	124.556,61	0,00	2.189.873,67	2.314.430,28
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	1.438.239,07	1.438.239,07
04.122.0002	GESTÃO MODERNA	0,00	0,00	1.438.239,07	1.438.239,07
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	579.160,86	579.160,86
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	830.037,63	830.037,63
04.122.0002.02.000007	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	29.040,58	29.040,58
04.123	Administração Financeira	124.556,61	0,00	691.906,85	816.463,46
04.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	124.556,61	0,00	0,00	124.556,61
04.123.0000.09.000002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	124.556,61	0,00	0,00	124.556,61
04.123.0002	GESTÃO MODERNA	0,00	0,00	691.906,85	691.906,85
04.123.0002.02.000008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	691.906,85	691.906,85
04.124	Controle Interno	0,00	0,00	59.727,75	59.727,75
04.124.0002	GESTÃO MODERNA	0,00	0,00	59.727,75	59.727,75
04.124.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	59.727,75	59.727,75
06	Segurança Pública	0,00	3.051,00	89.785,86	92.836,86
06.181	Policciamento	0,00	3.051,00	89.785,86	92.836,86
06.181.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	3.051,00	89.785,86	92.836,86
06.181.0007.01.000022	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	0,00	3.051,00	0,00	3.051,00
06.181.0007.02.000005	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	57.968,52	57.968,52
06.181.0007.02.000006	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS	0,00	0,00	31.817,34	31.817,34
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.123.702,95	1.123.702,95
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	2.178,88	2.178,88
08.241.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	2.178,88	2.178,88

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.241.0009.02.000037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	0,00	2.178,88	2.178,88
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	122.680,00	122.680,00
08.243.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	122.680,00	122.680,00
08.243.0009.02.000021	MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	0,00	0,00	122.680,00	122.680,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	998.844,07	998.844,07
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	0,00	0,00	998.844,07	998.844,07
08.244.0009.02.000022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	584.418,09	584.418,09
08.244.0009.02.000025	MANUTENÇÃO DO CRAS	0,00	0,00	414.425,98	414.425,98
10	Saúde	0,00	267.802,97	5.600.810,54	5.868.613,51
10.301	Atenção Básica	0,00	267.802,97	4.657.476,09	4.925.279,06
10.301.0005	SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIAL	0,00	267.802,97	4.657.476,09	4.925.279,06
10.301.0005.01.000035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	0,00	68.708,82	0,00	68.708,82
10.301.0005.01.000036	OBRAS E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	144.227,60	0,00	144.227,60
10.301.0005.01.000037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE	0,00	54.866,55	0,00	54.866,55
10.301.0005.02.000027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	2.883.467,28	2.883.467,28
10.301.0005.02.000030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	0,00	0,00	572.113,13	572.113,13
10.301.0005.02.000031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	0,00	244.406,53	244.406,53
10.301.0005.02.000032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	0,00	178.010,87	178.010,87
10.301.0005.02.000033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA - PFB	0,00	0,00	532.260,92	532.260,92
10.301.0005.02.000039	MANUTENÇÃO DO NASF	0,00	0,00	245.528,36	245.528,36
10.301.0005.02.000042	MANUTENÇÃO DO PMAQ	0,00	0,00	1.689,00	1.689,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	622.595,72	622.595,72
10.302.0005	SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	622.595,72	622.595,72
10.302.0005.02.000034	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	0,00	0,00	144.553,50	144.553,50
10.302.0005.02.000035	MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	0,00	378.150,03	378.150,03
10.302.0005.02.000043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA	0,00	0,00	8.244,76	8.244,76
10.302.0005.02.000044	MANUTENÇÃO DO MAC	0,00	0,00	91.647,43	91.647,43
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	67.603,19	67.603,19

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.304.0005	SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	67.603,19	67.603,19
10.304.0005.02.000028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	67.603,19	67.603,19
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	36.225,54	36.225,54
10.305.0005	SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	36.225,54	36.225,54
10.305.0005.02.000029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	36.225,54	36.225,54
10.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	216.910,00	216.910,00
10.306.0004	EDUCAÇÃO O CAMINHO CERTO PARA O FUTURO	0,00	0,00	216.910,00	216.910,00
10.306.0004.02.000018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	216.910,00	216.910,00
12	Educação	0,00	463.988,61	4.854.465,52	5.318.454,13
12.361	Ensino Fundamental	0,00	286.383,43	3.736.976,46	4.023.359,89
12.361.0004	EDUCAÇÃO O CAMINHO CERTO PARA O FUTURO	0,00	286.383,43	3.736.976,46	4.023.359,89
12.361.0004.01.000014	CONTRUÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULA	0,00	276.952,25	0,00	276.952,25
12.361.0004.01.000017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO	0,00	2.269,00	0,00	2.269,00
12.361.0004.01.000044	REVITALIZAÇÃO. RECUP. E MOD PRÉDIO ESCOLA ALBERTO BORDIN	0,00	7.162,18	0,00	7.162,18
12.361.0004.02.000015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.841.756,23	2.841.756,23
12.361.0004.02.000017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	895.220,23	895.220,23
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	500,00	500,00
12.364.0004	EDUCAÇÃO O CAMINHO CERTO PARA O FUTURO	0,00	0,00	500,00	500,00
12.364.0004.02.000036	APOIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE	0,00	0,00	500,00	500,00
12.365	Educação Infantil	0,00	177.605,18	1.116.989,06	1.294.594,24
12.365.0004	EDUCAÇÃO O CAMINHO CERTO PARA O FUTURO	0,00	177.605,18	1.116.989,06	1.294.594,24
12.365.0004.01.000038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO	0,00	177.605,18	0,00	177.605,18
12.365.0004.02.000016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	1.116.989,06	1.116.989,06
13	Cultura	0,00	0,00	57.773,64	57.773,64
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	57.773,64	57.773,64
13.392.0011	APOIO CULTURAL	0,00	0,00	57.773,64	57.773,64
13.392.0011.02.000020	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA	0,00	0,00	57.773,64	57.773,64
15	Urbanismo	0,00	20.000,00	758.315,03	778.315,03

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	20.000,00	93.187,72	113.187,72
15.451.0006	ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	89.519,51	89.519,51
15.451.0006.02.000040	MANUTENÇÃO DO CENTROS DE EVENTOS	0,00	0,00	89.519,51	89.519,51
15.451.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0007.01.000031	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	3.668,21	3.668,21
15.451.0013.02.000041	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	0,00	0,00	3.668,21	3.668,21
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	665.127,31	665.127,31
15.452.0010	CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	293.006,06	293.006,06
15.452.0010.02.000011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E RESÍDUOS	0,00	0,00	293.006,06	293.006,06
15.452.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	372.121,25	372.121,25
15.452.0013.02.000010	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE URBANISMO	0,00	0,00	292.874,72	292.874,72
15.452.0013.02.000012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	79.246,53	79.246,53
16	Habitação	0,00	4.160,00	23.478,79	27.638,79
16.482	Habitação Urbana	0,00	4.160,00	23.478,79	27.638,79
16.482.0012	DIREITO À MORADIA	0,00	4.160,00	23.478,79	27.638,79
16.482.0012.01.000048	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	4.160,00	0,00	4.160,00
16.482.0012.02.000026	MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL - FUROHABI	0,00	0,00	23.478,79	23.478,79
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	751,40	751,40
18.542	Controle Ambiental	0,00	0,00	751,40	751,40
18.542.0010	CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	751,40	751,40
18.542.0010.02.000038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	751,40	751,40
20	Agricultura	0,00	146.580,00	1.176.181,01	1.322.761,01
20.606	Extensão Rural	0,00	146.580,00	1.176.181,01	1.322.761,01
20.606.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	146.580,00	1.176.181,01	1.322.761,01
20.606.0003.01.000007	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	0,00	38.517,38	0,00	38.517,38
20.606.0003.01.000008	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0,00	108.062,62	0,00	108.062,62
20.606.0003.02.000013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	1.176.181,01	1.176.181,01

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22	Indústria	0,00	21.737,49	0,00	21.737,49
22.608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	21.737,49	0,00	21.737,49
22.608.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	21.737,49	0,00	21.737,49
22.608.0003.01.000011	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS	0,00	21.737,49	0,00	21.737,49
26	Transporte	0,00	468.685,95	2.822.817,97	3.291.503,92
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	468.685,95	2.822.817,97	3.291.503,92
26.782.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	403.986,00	2.822.817,97	3.226.803,97
26.782.0008.01.000003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - DMER	0,00	399.066,00	0,00	399.066,00
26.782.0008.01.000029	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	0,00	4.920,00	0,00	4.920,00
26.782.0008.02.000009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	0,00	0,00	2.822.817,97	2.822.817,97
26.782.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	64.699,95	0,00	64.699,95
26.782.0013.01.000004	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	0,00	64.699,95	0,00	64.699,95
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	310.476,25	310.476,25
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	310.476,25	310.476,25
27.812.0006	ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	310.476,25	310.476,25
27.812.0006.02.000019	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	310.476,25	310.476,25
28	Encargos Especiais	179.981,74	0,00	0,00	179.981,74
28.845	Transferências	179.981,74	0,00	0,00	179.981,74
28.845.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	179.981,74	0,00	0,00	179.981,74
28.845.0000.09.000003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	179.981,74	0,00	0,00	179.981,74
	Total Geral	304.538,35	1.396.006,02	19.746.682,36	21.447.226,73

Município de JABORÁ
Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	738.249,73	0,00	738.249,73
01.031	Ação Legislativa	738.249,73	0,00	738.249,73
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	738.249,73	0,00	738.249,73
01.031.0001.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	738.249,73	0,00	738.249,73
04	Administração	2.314.430,28	0,00	2.314.430,28
04.122	Administração Geral	1.438.239,07	0,00	1.438.239,07
04.122.0002	GESTÃO MODERNA	1.438.239,07	0,00	1.438.239,07
04.122.0002.02.000002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	579.160,86	0,00	579.160,86
04.122.0002.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	830.037,63	0,00	830.037,63
04.122.0002.02.000007	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	29.040,58	0,00	29.040,58
04.123	Administração Financeira	816.463,46	0,00	816.463,46
04.123.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	124.556,61	0,00	124.556,61
04.123.0000.09.000002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	124.556,61	0,00	124.556,61
04.123.0002	GESTÃO MODERNA	691.906,85	0,00	691.906,85
04.123.0002.02.000008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	691.906,85	0,00	691.906,85
04.124	Controle Interno	59.727,75	0,00	59.727,75
04.124.0002	GESTÃO MODERNA	59.727,75	0,00	59.727,75
04.124.0002.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	59.727,75	0,00	59.727,75
06	Segurança Pública	52.270,50	40.566,36	92.836,86
06.181	Policimento	52.270,50	40.566,36	92.836,86
06.181.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	52.270,50	40.566,36	92.836,86
06.181.0007.01.000022	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	3.051,00	0,00	3.051,00
06.181.0007.02.000005	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	17.402,16	40.566,36	57.968,52
06.181.0007.02.000006	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS	31.817,34	0,00	31.817,34
08	Assistência Social	957.812,13	165.890,82	1.123.702,95
08.241	Assistência ao Idoso	2.178,88	0,00	2.178,88
08.241.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	2.178,88	0,00	2.178,88
08.241.0009.02.000037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	2.178,88	0,00	2.178,88
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	122.680,00	0,00	122.680,00
08.243.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	122.680,00	0,00	122.680,00
08.243.0009.02.000021	MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	122.680,00	0,00	122.680,00
08.244	Assistência Comunitária	832.953,25	165.890,82	998.844,07
08.244.0009	ASSISTENCIA SOCIAL INTEGRADA	832.953,25	165.890,82	998.844,07
08.244.0009.02.000022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	584.418,09	0,00	584.418,09
08.244.0009.02.000025	MANUTENÇÃO DO CRAS	248.535,16	165.890,82	414.425,98
10	Saúde	159.139,00	5.709.474,51	5.868.613,51
10.301	Atenção Básica	0,00	4.925.279,06	4.925.279,06
10.301.0005	SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIAL	0,00	4.925.279,06	4.925.279,06
10.301.0005.01.000035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	0,00	68.708,82	68.708,82
10.301.0005.01.000036	OBRAS E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	144.227,60	144.227,60
10.301.0005.01.000037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE	0,00	54.866,55	54.866,55
10.301.0005.02.000027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	2.883.467,28	2.883.467,28

Anexo 8 - Consolidado

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0005.02.000030	PSF MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -	0,00	572.113,13	572.113,13
10.301.0005.02.000031	COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	244.406,53	244.406,53
10.301.0005.02.000032	PSB MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL -	0,00	178.010,87	178.010,87
10.301.0005.02.000033	PFB MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA -	0,00	532.260,92	532.260,92
10.301.0005.02.000039	MANUTENÇÃO DO NASF	0,00	245.528,36	245.528,36
10.301.0005.02.000042	MANUTENÇÃO DO PMAQ	0,00	1.689,00	1.689,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	622.595,72	622.595,72
10.302.0005	SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIAL	0,00	622.595,72	622.595,72
10.302.0005.02.000034	SAÚDE MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE	0,00	144.553,50	144.553,50
10.302.0005.02.000035	MANUTENÇÃO DO SAMU	0,00	378.150,03	378.150,03
10.302.0005.02.000043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA	0,00	8.244,76	8.244,76
10.302.0005.02.000044	MANUTENÇÃO DO MAC	0,00	91.647,43	91.647,43
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	67.603,19	67.603,19
10.304.0005	SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIAL	0,00	67.603,19	67.603,19
10.304.0005.02.000028	SANITÁRIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	0,00	67.603,19	67.603,19
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	36.225,54	36.225,54
10.305.0005	SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIAL	0,00	36.225,54	36.225,54
10.305.0005.02.000029	EPIDEMIOLÓGICA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA	0,00	36.225,54	36.225,54
10.306	Alimentação e Nutrição	159.139,00	57.771,00	216.910,00
10.306.0004	EDUCAÇÃO O CAMINHO CERTO PARA O FUTURO	159.139,00	57.771,00	216.910,00
10.306.0004.02.000018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	159.139,00	57.771,00	216.910,00
12	Educação	220.074,14	5.098.379,99	5.318.454,13
12.361	Ensino Fundamental	219.574,14	3.803.785,75	4.023.359,89
12.361.0004	EDUCAÇÃO O CAMINHO CERTO PARA O FUTURO	219.574,14	3.803.785,75	4.023.359,89
12.361.0004.01.000014	CONTRUÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULA	0,00	276.952,25	276.952,25
12.361.0004.01.000017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO	0,00	2.269,00	2.269,00
12.361.0004.01.000044	ALBERTO BORDIN REVITALIZAÇÃO. RECUP. E MOD PRÉDIO ESCOLA	0,00	7.162,18	7.162,18
12.361.0004.02.000015	FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO	0,00	2.841.756,23	2.841.756,23
12.361.0004.02.000017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	219.574,14	675.646,09	895.220,23
12.364	Ensino Superior	500,00	0,00	500,00
12.364.0004	EDUCAÇÃO O CAMINHO CERTO PARA O FUTURO	500,00	0,00	500,00
12.364.0004.02.000036	APOIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE	500,00	0,00	500,00
12.365	Educação Infantil	0,00	1.294.594,24	1.294.594,24
12.365.0004	EDUCAÇÃO O CAMINHO CERTO PARA O FUTURO	0,00	1.294.594,24	1.294.594,24
12.365.0004.01.000038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO	0,00	177.605,18	177.605,18
12.365.0004.02.000016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	0,00	1.116.989,06	1.116.989,06
13	Cultura	57.773,64	0,00	57.773,64
13.392	Difusão Cultural	57.773,64	0,00	57.773,64
13.392.0011	APOIO CULTURAL	57.773,64	0,00	57.773,64
13.392.0011.02.000020	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA	57.773,64	0,00	57.773,64
15	Urbanismo	703.688,99	74.626,04	778.315,03
15.451	Infra-Estrutura Urbana	113.187,72	0,00	113.187,72

Anexo 8 - Consolidado

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.451.0006	ESPORTE E LAZER	89.519,51	0,00	89.519,51
15.451.0006.02.000040	MANUTENÇÃO DO CENTROS DE EVENTOS	89.519,51	0,00	89.519,51
15.451.0007	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0007.01.000031	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	20.000,00	0,00	20.000,00
15.451.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA	3.668,21	0,00	3.668,21
15.451.0013.02.000041	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	3.668,21	0,00	3.668,21
15.452	Serviços Urbanos	590.501,27	74.626,04	665.127,31
15.452.0010	CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE	293.006,06	0,00	293.006,06
15.452.0010.02.000011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E RESÍDUOS	293.006,06	0,00	293.006,06
15.452.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA	297.495,21	74.626,04	372.121,25
15.452.0013.02.000010	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE URBANISMO	258.809,25	34.065,47	292.874,72
15.452.0013.02.000012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	38.685,96	40.560,57	79.246,53
16	Habitação	0,00	27.638,79	27.638,79
16.482	Habitação Urbana	0,00	27.638,79	27.638,79
16.482.0012	DIREITO À MORADIA	0,00	27.638,79	27.638,79
16.482.0012.01.000048	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	0,00	4.160,00	4.160,00
16.482.0012.02.000026	MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL - FUROHABI	0,00	23.478,79	23.478,79
18	Gestão Ambiental	751,40	0,00	751,40
18.542	Controle Ambiental	751,40	0,00	751,40
18.542.0010	CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE	751,40	0,00	751,40
18.542.0010.02.000038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	751,40	0,00	751,40
20	Agricultura	1.234.698,39	88.062,62	1.322.761,01
20.606	Extensão Rural	1.234.698,39	88.062,62	1.322.761,01
20.606.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	1.234.698,39	88.062,62	1.322.761,01
20.606.0003.01.000007	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	38.517,38	0,00	38.517,38
20.606.0003.01.000008	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	20.000,00	88.062,62	108.062,62
20.606.0003.02.000013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL	1.176.181,01	0,00	1.176.181,01
22	Indústria	21.737,49	0,00	21.737,49
22.608	Promoção da Produção Agropecuária	21.737,49	0,00	21.737,49
22.608.0003	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	21.737,49	0,00	21.737,49
22.608.0003.01.000011	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS	21.737,49	0,00	21.737,49
26	Transporte	2.752.979,87	538.524,05	3.291.503,92
26.782	Transporte Rodoviário	2.752.979,87	538.524,05	3.291.503,92
26.782.0008	INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTES	2.688.279,92	538.524,05	3.226.803,97
26.782.0008.01.000003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - DMER	17.461,30	381.604,70	399.066,00
26.782.0008.01.000029	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	4.920,00	0,00	4.920,00
26.782.0008.02.000009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	2.665.898,62	156.919,35	2.822.817,97
26.782.0013	INFRA ESTRUTURA URBANA	64.699,95	0,00	64.699,95
26.782.0013.01.000004	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	64.699,95	0,00	64.699,95
27	Desporto e Lazer	310.476,25	0,00	310.476,25
27.812	Desporto Comunitário	310.476,25	0,00	310.476,25
27.812.0006	ESPORTE E LAZER	310.476,25	0,00	310.476,25
27.812.0006.02.000019	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ESPORTES E	310.476,25	0,00	310.476,25

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0006.02.000019	LAZER	310.476,25	0,00	310.476,25
28	Encargos Especiais	179.981,74	0,00	179.981,74
28.845	Transferências	179.981,74	0,00	179.981,74
28.845.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	179.981,74	0,00	179.981,74
28.845.0000.09.000003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	179.981,74	0,00	179.981,74
	Total Geral	9.704.063,55	11.743.163,18	21.447.226,73

Município de JABORÁ
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara de Vereadores	738.249,73					
02001 - COORDENADORIA DE GABINETE				579.160,86		
02002 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO				59.727,75		
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				859.078,21		92.836,86
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				816.463,46		
05001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
05002 - DIRETORIA DE TRANSPORTES						
05003 - COORDENADORIA DE URBANISMO						
06001 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL						
06002 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
07003 - COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER						
07004 - COORDENADORIA DE CULTURA						
08001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
08002 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	738.249,73			2.314.430,28		92.836,86

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - COORDENADORIA DE GABINETE						
02002 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
05001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
05002 - DIRETORIA DE TRANSPORTES						
05003 - COORDENADORIA DE URBANISMO						
06001 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL						
06002 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE				216.910,00		5.318.454,13
07003 - COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER						
07004 - COORDENADORIA DE CULTURA						
08001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		709.276,97				
08002 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		414.425,98				
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				5.651.703,51		
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		1.123.702,95		5.868.613,51		5.318.454,13

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental

Município de JABORÁ
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - COORDENADORIA DE GABINETE						
02002 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
05001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
05002 - DIRETORIA DE TRANSPORTES						
05003 - COORDENADORIA DE URBANISMO			688.795,52			
06001 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL						751,40
06002 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
07003 - COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER			89.519,51			
07004 - COORDENADORIA DE CULTURA	57.773,64					
08001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				27.638,79		
08002 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:	57.773,64		778.315,03	27.638,79		751,40

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - COORDENADORIA DE GABINETE						
02002 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
05001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
05002 - DIRETORIA DE TRANSPORTES						
05003 - COORDENADORIA DE URBANISMO						
06001 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL		1.322.761,01		21.737,49		
06002 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
07003 - COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER						
07004 - COORDENADORIA DE CULTURA						
08001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
08002 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		1.322.761,01		21.737,49		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - COORDENADORIA DE GABINETE						
02002 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO						
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
05001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
05002 - DIRETORIA DE TRANSPORTES						
05003 - COORDENADORIA DE URBANISMO						
06001 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL						
06002 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
07003 - COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER						
07004 - COORDENADORIA DE CULTURA						
08001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
08002 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
99099 - Reserva de Contingência						
Total:						

Município de JABORÁ
Competência: 2019

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara de Vereadores						738.249,73
02001 - COORDENADORIA DE GABINETE						579.160,86
02002 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO						59.727,75
03001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						951.915,07
04001 - SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				179.981,74		996.445,20
05001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		3.226.803,97				3.226.803,97
05002 - DIRETORIA DE TRANSPORTES						
05003 - COORDENADORIA DE URBANISMO		64.699,95				753.495,47
06001 - SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL						1.345.249,90
06002 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
07001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO						5.535.364,13
07003 - COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER			310.476,25			399.995,76
07004 - COORDENADORIA DE CULTURA						57.773,64
08001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						736.915,76
08002 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						414.425,98
09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						5.651.703,51
99099 - Reserva de Contingência						
Total:		3.291.503,92	310.476,25	179.981,74		21.447.226,73

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	26.608.697,00	26.859.536,46	250.839,46	0,00
10000000	Receitas Correntes	26.274.447,00	26.046.570,15	0,00	227.876,85
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.042.000,00	1.160.939,39	118.939,39	0,00
11100000	Impostos	917.700,00	1.028.448,73	110.748,73	0,00
11130000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	283.500,00	373.453,67	89.953,67	0,00
11130300	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	283.500,00	373.453,67	89.953,67	0,00
11130311	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	283.500,00	373.453,67	89.953,67	0,00
	Recursos Ordinários	141.750,00	186.726,97	44.976,97	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.050,00	112.036,01	26.986,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	56.700,00	74.690,69	17.990,69	0,00
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	634.200,00	654.995,06	20.795,06	0,00
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	180.075,00	386.031,23	205.956,23	0,00
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	99.750,00	182.884,07	83.134,07	0,00
	Recursos Ordinários	49.875,00	91.443,03	41.568,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.925,00	54.864,67	24.939,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.950,00	36.576,37	16.626,37	0,00
11180113	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	5.250,00	24.269,99	19.019,99	0,00
	Recursos Ordinários	2.625,00	12.135,68	9.510,68	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.575,00	7.280,63	5.705,63	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.050,00	4.853,68	3.803,68	0,00
11180115	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	1.050,00	567,69	0,00	482,31
	Recursos Ordinários	525,00	284,43	0,00	240,57
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	315,00	170,00	0,00	145,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	210,00	113,26	0,00	96,74
11180116	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	0,00	571,92	571,92	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	286,60	286,60	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	171,28	171,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	114,04	114,04	0,00
11180117	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	525,00	208,66	0,00	316,34
	Recursos Ordinários	262,50	104,96	0,00	157,54
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	157,50	62,27	0,00	95,23
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	105,00	41,43	0,00	63,57
11180118	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	0,00	942,51	942,51	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	471,79	471,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	282,47	282,47	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	188,25	188,25	0,00
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	73.500,00	176.586,39	103.086,39	0,00
	Recursos Ordinários	36.750,00	88.293,22	51.543,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	22.050,00	52.975,90	30.925,90	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	14.700,00	35.317,27	20.617,27	0,00
11180200	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	454.125,00	268.963,83	0,00	185.161,17
11180231	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	451.500,00	265.684,38	0,00	185.815,62
	Recursos Ordinários	225.750,00	132.843,85	0,00	92.906,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	135.450,00	79.704,47	0,00	55.745,53

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	90.300,00	53.136,06	0,00	37.163,94
11180232	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	1.050,00	2.088,75	1.038,75	0,00
	Recursos Ordinários	525,00	1.045,61	520,61	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	315,00	625,93	310,93	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	210,00	417,21	207,21	0,00
11180233	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.050,00	945,04	0,00	104,96
	Recursos Ordinários	525,00	472,55	0,00	52,45
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	315,00	283,49	0,00	31,51
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	210,00	189,00	0,00	21,00
11180234	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	525,00	245,66	0,00	279,34
	Recursos Ordinários	262,50	245,66	0,00	16,84
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	157,50	0,00	0,00	157,50
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	105,00	0,00	0,00	105,00
11200000	Taxas	124.300,00	132.490,66	8.190,66	0,00
11280000	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	124.300,00	132.490,66	8.190,66	0,00
11280100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	124.300,00	132.490,66	8.190,66	0,00
11280111	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	15.800,00	17.918,22	2.118,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	15.800,00	17.918,22	2.118,22	0,00
11280112	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.000,00	19,31	0,00	980,69
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.000,00	19,31	0,00	980,69
11280113	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
11280114	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	250,00	0,00	0,00	250,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	250,00	0,00	0,00	250,00
11280118	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Mora da Dívida Ativa	250,00	0,00	0,00	250,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	250,00	0,00	0,00	250,00
11280191	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	105.000,00	114.553,13	9.553,13	0,00
	Recursos Ordinários	105.000,00	114.553,13	9.553,13	0,00
12000000	Contribuições	60.000,00	38.488,06	0,00	21.511,94
12400000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	60.000,00	38.488,06	0,00	21.511,94
12400011	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	60.000,00	38.488,06	0,00	21.511,94
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	60.000,00	38.488,06	0,00	21.511,94
13000000	Receita Patrimonial	63.835,00	180.577,81	116.742,81	0,00
13200000	Valores Mobiliários	63.835,00	180.577,81	116.742,81	0,00
13210000	Juros e Correções Monetárias	63.835,00	180.577,81	116.742,81	0,00
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	63.835,00	180.577,81	116.742,81	0,00
	Recursos Ordinários	21.000,00	145.446,34	124.446,34	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.000,00	1.657,54	0,00	1.342,46
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	523,40	0,00	476,60
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	119,94	0,00	880,06
	Convênio de Trânsito - Militar	500,00	225,26	0,00	274,74
	Convênio de Trânsito - Civil	500,00	877,40	377,40	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	500,00	524,56	24,56	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	12.600,00	4.782,35	0,00	7.817,65

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	3.150,00	1.730,66	0,00	1.419,34
	Transferências de Convênios – União/Educação	500,00	517,35	17,35	0,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	500,00	3.145,19	2.645,19	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.050,00	1.159,63	109,63	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	1.050,00	342,95	0,00	707,05
	Salário-Educação	1.050,00	2.647,30	1.597,30	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	1.250,00	1.179,99	0,00	70,01
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	7.535,00	12.242,46	4.707,46	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	1.000,00	411,74	0,00	588,26
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.000,00	311,96	0,00	688,04
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	1.050,00	457,01	0,00	592,99
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.000,00	393,94	0,00	606,06
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	500,00	493,42	0,00	6,58
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.050,00	161,11	0,00	888,89
	Outras Receitas Não Primárias	1.050,00	1.226,31	176,31	0,00
1600000	Receita de Serviços	99.500,00	97.867,56	0,00	1.632,44
1610000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	89.000,00	97.845,91	8.845,91	0,00
1610010	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	89.000,00	97.845,91	8.845,91	0,00
1610011	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	89.000,00	97.845,91	8.845,91	0,00
	Recursos Ordinários	89.000,00	97.845,91	8.845,91	0,00
1690000	Outros Serviços	10.500,00	21,65	0,00	10.478,35
1690990	Outros Serviços	10.500,00	21,65	0,00	10.478,35
16909913	Outros Serviços - Dívida Ativa	10.500,00	21,65	0,00	10.478,35
	Recursos Ordinários	10.500,00	21,65	0,00	10.478,35
1700000	Transferências Correntes	24.980.287,00	24.448.905,85	0,00	531.381,15
1710000	Transferências da União e de suas Entidades	12.581.207,00	10.999.280,94	0,00	1.581.926,06
1718000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	12.581.207,00	10.999.280,94	0,00	1.581.926,06
17180100	Participação na Receita da União	10.596.600,00	8.069.414,35	0,00	2.527.185,65
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.975.000,00	7.414.834,46	0,00	2.560.165,54
	Recursos Ordinários	4.987.500,00	3.707.417,21	0,00	1.280.082,79
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.992.500,00	2.224.450,34	0,00	768.049,66
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.995.000,00	1.482.966,91	0,00	512.033,09
17180131	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	306.600,00	327.230,35	20.630,35	0,00
	Recursos Ordinários	214.620,00	229.061,24	14.441,24	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	91.980,00	98.169,11	6.189,11	0,00
17180141	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	306.600,00	315.140,73	8.540,73	0,00
	Recursos Ordinários	214.620,00	220.598,51	5.978,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	91.980,00	94.542,22	2.562,22	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.400,00	12.208,81	3.808,81	0,00
	Recursos Ordinários	4.200,00	6.104,37	1.904,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.520,00	3.662,67	1.142,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.680,00	2.441,77	761,77	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17180200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	69.300,00	114.247,03	44.947,03	0,00
17180261	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	69.300,00	114.247,03	44.947,03	0,00
	Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	69.300,00	114.247,03	44.947,03	0,00
17180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.240.157,00	1.313.140,19	72.983,19	0,00
17180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	809.159,00	847.134,70	37.975,70	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	809.159,00	847.134,70	37.975,70	0,00
17180321	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	396.498,00	433.295,85	36.797,85	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	396.498,00	433.295,85	36.797,85	0,00
17180331	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	34.500,00	32.709,64	0,00	1.790,36
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	34.500,00	32.709,64	0,00	1.790,36
17180500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	320.500,00	347.101,84	26.601,84	0,00
17180511	Transferências do Salário-Educação - Principal	210.000,00	229.637,37	19.637,37	0,00
	Salário-Educação	210.000,00	229.637,37	19.637,37	0,00
17180531	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Princ	50.000,00	64.254,00	14.254,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	50.000,00	64.254,00	14.254,00	0,00
17180541	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	50.000,00	49.445,67	0,00	554,33
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	50.000,00	49.445,67	0,00	554,33
17180591	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	10.500,00	3.764,80	0,00	6.735,20
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	10.500,00	3.764,80	0,00	6.735,20
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	31.500,00	0,00	0,00	31.500,00
	Recursos Ordinários	15.750,00	0,00	0,00	15.750,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	9.450,00	0,00	0,00	9.450,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00
17180800	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais	50.000,00	614.327,00	564.327,00	0,00
17180811	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	50.000,00	614.327,00	564.327,00	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	50.000,00	614.327,00	564.327,00	0,00
17181200	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	179.150,00	153.338,82	0,00	25.811,18
17181211	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	179.150,00	153.338,82	0,00	25.811,18
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	179.150,00	153.338,82	0,00	25.811,18
17189900	Outras Transferências da União	94.000,00	387.711,71	293.711,71	0,00
17189911	Outras Transferências da União - Principal	94.000,00	387.711,71	293.711,71	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
	Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	0,00	387.711,71	387.711,71	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.299.080,00	10.974.967,74	675.887,74	0,00
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.299.080,00	10.974.967,74	675.887,74	0,00
17280100	Participação na Receita dos Estados	9.787.000,00	10.456.223,23	669.223,23	0,00
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.135.000,00	9.816.729,18	681.729,18	0,00
	Recursos Ordinários	4.567.500,00	4.908.364,36	340.864,36	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.740.500,00	2.945.018,91	204.518,91	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.827.000,00	1.963.345,91	136.345,91	0,00

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	472.500,00	504.567,92	32.067,92	0,00
	Recursos Ordinários	236.250,00	252.283,89	16.033,89	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	141.750,00	151.370,48	9.620,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	94.500,00	100.913,55	6.413,55	0,00
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	115.500,00	125.892,47	10.392,47	0,00
	Recursos Ordinários	57.750,00	62.946,21	5.196,21	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	34.650,00	37.767,79	3.117,79	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	23.100,00	25.178,47	2.078,47	0,00
17280141	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	64.000,00	9.033,66	0,00	54.966,34
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	64.000,00	9.033,66	0,00	54.966,34
17280300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	111.580,00	156.610,05	45.030,05	0,00
17280311	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	111.580,00	156.610,05	45.030,05	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	111.580,00	156.610,05	45.030,05	0,00
17280700	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00	8.804,99	0,00	1.195,01
17280711	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	10.000,00	8.804,99	0,00	1.195,01
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	10.000,00	8.804,99	0,00	1.195,01
17281000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	190.500,00	271.660,95	81.160,95	0,00
17281021	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	190.500,00	271.660,95	81.160,95	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	190.500,00	271.660,95	81.160,95	0,00
17289900	Outras Transferências dos Estados	200.000,00	81.668,52	0,00	118.331,48
17289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	200.000,00	81.668,52	0,00	118.331,48
	Convênio de Trânsito - Militar	16.250,00	26.542,28	10.292,28	0,00
	Convênio de Trânsito - Civil	16.250,00	26.542,28	10.292,28	0,00
	Convênio de Trânsito - Prefeitura	17.500,00	28.583,96	11.083,96	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17500000	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.100.000,00	2.470.667,69	370.667,69	0,00
17580000	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.100.000,00	2.470.667,69	370.667,69	0,00
17580100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.100.000,00	2.470.667,69	370.667,69	0,00
17580111	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.100.000,00	2.470.667,69	370.667,69	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.680.000,00	1.976.534,05	296.534,05	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	420.000,00	494.133,64	74.133,64	0,00
17700000	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	3.989,48	3.989,48	0,00
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	0,00	3.989,48	3.989,48	0,00
	FIA Imposto de Renda	0,00	3.989,48	3.989,48	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	28.825,00	119.791,48	90.966,48	0,00
19200000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.000,00	10.124,51	0,00	10.875,49
19220000	Restituições	21.000,00	10.124,51	0,00	10.875,49
19229900	Outras Restituições	21.000,00	10.124,51	0,00	10.875,49
19229911	Outras Restituições - Principal	21.000,00	10.124,51	0,00	10.875,49
	Recursos Ordinários	21.000,00	5.762,43	0,00	15.237,57
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	4.362,08	4.362,08	0,00
19900000	Demais Receitas Correntes	7.825,00	109.666,97	101.841,97	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19909900	Outras Receitas	7.825,00	109.666,97	101.841,97	0,00
19909911	Outras Receitas - Primárias - Principal	5.250,00	46.308,52	41.058,52	0,00
	Recursos Ordinários	5.250,00	46.308,52	41.058,52	0,00
19909912	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	1.525,00	6.510,99	4.985,99	0,00
	Recursos Ordinários	525,00	6.510,99	5.985,99	0,00
	Outras Receitas Não Primárias	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19909913	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	525,00	47.458,43	46.933,43	0,00
	Recursos Ordinários	525,00	47.458,43	46.933,43	0,00
19909914	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	525,00	9.389,03	8.864,03	0,00
	Recursos Ordinários	525,00	9.389,03	8.864,03	0,00
20000000	Receitas de Capital	334.250,00	812.966,31	478.716,31	0,00
22000000	Alienação de Bens	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
22130000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
22130011	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00
	Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
23000000	Amortização de Empréstimos	63.000,00	27.939,68	0,00	35.060,32
23000700	Amortização de Financiamentos	63.000,00	27.939,68	0,00	35.060,32
23000711	Amortização de Financiamentos - Principal	63.000,00	27.939,68	0,00	35.060,32
	Outras Receitas Não Primárias	63.000,00	27.939,68	0,00	35.060,32
24000000	Transferências de Capital	240.250,00	785.026,63	544.776,63	0,00
24100000	Transferências da União e de suas Entidades	108.750,00	514.505,32	405.755,32	0,00
24180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	108.750,00	514.505,32	405.755,32	0,00
24180300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24180311	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24180500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	47.250,00	0,00	0,00	47.250,00
24180511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	47.250,00	0,00	0,00	47.250,00
	Transferências de Convênios – União/Educação	47.250,00	0,00	0,00	47.250,00
24189900	Outras Transferências da União	31.500,00	514.505,32	483.005,32	0,00
24189911	Outras Transferências da União - Principal	31.500,00	514.505,32	483.005,32	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	31.500,00	514.505,32	483.005,32	0,00
24200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	131.500,00	270.521,31	139.021,31	0,00
24280000	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	131.500,00	270.521,31	139.021,31	0,00
24280300	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24280311	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
24280500	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
24280511	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
24281000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	270.521,31	265.521,31	0,00
24281021	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	249.976,31	249.976,31	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JABORÁ
Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	249.976,31	249.976,31	0,00
24281091	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	5.000,00	20.545,00	15.545,00	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	5.000,00	20.545,00	15.545,00	0,00
24289900	Outras Transferências dos Estados	75.500,00	0,00	0,00	75.500,00
24289911	Outras Transferências dos Estados - Principal	75.500,00	0,00	0,00	75.500,00
	Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	75.500,00	0,00	0,00	75.500,00
	(...) DEDUÇÕES	0,00	-5.431,72	0,00	5.431,72
10000000	Receitas Correntes	0,00	-5.431,72	0,00	5.431,72
11000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	-4.460,14	0,00	4.460,14
11100000	Impostos	0,00	-4.460,14	0,00	4.460,14
11180000	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	0,00	-4.460,14	0,00	4.460,14
11180100	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	0,00	-4.460,14	0,00	4.460,14
11180111	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	-60,14	0,00	60,14
	Recursos Ordinários	0,00	-30,07	0,00	30,07
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-18,04	0,00	18,04
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-12,03	0,00	12,03
11180141	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipa	0,00	-4.400,00	0,00	4.400,00
	Recursos Ordinários	0,00	-2.200,00	0,00	2.200,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-1.320,00	0,00	1.320,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	-880,00	0,00	880,00
13000000	Receita Patrimonial	0,00	-971,58	0,00	971,58
13200000	Valores Mobiliários	0,00	-971,58	0,00	971,58
13210000	Juros e Correções Monetárias	0,00	-971,58	0,00	971,58
13210011	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	-971,58	0,00	971,58
	Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	-517,35	0,00	517,35
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	-454,23	0,00	454,23
	(...) DEDUÇÕES FUNDEB	-3.947.580,00	-3.574.844,06	372.735,94	0,00
10000000	Receitas Correntes	-3.947.580,00	-3.574.844,06	372.735,94	0,00
17000000	Transferências Correntes	-3.947.580,00	-3.574.844,06	372.735,94	0,00
17100000	Transferências da União e de suas Entidades	-2.002.980,00	-1.485.408,24	517.571,76	0,00
17180000	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-2.002.980,00	-1.485.408,24	517.571,76	0,00
17180100	Participação na Receita da União	-1.996.680,00	-1.485.408,24	511.271,76	0,00
17180121	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-1.995.000,00	-1.482.966,57	512.033,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.995.000,00	-1.482.966,57	512.033,43	0,00
17180151	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.680,00	-2.441,67	0,00	761,67
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.680,00	-2.441,67	0,00	761,67
17180600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-6.300,00	0,00	6.300,00	0,00
17180611	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-6.300,00	0,00	6.300,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-6.300,00	0,00	6.300,00	0,00
17200000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.944.600,00	-2.089.435,82	0,00	144.835,82
17280000	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-1.944.600,00	-2.089.435,82	0,00	144.835,82
17280100	Participação na Receita dos Estados	-1.944.600,00	-2.089.435,82	0,00	144.835,82

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de JABORÁ
Competência: 2019

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17280111	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.827.000,00	-1.963.344,69	0,00	136.344,69
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.827.000,00	-1.963.344,69	0,00	136.344,69
17280121	Cota-Parte do IPVA - Principal	-94.500,00	-100.912,71	0,00	6.412,71
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-94.500,00	-100.912,71	0,00	6.412,71
17280131	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-23.100,00	-25.178,42	0,00	2.078,42
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-23.100,00	-25.178,42	0,00	2.078,42
Totais		22.661.117,00	23.279.260,68	618.143,68	0,00

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaborá

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	COORDENADORIA DE GABINETE	626.000,00	0,00	626.000,00	579.160,86	46.839,14
02001.04	Administração	626.000,00	0,00	626.000,00	579.160,86	46.839,14
02001.04.122	Administração Geral	626.000,00	0,00	626.000,00	579.160,86	46.839,14
02001.04.122.02.000002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	626.000,00	0,00	626.000,00	579.160,86	46.839,14
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	550.000,00	0,00	550.000,00	514.025,60	35.974,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				429.093,20	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				364.733,49	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				2.414,74	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				1.626,10	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				13.260,32	
3.1.90.11.43	13º salário				29.487,22	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				10.941,17	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.630,16	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				84.629,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				84.629,04	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				303,36	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				303,36	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	66.000,00	0,00	66.000,00	57.247,16	8.752,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				199,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				199,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				4.357,12	
3.3.90.33.01	passagens para o país				4.357,12	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.732,37	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				5.200,00	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.000,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				250,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				3.168,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.724,85	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.389,52	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				17.958,67	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				17.958,67	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.888,10	2.111,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.888,10	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.479,10	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				1.409,00	
02002	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	80.000,00	0,00	80.000,00	59.727,75	20.272,25
02002.04	Administração	80.000,00	0,00	80.000,00	59.727,75	20.272,25
02002.04.124	Controle Interno	80.000,00	0,00	80.000,00	59.727,75	20.272,25
02002.04.124.02.000003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	80.000,00	0,00	80.000,00	59.727,75	20.272,25
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	68.000,00	0,00	68.000,00	56.280,75	11.719,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				46.563,21	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				41.559,52	
3.1.90.11.43	13º salário				3.388,97	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.614,72	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.717,54	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.717,54	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	3.447,00	2.053,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				115,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				115,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.332,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.570,00	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				300,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				462,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
03001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.096.644,58	0,00	1.096.644,58	951.915,07	144.729,51
03001.04	Administração	883.000,00	0,00	883.000,00	859.078,21	23.921,79
03001.04.122	Administração Geral	883.000,00	0,00	883.000,00	859.078,21	23.921,79
03001.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	841.000,00	0,00	841.000,00	830.037,63	10.962,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	450.000,00	0,00	450.000,00	449.954,67	45,33
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				296.497,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				203.404,71	
3.1.90.11.05	incorporações				2.195,60	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				4.714,68	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				19.998,66	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				23.699,25	
3.1.90.11.43	13º salário				18.868,73	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				11.766,01	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				11.849,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				52.566,89	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				52.566,89	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				4.974,27	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				4.974,27	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				95.916,24	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				95.916,24	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	40.000,00	0,00	40.000,00	38.529,00	1.471,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				38.529,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				38.529,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	331.425,83	0,00	331.425,83	321.979,79	9.446,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.704,87	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				904,01	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				70,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.414,09	
3.3.90.30.16	material de expediente				12.111,63	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				2.974,66	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				40,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.917,80	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				320,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.371,58	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.213,00	
3.3.90.30.33	material para produção industrial				2.608,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				180,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.580,10	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				40.765,60	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				40.765,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.643,79	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.643,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				109.825,53	
3.3.90.39.11	locação de softwares				20.835,25	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				23.237,72	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				65,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				80,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				85,00	
3.3.90.39.24	serviços de confecção, manutenção e instalação de sinalização visual e afins				372,50	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				600,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				15.454,88	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.023,54	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.632,34	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				4.068,70	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				5.565,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.756,80	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				500,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				818,95	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				2.364,50	
3.3.90.39.79	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				7.004,15	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				5.401,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.364,48	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.595,34	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				125.040,00	
3.3.90.47.17	contribuições para associações				125.040,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	19.574,17	0,00	19.574,17	19.574,17	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.574,17	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				3.012,12	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				7.607,07	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.954,98	
03001.04.122.02.000007	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	42.000,00	0,00	42.000,00	29.040,58	12.959,42
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	29.040,58	959,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.060,08	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.850,08	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.210,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.058,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.058,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.922,50	
3.3.90.39.14	locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis				1.980,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				6.200,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				680,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				300,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.762,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
03001.06	Segurança Pública	213.644,58	0,00	213.644,58	92.836,86	120.807,72
03001.06.181	Policiamento	213.644,58	0,00	213.644,58	92.836,86	120.807,72
03001.06.181.01.000022	INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA	40.000,00	0,00	40.000,00	3.051,00	36.949,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	3.051,00	26.949,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.051,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.651,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.400,00	
03001.06.181.02.000005	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	109.694,58	0,00	109.694,58	57.968,52	51.726,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	63.500,00	0,00	63.500,00	38.549,71	24.950,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo				27.067,37	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				171,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				63,37	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				416,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				300,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				160,90	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				852,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.123,62	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				4.176,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.508,84	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				348,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.947,14	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.482,34	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				120,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				38,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.521,94	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				266,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.536,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	46.194,58	0,00	46.194,58	19.418,81	26.775,77
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				13.165,95	
4.4.90.51.07	reforma				2.280,65	
4.4.90.51.98	obras contratadas				10.885,30	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.252,86	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.233,99	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.649,87	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.369,00	
03001.06.181.02.000006	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O CORPO DE BOMBEIROS	63.950,00	0,00	63.950,00	31.817,34	32.132,66
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	48.200,00	0,00	48.200,00	28.004,64	20.195,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.482,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				84,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				146,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.488,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				0,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				417,25	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.726,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.620,75	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.522,04	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				3.350,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				4.092,04	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				80,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.750,00	0,00	15.750,00	3.812,70	11.937,30
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.07	reforma				0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.812,70	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.812,70	
04001	SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.169.899,00	0,00	1.169.899,00	996.445,20	173.453,80
04001.04	Administração	988.899,00	0,00	988.899,00	816.463,46	172.435,54
04001.04.123	Administração Financeira	988.899,00	0,00	988.899,00	816.463,46	172.435,54
04001.04.123.02.000008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	863.899,00	0,00	863.899,00	691.906,85	171.992,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	580.000,00	0,00	580.000,00	438.482,81	141.517,19
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				108.208,03	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				108.208,03	
3.1.90.03.00	Pensões				19.605,61	
3.1.90.03.01	civis				19.605,61	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				248.342,17	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				197.063,88	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				4.692,21	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				13.870,07	
3.1.90.11.43	13º salário				18.355,83	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				7.425,14	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				6.935,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.327,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.327,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00	0,00	40.000,00	35.495,00	4.505,00
3.3.50.41.00	Contribuições				35.495,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.99	outras contribuições				35.495,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	12.600,00	0,00	12.600,00	11.516,00	1.084,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.516,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				11.516,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	190.000,00	0,00	190.000,00	185.512,64	4.487,36
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.047,43	
3.3.90.30.16	material de expediente				340,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				707,43	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.996,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.996,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				180.469,21	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				15.000,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				79.730,66	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				2.129,54	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.890,70	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				275,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				58.064,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				17.991,20	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.387,95	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	20.000,00	0,00	20.000,00	19.146,50	853,50
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.146,50	
3.3.93.39.05	serviços técnicos profissionais				19.146,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.299,00	0,00	21.299,00	1.753,90	19.545,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.753,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.091,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				662,00	
04001.04.123.09.000002	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	125.000,00	0,00	125.000,00	124.556,61	443,39

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	124.556,61	443,39
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				124.556,61	
3.3.90.91.07	precatórios - administração direta				124.556,61	
04001.04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.04.129.01.000041	REVISÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.28	Encargos Especiais	181.000,00	0,00	181.000,00	179.981,74	1.018,26
04001.28.845	Transferências	181.000,00	0,00	181.000,00	179.981,74	1.018,26
04001.28.845.09.000003	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	181.000,00	0,00	181.000,00	179.981,74	1.018,26
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	181.000,00	0,00	181.000,00	179.981,74	1.018,26
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				179.981,74	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				179.981,74	
05001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	3.837.727,01	0,00	3.837.727,01	3.226.803,97	610.923,04
05001.15	Urbanismo	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
05001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05001.15.451.01.000028	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA GARAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.15.451.01.000047	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CEMITERIO MUNICIPAL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
05001.15.452	Serviços Urbanos	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05001.15.452.01.000050	DRAGAGEM DE TRECHO DO RIO BONITO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05001.26	Transporte	3.777.727,01	0,00	3.777.727,01	3.226.803,97	550.923,04
05001.26.782	Transporte Rodoviário	3.777.727,01	0,00	3.777.727,01	3.226.803,97	550.923,04
05001.26.782.01.000003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - DMER	705.546,00	0,00	705.546,00	399.066,00	306.480,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	705.546,00	0,00	705.546,00	399.066,00	306.480,00

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				399.066,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.496,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				110.570,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				287.000,00	
05001.26.782.01.000029	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.920,00	0,00	4.920,00	4.920,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.920,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				4.920,00	
05001.26.782.02.000009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	3.067.261,01	0,00	3.067.261,01	2.822.817,97	244.443,04
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00	1.394.325,22	20.674,78
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				31.628,39	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				31.628,39	
3.1.90.03.00	Pensões				97.412,04	
3.1.90.03.01	civis				97.412,04	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				826.035,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				598.329,15	
3.1.90.11.05	incorporações				44.963,27	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				16.369,72	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				40.265,19	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				4.899,62	
3.1.90.11.43	13º salário				71.881,01	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				46.877,59	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.449,81	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				243.622,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				243.622,07	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				174.141,76	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				174.141,76	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				21.485,60	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				21.485,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.636.261,01	0,00	1.636.261,01	1.412.662,92	223.598,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				970.481,44	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				437.692,04	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				498,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				280,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.052,02	
3.3.90.30.16	material de expediente				200,00	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.548,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.537,36	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				202.618,86	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				4.503,92	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				6.162,18	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				979,38	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				552,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				238.003,58	
3.3.90.30.42	ferramentas				662,70	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				3.684,80	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				30.030,12	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				27.475,73	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				27.751,54	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				16.900,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.851,54	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				392.169,61	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				11.900,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				52.454,14	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				8.824,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.770,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				180.480,74	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				50.965,18	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				5.333,32	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.747,72	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				783,40	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				13.725,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				58,50	
3.3.90.39.69	seguros em geral				39.617,68	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				131,46	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.908,15	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.470,32	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				5.019,49	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				5.019,49	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				17.240,84	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				17.240,84	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	15.829,83	170,17
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				11.977,35	
4.4.90.51.98	obras contratadas				11.977,35	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.852,48	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				445,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.913,98	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				493,00	
05002	DIRETORIA DE TRANSPORTES	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
05002.22	Indústria	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
05002.22.451	Infra-Estrutura Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05002.22.451.01.000002	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05002.26	Transporte	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
05002.26.782	Transporte Rodoviário	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
05002.26.782.01.000005	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E PONTILHÕES	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003	COORDENADORIA DE URBANISMO	1.538.016,01	0,00	1.538.016,01	753.495,47	784.520,54
05003.15	Urbanismo	968.016,01	0,00	968.016,01	688.795,52	279.220,49
05003.15.451	Infra-Estrutura Urbana	171.550,00	0,00	171.550,00	23.668,21	147.881,79
05003.15.451.01.000026	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
05003.15.451.01.000027	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL	76.550,00	0,00	76.550,00	0,00	76.550,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	76.550,00	0,00	76.550,00	0,00	76.550,00
05003.15.451.01.000031	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				20.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				20.000,00	
05003.15.451.01.000040	SINALIZAÇÃO DE RUAS E IDENTIFICAÇÃO DE LOCAIS PÚBLICOS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
05003.15.451.02.000041	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	40.000,00	0,00	40.000,00	3.668,21	36.331,79
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	3.668,21	11.331,79
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.668,21	
4.4.90.51.98	obras contratadas				3.668,21	
05003.15.452	Serviços Urbanos	796.466,01	0,00	796.466,01	665.127,31	131.338,70

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05003.15.452.02.000010	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE URBANISMO	395.171,60	0,00	395.171,60	292.874,72	102.296,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	195.000,00	0,00	195.000,00	167.603,31	27.396,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				119.178,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				82.580,38	
3.1.90.11.05	incorporações				12.891,41	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				6.027,76	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.473,60	
3.1.90.11.43	13º salário				9.829,23	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				4.138,98	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.236,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.067,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.067,49	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				19.357,66	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				19.357,66	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.171,60	0,00	175.171,60	102.376,79	72.794,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				51.896,00	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.623,59	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				1.600,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				16.570,04	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				47,27	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				680,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				2.820,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				6.250,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.304,45	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.390,96	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.823,44	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.597,50	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				9.077,51	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				26.300,88	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.872,83	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				252,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				970,00	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				496,80	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				89,83	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				89,83	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	22.894,62	2.105,38
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				15.507,04	
4.4.90.51.98	obras contratadas				15.507,04	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				7.387,58	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				5.300,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.087,58	
05003.15.452.02.000011	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E RESÍDUOS	295.000,00	0,00	295.000,00	293.006,06	1.993,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	295.000,00	0,00	295.000,00	293.006,06	1.993,94
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				293.006,06	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				293.006,06	
05003.15.452.02.000012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	106.294,41	0,00	106.294,41	79.246,53	27.047,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.294,41	0,00	90.294,41	64.544,64	25.749,77
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.261,55	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.650,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				10.724,70	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				4.886,85	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.283,09	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				41.473,57	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.809,52	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00	0,00	16.000,00	14.701,89	1.298,11
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				14.701,89	
4.4.90.51.98	obras contratadas				14.701,89	
05003.26	Transporte	570.000,00	0,00	570.000,00	64.699,95	505.300,05
05003.26.782	Transporte Rodoviário	570.000,00	0,00	570.000,00	64.699,95	505.300,05
05003.26.782.01.000004	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	570.000,00	0,00	570.000,00	64.699,95	505.300,05
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	570.000,00	0,00	570.000,00	64.699,95	505.300,05
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				64.699,95	
4.4.90.51.98	obras contratadas				64.699,95	
06001	SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL	1.617.500,00	0,00	1.617.500,00	1.345.249,90	272.250,10
06001.18	Gestão Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00	751,40	19.248,60
06001.18.542	Controle Ambiental	20.000,00	0,00	20.000,00	751,40	19.248,60
06001.18.542.01.000013	MELHORIA DO SANEAMENTO BÁSICO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06001.18.542.02.000038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	751,40	9.248,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	751,40	9.248,60
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				751,40	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				751,40	
06001.20	Agricultura	1.567.500,00	0,00	1.567.500,00	1.322.761,01	244.738,99
06001.20.606	Extensão Rural	1.567.500,00	0,00	1.567.500,00	1.322.761,01	244.738,99
06001.20.606.01.000007	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	150.000,00	0,00	150.000,00	38.517,38	111.482,62
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	38.517,38	111.482,62
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				38.517,38	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				38.517,38	
06001.20.606.01.000008	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	120.000,00	0,00	120.000,00	108.062,62	11.937,38
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	108.062,62	11.937,38

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				108.062,62	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				20.000,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				88.062,62	
06001.20.606.02.000013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL	1.282.500,00	0,00	1.282.500,00	1.176.181,01	106.318,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	665.000,00	0,00	665.000,00	592.516,46	72.483,54
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				456.999,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				358.210,21	
3.1.90.11.05	incorporações				14.650,64	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				2.879,32	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				25.332,82	
3.1.90.11.43	13º salário				35.784,01	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				20.142,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				103.496,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				103.496,28	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				20.411,39	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				20.411,39	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.609,43	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				11.609,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	580.000,00	0,00	580.000,00	557.564,55	22.435,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				333.325,84	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				150.488,09	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				249,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.204,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				559,68	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				100,00	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				40.181,68	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				86,87	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				935,28	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				680,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.172,80	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				37.443,62	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				84.531,67	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				55,65	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				10.637,50	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				19.822,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				19.822,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				204.415,91	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				21.000,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				19.800,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				5.262,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				155,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				122.527,49	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				5.335,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				10.179,36	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				762,85	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				5.017,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				271,60	
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				1.050,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.667,46	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.387,95	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	37.500,00	0,00	37.500,00	26.100,00	11.400,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				26.100,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.400,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				24.700,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.20.606.02.000014	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS PARA A AGRICULTURA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
06001.22	Indústria	30.000,00	0,00	30.000,00	21.737,49	8.262,51
06001.22.608	Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	0,00	30.000,00	21.737,49	8.262,51
06001.22.608.01.000011	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS	30.000,00	0,00	30.000,00	21.737,49	8.262,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	11.737,49	8.262,51
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.737,49	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.737,49	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				10.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				10.000,00	
06002	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	26.800,00	0,00	26.800,00	0,00	26.800,00
06002.20	Agricultura	26.800,00	0,00	26.800,00	0,00	26.800,00
06002.20.606	Extensão Rural	16.800,00	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
06002.20.606.01.000010	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	16.800,00	0,00	16.800,00	0,00	16.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00
06002.20.608	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
06002.20.608.01.000009	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTEZIANOS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	6.212.558,23	0,00	6.212.558,23	5.535.364,13	677.194,10
07001.10	Saúde	225.846,94	0,00	225.846,94	216.910,00	8.936,94
07001.10.306	Alimentação e Nutrição	225.846,94	0,00	225.846,94	216.910,00	8.936,94
07001.10.306.02.000018	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	225.846,94	0,00	225.846,94	216.910,00	8.936,94
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	225.846,94	0,00	225.846,94	216.910,00	8.936,94
3.3.90.30.00	Material de Consumo				216.910,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				216.496,34	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				413,66	
07001.12	Educação	5.986.711,29	0,00	5.986.711,29	5.318.454,13	668.257,16
07001.12.361	Ensino Fundamental	4.548.288,12	0,00	4.548.288,12	4.023.359,89	524.928,23
07001.12.361.01.000014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SALAS DE AULA	304.750,00	0,00	304.750,00	276.952,25	27.797,75
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	304.750,00	0,00	304.750,00	276.952,25	27.797,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				276.952,25	
4.4.90.51.98	obras contratadas				276.952,25	
07001.12.361.01.000017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCAÇÃO	40.000,00	0,00	40.000,00	2.269,00	37.731,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	2.269,00	37.731,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.269,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.269,00	
07001.12.361.01.000039	CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DA ESCOLA ALBERTO BORDIN	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07001.12.361.01.000044	REVITALIZAÇÃO. RECUP. E MOD PRÉDIO ESCOLA ALBERTO BORDIN	10.000,00	0,00	10.000,00	7.162,18	2.837,82
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.162,18	2.837,82
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.572,18	
4.4.90.51.98	obras contratadas				4.572,18	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.590,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.590,00	
07001.12.361.02.000015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.029.260,94	0,00	3.029.260,94	2.841.756,23	187.504,71
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.511.990,56	0,00	2.511.990,56	2.343.751,15	168.239,41
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				92.272,81	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				92.272,81	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.658.254,69	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.285.115,97	
3.1.90.11.05	incorporações				41.281,07	
3.1.90.11.33	gratificação por exercício de funções				5.284,88	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				111.812,86	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				16.351,67	
3.1.90.11.43	13º salário				131.408,24	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				61.967,53	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				5.032,47	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				358.942,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				358.942,91	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				36.169,14	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				36.169,14	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				198.111,60	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				198.111,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	434.270,38	0,00	434.270,38	416.112,90	18.157,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo				180.281,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				56.435,61	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.382,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				8.923,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				18.045,85	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.686,85	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				1.695,00	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				273,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.422,54	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				17.695,09	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.958,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				24.626,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				600,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.676,62	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.345,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				423,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				25.481,09	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.611,61	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.526,50	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				5.526,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				229.647,34	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				14.944,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				3.465,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.200,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				5.265,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				25.708,75	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				4.810,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				974,95	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				23.309,11	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				9.498,47	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				57.890,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				600,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				44.946,25	
3.3.90.39.73	transporte de servidores				850,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				504,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.694,29	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				7.986,78	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				658,00	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				658,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	83.000,00	0,00	83.000,00	81.892,18	1.107,82
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				72.066,98	
4.4.90.51.98	obras contratadas				72.066,98	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				9.825,20	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				9.110,40	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				714,80	
07001.12.361.02.000017	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.154.277,18	0,00	1.154.277,18	895.220,23	259.056,95
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.154.277,18	0,00	1.154.277,18	895.220,23	259.056,95
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.908,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.908,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				893.312,23	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				819.371,36	
3.3.90.39.69	seguros em geral				73.940,87	
07001.12.364	Ensino Superior	10.000,00	0,00	10.000,00	500,00	9.500,00
07001.12.364.02.000036	APOIO FINANCEIRO AO ESTUDANTE	10.000,00	0,00	10.000,00	500,00	9.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	500,00	9.500,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				500,00	
3.3.90.18.02	auxílio a estudantes para pesquisa e ou desenvolvimento de estudos de natureza científica				500,00	
07001.12.365	Educação Infantil	1.428.423,17	0,00	1.428.423,17	1.294.594,24	133.828,93
07001.12.365.01.000038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO	239.017,23	0,00	239.017,23	177.605,18	61.412,05
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	239.017,23	0,00	239.017,23	177.605,18	61.412,05
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				66.940,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				66.940,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				110.597,95	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.925,99	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				820,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				37.151,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				58.384,96	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				11.320,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				996,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				67,23	
4.4.90.93.02	restituições				67,23	
07001.12.365.02.000016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	1.189.405,94	0,00	1.189.405,94	1.116.989,06	72.416,88
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	694.145,94	0,00	694.145,94	667.677,55	26.468,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				536.009,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				343.556,50	
3.1.90.11.05	incorporações				11.674,30	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				99.503,09	
3.1.90.11.43	13º salário				35.017,78	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				43.011,07	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.246,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				122.238,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				122.238,19	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				95,23	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				95,23	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.335,13	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				9.335,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	265.260,00	0,00	265.260,00	220.309,43	44.950,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55.899,16	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				5.464,40	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				3.388,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.765,74	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				6.140,89	
3.3.90.30.16	material de expediente				20.992,30	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				530,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				80,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.017,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.633,96	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				589,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				883,70	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				825,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				2.200,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.335,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.051,69	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				130.030,80	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				130.030,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.379,47	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				525,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.938,58	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				640,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.833,84	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.501,50	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				10.000,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.422,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.271,79	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				1.246,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	0,00	230.000,00	229.002,08	997,92
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				210.134,18	
4.4.90.51.98	obras contratadas				210.134,18	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				18.867,90	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.753,90	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				2.324,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.590,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.200,00	
07003	COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER	785.450,00	0,00	785.450,00	399.995,76	385.454,24
07003.15	Urbanismo	400.450,00	0,00	400.450,00	89.519,51	310.930,49
07003.15.451	Infra-Estrutura Urbana	400.450,00	0,00	400.450,00	89.519,51	310.930,49
07003.15.451.02.000040	MANUTENÇÃO DO CENTROS DE EVENTOS	400.450,00	0,00	400.450,00	89.519,51	310.930,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	21.919,51	3.080,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.827,94	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				0,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.997,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				575,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				1.969,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.286,64	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.091,57	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				160,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				480,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.451,57	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	375.450,00	0,00	375.450,00	67.600,00	307.850,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				67.600,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				67.600,00	
07003.27	Desporto e Lazer	385.000,00	0,00	385.000,00	310.476,25	74.523,75
07003.27.812	Desporto Comunitário	385.000,00	0,00	385.000,00	310.476,25	74.523,75
07003.27.812.01.000019	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07003.27.812.02.000019	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER	365.000,00	0,00	365.000,00	310.476,25	54.523,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	112.944,21	37.055,79

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				92.967,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				71.403,52	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				12.013,65	
3.1.90.11.43	13º salário				6.990,25	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.560,22	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.976,57	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.976,57	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	209.610,81	0,00	209.610,81	192.142,85	17.467,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60.012,05	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				199,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				18.390,20	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				17.686,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.381,45	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.221,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.435,90	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.619,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				13.078,20	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				34.344,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				34.344,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				97.786,80	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.750,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				50,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				25.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.925,66	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				150,00	
3.3.90.39.80	hospedagens				1.068,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				64.010,16	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.832,98	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.389,19	0,00	5.389,19	5.389,19	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.389,19	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.884,99	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.504,20	
07004	COORDENADORIA DE CULTURA	524.838,00	0,00	524.838,00	57.773,64	467.064,36
07004.13	Cultura	524.838,00	0,00	524.838,00	57.773,64	467.064,36
07004.13.392	Difusão Cultural	524.838,00	0,00	524.838,00	57.773,64	467.064,36
07004.13.392.01.000045	INSTALAÇÃO DE BIBLIOTECA VIRTUAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
07004.13.392.01.000046	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MULTIUSO	414.838,00	0,00	414.838,00	0,00	414.838,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	414.838,00	0,00	414.838,00	0,00	414.838,00
07004.13.392.02.000020	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CULTURA	100.000,00	0,00	100.000,00	57.773,64	42.226,36
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	32.182,57	37.817,43
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				26.600,12	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				22.995,60	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				486,71	
3.1.90.11.43	13º salário				1.946,85	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				927,60	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				243,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.582,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.582,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.228,67	771,33
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.420,97	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.239,42	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				3.696,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				305,65	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				179,20	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				2.307,70	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				2.307,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	6.362,40	3.637,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.362,40	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.198,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.164,40	
08001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	889.050,00	0,00	889.050,00	736.915,76	152.134,24
08001.08	Assistência Social	759.000,00	0,00	759.000,00	709.276,97	49.723,03
08001.08.241	Assistência ao Idoso	12.000,00	0,00	12.000,00	2.178,88	9.821,12
08001.08.241.02.000037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	12.000,00	0,00	12.000,00	2.178,88	9.821,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	2.178,88	9.821,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				658,88	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				658,88	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.520,00	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				1.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				320,00	
08001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	135.000,00	0,00	135.000,00	122.680,00	12.320,00
08001.08.243.02.000021	MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	135.000,00	0,00	135.000,00	122.680,00	12.320,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições				120.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	2.680,00	12.320,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.680,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				450,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				870,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.360,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				0,00	
08001.08.244	Assistência Comunitária	612.000,00	0,00	612.000,00	584.418,09	27.581,91
08001.08.244.02.000022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	612.000,00	0,00	612.000,00	584.418,09	27.581,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	422.000,00	0,00	422.000,00	409.158,39	12.841,61
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				254.124,48	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				194.690,50	
3.1.90.11.05	incorporações				13.158,99	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				10.289,68	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				5.584,01	
3.1.90.11.43	13º salário				18.751,81	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				8.857,49	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				2.792,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				75.057,04	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				75.057,04	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				74.647,99	
3.1.90.16.01	outras despesas variáveis – pessoal civil				66.634,39	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				8.013,60	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				5.328,88	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				5.328,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	167.420,72	12.579,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				83.845,06	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				8.837,62	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				630,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				63.015,64	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				803,70	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				527,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.551,84	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.000,11	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.377,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.102,15	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				798,10	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				798,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.428,49	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.428,49	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				36.335,32	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				624,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				750,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.546,50	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				380,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.822,42	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.045,73	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				7.800,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				1.705,19	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				255,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				151,92	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				300,00	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				104,13	
3.3.90.39.80	hospedagens				159,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.116,28	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				5.575,15	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				37.013,75	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				37.013,75	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	7.838,98	2.161,02
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				4.900,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				4.900,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.938,98	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				1.189,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.400,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				349,98	
08001.16	Habitação	130.050,00	0,00	130.050,00	27.638,79	102.411,21
08001.16.482	Habitação Urbana	130.050,00	0,00	130.050,00	27.638,79	102.411,21
08001.16.482.01.000021	CONSTRUÇÃO DE CASA POPULARES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08001.16.482.01.000025	REFORMAS DE HABITAÇÕES	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08001.16.482.01.000048	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	35.050,00	0,00	35.050,00	4.160,00	30.890,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	35.050,00	0,00	35.050,00	4.160,00	30.890,00
4.5.90.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos				4.160,00	
4.5.90.66.02	empréstimos financeiros				4.160,00	
08001.16.482.02.000026	MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL - FUROHABI	50.000,00	0,00	50.000,00	23.478,79	26.521,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	825,53	14.174,47
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				825,53	
3.3.90.39.81	serviços bancários				825,53	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	22.653,26	12.346,74
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				22.653,26	
4.4.90.51.07	reforma				22.304,41	
4.4.90.51.98	obras contratadas				348,85	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08002	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	526.975,16	0,00	526.975,16	414.425,98	112.549,18
08002.08	Assistência Social	526.975,16	0,00	526.975,16	414.425,98	112.549,18
08002.08.244	Assistência Comunitária	526.975,16	0,00	526.975,16	414.425,98	112.549,18
08002.08.244.02.000023	INCENTIVO AOS CLUBES DE MÃES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08002.08.244.02.000024	INCENTIVO AOS CLUBES DE IDOSOS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08002.08.244.02.000025	MANUTENÇÃO DO CRAS	502.975,16	0,00	502.975,16	414.425,98	88.549,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	335.000,00	0,00	335.000,00	296.916,17	38.083,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				231.876,52	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				193.616,06	
3.1.90.11.05	incorporações				1.796,40	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				10.108,57	
3.1.90.11.43	13º salário				19.576,81	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.778,68	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				47.964,16	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				47.964,16	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				17.075,49	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				17.075,49	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	132.575,16	0,00	132.575,16	86.482,37	46.092,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.750,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.284,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.837,78	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				205,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.190,44	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.920,95	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				237,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.218,59	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				804,37	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				730,00	
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				1.651,00	
3.3.90.30.33	material para produção industrial				3.052,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.380,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.237,89	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.513,29	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.513,29	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.083,41	
3.3.90.39.11	locação de softwares				6.000,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				182,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				480,68	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				770,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.649,34	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.101,30	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				2.692,05	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				144,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				472,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				9.713,03	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.396,76	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				482,25	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.135,00	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				4.135,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	35.400,00	0,00	35.400,00	31.027,44	4.372,56
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				12.000,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				12.000,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				19.027,44	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.745,48	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				3.009,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				8.979,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				793,96	
4.4.90.52.51	peças não incorporáveis a imóveis				3.500,00	
99099	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099.99	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099.99.999	Reserva Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
99099.99.999.09.000999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
	Total da Unidade Gestora	19.022.457,99	0,00	19.022.457,99	15.057.273,49	3.965.184,50

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Jaborá

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.768.961,33	0,00	6.768.961,33	5.651.703,51	1.117.257,82
09001.10	Saúde	6.768.961,33	0,00	6.768.961,33	5.651.703,51	1.117.257,82
09001.10.301	Atenção Básica	5.599.433,33	0,00	5.599.433,33	4.925.279,06	674.154,27
09001.10.301.01.000035	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	169.208,82	0,00	169.208,82	68.708,82	100.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	169.208,82	0,00	169.208,82	68.708,82	100.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				68.708,82	
4.4.90.52.48	veículos diversos				68.708,82	
09001.10.301.01.000036	OBRAS E REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE	191.500,00	0,00	191.500,00	144.227,60	47.272,40
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	191.500,00	0,00	191.500,00	144.227,60	47.272,40
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				144.227,60	
4.4.90.51.98	obras contratadas				144.227,60	
09001.10.301.01.000037	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SAÚDE	98.256,27	0,00	98.256,27	54.866,55	43.389,72

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	98.256,27	0,00	98.256,27	54.866,55	43.389,72
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				54.866,55	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				824,28	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				43.060,55	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.585,52	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.736,20	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.660,00	
09001.10.301.01.000042	CONSTRUÇÃO DA SEDE PROPRIA DO SAMU	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09001.10.301.01.000043	REVITALIZAÇÃO, REC. E MOD. DO ANTIGO PREDIO HOSP. STO. ANTONIO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
09001.10.301.02.000027	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	3.087.637,00	0,00	3.087.637,00	2.883.467,28	204.169,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.385.000,00	0,00	1.385.000,00	1.383.351,64	1.648,36
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				33.398,70	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				33.398,70	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				929.907,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				674.781,95	
3.1.90.11.05	incorporações				48.752,45	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				36.720,23	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				16.404,46	
3.1.90.11.43	13º salário				106.595,13	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				38.451,46	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				8.202,23	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				247.722,48	
3.1.90.13.01	FGTS				1.501,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias - INSS				246.220,90	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				73.031,40	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				73.031,40	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				99.291,15	
3.1.90.94.99	diversas indenizações e restituições trabalhistas				99.291,15	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	50.000,00	0,00	50.000,00	49.074,00	926,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				49.074,00	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				49.074,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.097.250,00	0,00	1.097.250,00	934.547,70	162.702,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				480.856,02	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				181.471,28	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.031,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.029,29	
3.3.90.30.10	material odontológico				90.498,18	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.808,80	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				4.246,42	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				23.642,62	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.406,50	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				4.699,14	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				3.430,06	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				8.420,96	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				618,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				58.068,94	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				60.831,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.652,98	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				54.801,82	
3.3.90.32.02	medicamentos				3.825,63	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				38.381,43	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				12.594,76	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				2.430,70	
3.3.90.33.01	passagens para o país				2.430,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				70.133,95	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				0,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				70.133,95	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				326.325,21	
3.3.90.39.11	locação de softwares				35.265,46	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				7.860,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				15.426,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				13.764,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				23.344,83	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				6.945,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				26.299,94	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				11.159,25	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				6.838,80	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				10.900,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				67.004,00	
3.3.90.39.53	serviços de assistência social				8.650,95	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.367,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				31.060,93	
3.3.90.39.75	multas e infrações de trânsito				2.384,76	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				22.570,43	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6.217,01	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.281,30	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				14.985,55	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	430.387,00	0,00	430.387,00	391.535,25	38.851,75
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				391.535,25	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.93.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				391.535,25	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	124.958,69	41,31
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				1.400,00	
4.4.90.51.98	obras contratadas				1.400,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				123.558,69	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				533,26	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				10.577,68	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.157,75	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.651,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.191,96	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				1.240,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				13.114,96	
4.4.90.52.48	veículos diversos				86.091,18	
09001.10.301.02.000030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	602.120,00	0,00	602.120,00	572.113,13	30.006,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	572.120,00	0,00	572.120,00	572.113,13	6,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				419.537,93	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				350.032,78	
3.1.90.11.05	incorporações				7.852,83	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				27.627,49	
3.1.90.11.43	13º salário				27.801,03	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				6.223,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				94.402,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				94.402,12	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				58.173,08	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				58.173,08	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
09001.10.301.02.000031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	263.070,00	0,00	263.070,00	244.406,53	18.663,47

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	250.470,00	0,00	250.470,00	244.406,53	6.063,47
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				155.451,94	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				155.451,94	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				25.580,27	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				19.314,36	
3.1.90.11.05	incorporações				1.377,23	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				762,59	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				4.126,09	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				57.831,06	
3.1.90.13.01	FGTS				13.901,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.929,76	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				5.543,26	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				5.543,26	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.600,00	0,00	12.600,00	0,00	12.600,00
09001.10.301.02.000032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB	186.645,00	0,00	186.645,00	178.010,87	8.634,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	174.045,00	0,00	174.045,00	171.981,43	2.063,57
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				108.302,63	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				90.832,40	
3.1.90.11.05	incorporações				5.988,00	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				4.853,64	
3.1.90.11.43	13º salário				4.052,57	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				2.576,02	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				36.319,46	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				36.319,46	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				27.359,34	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				27.359,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.600,00	0,00	12.600,00	6.029,44	6.570,56

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.389,44	
3.3.90.30.10	material odontológico				4.389,44	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.640,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.640,00	
09001.10.301.02.000033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA - PFB	581.596,24	0,00	581.596,24	532.260,92	49.335,32
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	581.596,24	0,00	581.596,24	532.260,92	49.335,32
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.145,89	
3.3.90.30.10	material odontológico				363,03	
3.3.90.30.36	material hospitalar				5.782,86	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				526.115,03	
3.3.90.32.02	medicamentos				525.401,99	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				713,04	
09001.10.301.02.000039	MANUTENÇÃO DO NASF	259.200,00	0,00	259.200,00	245.528,36	13.671,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	249.200,00	0,00	249.200,00	244.397,86	4.802,14
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				3.079,80	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				3.079,80	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				187.611,64	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				123.749,38	
3.1.90.11.05	incorporações				19.828,29	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				9.173,29	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				3.871,93	
3.1.90.11.43	13º salário				7.579,79	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				21.473,00	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.935,96	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				43.589,78	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				43.589,78	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				10.116,64	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				10.116,64	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	1.130,50	8.869,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				685,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				685,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				445,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				445,00	
09001.10.301.02.000042	MANUTENÇÃO DO PMAQ	140.200,00	0,00	140.200,00	1.689,00	138.511,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.200,00	0,00	40.200,00	1.689,00	38.511,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.689,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.689,00	
09001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.012.028,00	0,00	1.012.028,00	622.595,72	389.432,28
09001.10.302.02.000034	MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	351.000,00	0,00	351.000,00	144.553,50	206.446,50
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	250.000,00	0,00	250.000,00	54.553,50	195.446,50
3.3.50.41.00	Contribuições				54.553,50	
3.3.50.41.99	outras contribuições				54.553,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	101.000,00	0,00	101.000,00	90.000,00	11.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				90.000,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				90.000,00	
09001.10.302.02.000035	MANUTENÇÃO DO SAMU	413.028,00	0,00	413.028,00	378.150,03	34.877,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	363.028,00	0,00	363.028,00	362.455,90	572,10
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.750,00	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.750,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				260.982,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				207.826,72	
3.1.90.11.05	incorporações				16.367,20	
3.1.90.11.37	gratificação por tempo de serviço				6.952,34	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				11.822,71	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				18.013,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				59.525,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				59.525,00	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				40.198,51	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				40.198,51	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	9.894,54	30.105,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.557,61	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.999,63	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				195,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				3.108,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				1.499,98	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.755,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				336,93	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				200,60	
3.3.90.39.69	seguros em geral				136,33	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.799,59	4.200,41
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.799,59	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.800,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				2.999,59	
09001.10.302.02.000043	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL SEM MISÉRIA	90.000,00	0,00	90.000,00	8.244,76	81.755,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00	0,00	90.000,00	8.244,76	81.755,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.211,48	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.211,48	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.033,28	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.033,28	
09001.10.302.02.000044	MANUTENÇÃO DO MAC	158.000,00	0,00	158.000,00	91.647,43	66.352,57

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	158.000,00	0,00	158.000,00	91.647,43	66.352,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				18.177,13	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.352,46	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				300,00	
3.3.90.30.10	material odontológico				852,87	
3.3.90.30.36	material hospitalar				12.671,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				7.957,80	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				7.957,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				47.328,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				47.328,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.184,50	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				18.184,50	
09001.10.304	Vigilância Sanitária	93.500,00	0,00	93.500,00	67.603,19	25.896,81
09001.10.304.02.000028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	93.500,00	0,00	93.500,00	67.603,19	25.896,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	72.000,00	0,00	72.000,00	64.004,63	7.995,37
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.300,00	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				2.300,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				50.976,84	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				40.408,53	
3.1.90.11.05	incorporações				4.664,46	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				2.501,71	
3.1.90.11.43	13º salário				2.151,29	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				1.250,85	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				9.727,59	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				9.727,59	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				1.000,20	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				1.000,20	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.500,00	0,00	15.500,00	1.618,56	13.881,44
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.618,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.618,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	1.980,00	4.020,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.980,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.980,00	
09001.10.305	Vigilância Epidemiológica	64.000,00	0,00	64.000,00	36.225,54	27.774,46
09001.10.305.02.000029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	64.000,00	0,00	64.000,00	36.225,54	27.774,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	52.000,00	0,00	52.000,00	36.225,54	15.774,46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				1.476,81	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				1.476,81	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				26.832,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				20.731,92	
3.1.90.11.05	incorporações				2.195,60	
3.1.90.11.43	13º salário				2.508,95	
3.1.90.11.44	férias - abono pecuniário				1.395,99	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				7.916,27	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				7.916,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
	Total da Unidade Gestora	6.768.961,33	0,00	6.768.961,33	5.651.703,51	1.117.257,82

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Jaborá

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara de Vereadores	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	738.249,73	341.750,27
01001.01	Legislativa	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	738.249,73	341.750,27
01001.01.031	Ação Legislativa	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	738.249,73	341.750,27

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01.031.02.000001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	738.249,73	341.750,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	750.000,00	0,00	750.000,00	617.698,56	132.301,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				498.199,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				474.544,23	
3.1.90.11.43	13º salário				16.065,92	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				7.589,31	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				119.499,10	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				119.499,10	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00	0,00	270.000,00	117.060,47	152.939,53
3.3.90.14.00	Diárias Civil				59.520,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				59.520,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.734,33	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				482,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				689,49	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				261,90	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				652,22	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.229,30	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				520,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				518,80	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				1.380,40	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.308,06	
3.3.90.33.99	outras despesas com locomoção				3.308,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				47.258,08	
3.3.90.39.08	manutenção de software				350,96	
3.3.90.39.11	locação de softwares				21.076,87	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				977,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.010,00	

Município de JABORÁ

Competência: 2019

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.788,67	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				783,40	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				71,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				13.360,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				780,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				631,72	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.788,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				307,16	
3.3.90.39.64	Telefonia Fixa e Móvel (Que Não Integrem Pacote de Comunicação De Dados)				2.333,30	
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica				1.240,00	
3.3.90.40.04	Comunicação de Dados				1.056,00	
3.3.90.40.99	Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação				184,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	3.490,70	56.509,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.490,70	
4.4.90.52.24	equipamentos de proteção, segurança e socorro				2.690,70	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				800,00	
	Total da Unidade Gestora	1.080.000,00	0,00	1.080.000,00	738.249,73	341.750,27
	Total Geral	26.871.419,32	0,00	26.871.419,32	21.447.226,73	5.424.192,59

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.661.117,00	22.661.117,00	23.279.260,68	618.143,68
Receitas Correntes (I)	22.326.867,00	22.326.867,00	22.466.294,37	139.427,37
Receita Tributária	1.042.000,00	1.042.000,00	1.156.479,25	114.479,25
Receitas de Contribuições	60.000,00	60.000,00	38.488,06	-21.511,94
Receita Patrimonial	63.835,00	63.835,00	179.606,23	115.771,23
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	99.500,00	99.500,00	97.867,56	-1.632,44
Transferências Correntes	21.032.707,00	21.032.707,00	20.874.061,79	-158.645,21
Outras Receitas Correntes	28.825,00	28.825,00	119.791,48	90.966,48
Receitas de Capital (II)	334.250,00	334.250,00	812.966,31	478.716,31
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	31.000,00	31.000,00	0,00	-31.000,00
Amortização de Empréstimos	63.000,00	63.000,00	27.939,68	-35.060,32
Transferências de Capital	240.250,00	240.250,00	785.026,63	544.776,63
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	22.661.117,00	22.661.117,00	23.279.260,68	618.143,68
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = IV + V)	22.661.117,00	22.661.117,00	23.279.260,68	618.143,68
DÉFICIT (VII)				
TOTAL (VIII = VI + VII)	22.661.117,00	22.661.117,00	23.279.260,68	618.143,68
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		2.660.077,32		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	22.611.117,00	26.821.419,32	21.447.226,73	21.241.944,98	21.069.871,91	5.374.192,59
Despesas Correntes (IX)	20.669.402,00	22.199.526,06	19.337.632,46	19.292.270,41	19.145.397,34	2.861.893,60
Pessoal e Encargos Sociais	11.220.463,00	11.973.999,50	11.172.454,08	11.172.454,08	11.031.758,79	801.545,42
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.448.939,00	10.225.526,56	8.165.178,38	8.119.816,33	8.113.638,55	2.060.348,18
Despesas de Capital (X)	1.941.715,00	4.621.893,26	2.109.594,27	1.949.674,57	1.924.474,57	2.512.298,99
Investimentos	1.756.665,00	4.536.843,26	2.105.434,27	1.945.514,57	1.920.314,57	2.431.408,99
Inversões Financeiras	185.050,00	85.050,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00	80.890,00
Amortização da Dívida(*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (XI)	50.000,00	50.000,00				50.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	22.661.117,00	26.871.419,32	21.447.226,73	21.241.944,98	21.069.871,91	5.424.192,59
Superávit (XIV)			1.832.033,95			-1.832.033,95
TOTAL (XV = XIII + XIV)	22.661.117,00	26.871.419,32	23.279.260,68	21.241.944,98	21.069.871,91	3.592.158,64
Reserva do RPPS	0,00	0,00				0,00

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de JABORÁ
Competência: 06/2019

	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	0,00	32.634,62	12.926,60	12.926,60	3.774,00	15.934,02
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	32.634,62	12.926,60	12.926,60	3.774,00	15.934,02
Despesas de Capital	0,00	239.483,21	235.274,21	235.274,21	4.209,00	0,00
Investimentos	0,00	239.483,21	235.274,21	235.274,21	4.209,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	272.117,83	248.200,81	248.200,81	7.983,00	15.934,02

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de JABORÁ
Competência: 06/2019

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	131.366,36	131.366,36	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	130.166,58	130.166,58	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.199,78	1.199,78	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	124.267,73	120.667,73	0,00	3.600,00
Investimentos	0,00	124.267,73	120.667,73	0,00	3.600,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	255.634,09	252.034,09	0,00	3.600,00



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	23.279.260,68	21.950.393,85
Ordinária	10.372.196,50	9.472.556,36
Vinculada	12.907.064,18	12.477.837,49
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.238.483,23	4.510.755,99
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	5.238.483,23	4.510.755,99
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.030.310,93	2.110.837,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	205.281,75	272.117,83
Inscrição de Restos a Pagar Processados	172.073,07	255.634,09
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.652.956,11	1.583.085,87
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	3.694.570,15	1.599.541,13
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.684.927,25	1.592.648,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.642,90	6.892,90
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	34.242.624,99	30.171.528,76





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	21.447.226,73	20.042.143,60
Ordinária	8.965.813,82	8.319.996,80
Vinculada	12.481.412,91	11.722.146,80
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	5.238.483,23	4.510.755,99
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	5.238.483,23	4.510.755,99
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.153.454,84	1.924.059,02
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	248.200,81	18.575,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	252.034,09	332.704,73
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.653.219,94	1.572.779,29
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	5.403.460,19	3.694.570,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.393.867,29	3.684.927,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	9.592,90	9.642,90
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	34.242.624,99	30.171.528,76





Município de JABORÁ

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.374.426,57
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.374.426,57
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.863.438,64
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.804.441,02
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.557,06
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	38.608,00
	09 - FIA Imposto de Renda	3.989,48
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	26.767,54
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	27.419,68
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	29.108,52
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.981.316,40
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	495.864,30
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	517,35
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	3.145,19
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	515.664,95
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	153.681,77
	36 - Salário-Educação	232.284,67
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	118.644,46
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.939.709,65
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.658,77
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	29.661,95
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	522.094,27
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	157.003,99
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	493,42



**Município de JABORÁ**

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	161,11
93 - Outras Receitas Não Primárias	29.165,99
Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	16.485.109,89
TOTAL GERAL (I + II)	26.859.536,46





Município de JABORÁ

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.230,07
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.230,07
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.576.182,10
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	892,03
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	517,35
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	454,23
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.578.045,71
	TOTAL GERAL (I + II)	3.580.275,78





Município de JABORÁ

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.965.813,82
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.965.813,82
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	738.249,73
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.011.907,11
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.656.899,33
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	34.065,47
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	40.560,57
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	12.604,66
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	27.961,70
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.133.236,88
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	375.730,02
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	47.967,23
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	42.266,55
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	486.908,16
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	136.423,80
	36 - Salário-Educação	180.828,99
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	154.312,44
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.781.600,43
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	135.801,40
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	3.877,11
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	29.467,02
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	252.168,32
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	152.228,38
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	18.708,82
	93 - Outras Receitas Não Primárias	27.638,79
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	12.481.412,91



Município de JABORÁ

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

TOTAL GERAL (I + II)

21.447.226,73





Município de JABORÁ

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.825.896,74
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.825.896,74
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	65.120,83
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	125.050,73
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.171,60
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.294,41
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.194,58
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	40.271,63
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	18.834,83
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	71.539,35
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	61.697,17
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	47.967,23
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	215.656,27
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	189.447,25
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	37.059,93
	36 - Salário-Educação	82.671,04
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	46.797,51
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	568.879,52
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	39.419,84
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	26.055,02
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	38.816,51
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	27.739,05
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados àeducação/saúde/assistência socia	117,65
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	64.931,32
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.857,43





Município de JABORÁ

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

93 - Outras Receitas Não Primárias	46.439,81
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.859.030,51
TOTAL GERAL (I + II)	3.684.927,25



**Município de JABORÁ**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.642,90
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	7.642,90
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.000,00
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	2.000,00
	TOTAL GERAL (I + II)	9.642,90



**Município de JABORÁ**

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00.F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





Município de JABORÁ

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.658.085,38
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	2.658.085,38
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	296.512,19
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304.479,12
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	663,19
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.341,84
	09 - FIA Imposto de Renda	3.989,48
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	24.811,45
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	39.729,61
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	46.723,35
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	48.831,22
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	16.668,42
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	119.817,90
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	112.832,73
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	44.163,83
	36 - Salário-Educação	134.126,72
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	11.129,53
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	700.712,28
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	18.277,21
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	26.597,40
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	308.742,46
	63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	35.200,76
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	117,65
	88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	493,42



**Município de JABORÁ**

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.018,54
93 - Outras Receitas Não Primárias	47.967,01
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	2.735.781,91
TOTAL GERAL (I + II)	5.393.867,29



**Município de JABORÁ**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.992,90
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	7.992,90
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.600,00
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	1.600,00
	TOTAL GERAL (I + II)	9.592,90



**Município de JABORÁ**

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.393.867,29	3.684.927,25
Créditos a Curto Prazo	199.802,01	35.000,00
Créditos Tributários a Receber	192.741,69	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.060,32	35.000,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	33.437,28	30.073,90
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	282.469,64	75.949,26
Total do Ativo Circulante	5.909.576,22	3.825.950,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	724.431,96	803.752,93
Créditos a Longo Prazo	724.431,96	803.752,93
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	209.927,35	205.767,35
Dívida Ativa Tributária	102.697,90	129.309,76

Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	486.807,59	543.676,70
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-75.000,88	-75.000,88
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	72.902.988,16	71.593.627,29
Bens Móveis	10.037.799,44	8.897.849,55
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-3.234.963,58	-2.524.007,50
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	66.799.320,89	65.758.482,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-699.168,59	-538.696,76
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	73.627.420,12	72.397.380,22

Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	79.536.996,34	76.223.330,63
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.453.796,36	1.352.358,39
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	34.977,78	125.467,51
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	85.610,65	124.534,48
Total do Passivo Circulante	1.574.384,79	1.602.360,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.574.384,79	1.602.360,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	68.833.568,22	68.833.568,22
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	9.129.043,33	5.787.402,03
Resultado do Exercício	3.341.641,30	1.251.920,17
Resultado de Exercícios Anteriores	5.787.402,03	4.535.481,86
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	77.962.611,55	74.620.970,25
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	79.536.996,34	76.223.330,63





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	5.403.460,19	3.694.570,15
ATIVO PERMANENTE	74.133.536,15	72.528.760,48
Total do Ativo	79.536.996,34	76.223.330,63
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	459.467,49	590.594,40
PASSIVO PERMANENTE	1.333.254,07	1.283.883,81
Total do Passivo	1.792.721,56	1.874.478,21
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	77.744.274,78	74.348.852,42





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	7.500,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	7.500,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	2.060.009,31	1.955.766,95
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	2.060.009,31	1.955.766,95





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	2.532.582,86	1.753.034,50
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	173.561,77	42.994,87
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	245.912,64	62.121,86
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	663,19	25.171,60
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.341,84	3.294,41
09 - FIA Imposto de Renda	3.989,48	0,00
10 - Convênio de Trânsito - Militar	23.577,46	8.194,58
11 - Convênio de Trânsito - Civil	39.729,61	40.271,63
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	46.723,35	18.834,83
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	33.609,74	28.395,94
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	37.000,00
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	47.967,23
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	96.534,91	135.656,27
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	61.052,73	28.541,17
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	35.627,14	18.369,17
36 - Salário-Educação	134.126,72	82.671,04
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	11.129,53	46.797,51
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	677.614,23	519.505,01
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	18.277,21	39.419,84
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60	0,00
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	26.249,95	26.055,02
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	308.742,46	38.816,51
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	32.514,66	27.739,05
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	117,65	117,65
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	493,42	18.708,82
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.018,54	7.857,43
93 - Outras Receitas Não Primárias	47.967,01	46.439,81





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

TOTAL	4.943.992,70	3.103.975,75
--------------	---------------------	---------------------



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.319.000,38	1.065.231,87
Impostos	1.186.890,06	945.240,63
Taxas	132.110,32	119.991,24
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	84.796,58	69.451,75
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	46.308,52	69.451,75
Contribuição de Iluminação Pública	38.488,06	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	97.845,91	149.111,02
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	97.845,91	149.111,02
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	189.364,89	118.791,26
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	9.758,66	9.142,79
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	179.606,23	109.648,47
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	29.241.068,77	26.562.710,12
Transferências Intragovernamentais	5.238.483,23	4.543.078,24
Transferências Intergovernamentais	23.987.152,60	22.019.631,88
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	11.443,46	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	3.989,48	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	644.861,03

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de JABORÁ
Competência: 06/2019

Reavaliação de Ativos	0,00	411.490,06
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	185.200,81
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00	48.170,16
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.361.258,08	1.977.440,47
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	107.982,14	544,44
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.253.275,94	1.976.896,03
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	32.293.334,61	30.587.597,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	11.151.812,29	10.715.291,22
Remuneração a Pessoal	8.826.930,04	8.750.915,07
Encargos Patronais	1.883.804,22	1.767.597,65
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	441.078,03	196.778,50
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	390.275,63	391.587,79
Aposentadorias e Reformas	232.109,23	218.234,66
Pensões	117.017,65	107.861,22
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	41.148,75	62.981,96
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	2.509,95
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.982.161,03	8.891.444,60
Uso de Material de Consumo	3.239.662,03	2.909.153,99
Serviços	3.871.071,09	3.747.017,88
Depreciação, Amortização e Exaustão	871.427,91	2.235.272,73
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	36,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15
Município de JABORÁ
Competência: 06/2019

Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	36,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	9.080.955,79	8.141.503,34
Transferências Intragovernamentais	5.238.483,23	4.543.078,24
Transferências Intergovernamentais	3.574.844,06	3.250.823,10
Transferências às Instituições Privadas	210.048,50	226.071,00
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	57.580,00	120.594,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	937,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	900.989,36
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	440.535,28
Desincorporação de Ativos	0,00	460.454,08
Tributárias	328.747,73	294.825,04
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	328.747,73	294.825,04
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	17.740,84	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	500,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	17.240,84	0,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	28.951.693,31	29.335.677,35
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	3.341.641,30	1.251.920,17

Município de JABORÁ
Competência: 06/2019

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	29.496.912,61
Receita Tributária	1.156.479,25
Receita de Contribuições	38.488,06
Receita Patrimonial	0,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	97.867,56
Remuneração das Disponibilidades	179.606,23
Outras Receitas Derivadas e Originárias	119.791,48
<i>Transferências recebidas</i>	20.874.061,79
Outros ingressos operacionais	7.030.618,24
Desembolsos	26.320.522,37
Pessoal e demais despesas	19.079.641,80
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	210.048,50
Outros desembolsos operacionais	7.030.832,07
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	3.176.390,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	27.939,68
<i>Alienações de bens</i>	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	27.939,68
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	2.280.416,51
Aquisição de ativo não circulante	2.276.189,28
Concessão de empréstimos e financiamentos	4.160,00
Outros desembolsos de investimentos	67,23
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	-2.252.476,83
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	785.026,63
<i>Operações de Crédito</i>	0,00

Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamentos	785.026,63
Desembolsos	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	785.026,63
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	1.708.940,04
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	3.684.927,25
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	5.393.867,29

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F





**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	18.399.404,62
da União	9.513.872,70
de Estados e Distrito Federal	8.885.531,92
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	2.474.657,17
Total das Transferências Correntes Recebidas	20.874.061,79
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	210.048,50
Total das Transferências Concedidas	210.048,50





QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
Legislativa	734.759,03
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.244.975,53
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	66.138,35
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	964.642,89
Previdência Social	0,00
Saúde	5.380.640,79
Trabalho	0,00
Educação	4.535.909,59
Cultura	51.388,49
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	669.349,12
Habitação	825,53
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	751,40
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.146.799,68
Organização Agrária	0,00
Indústria	11.737,49
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	0,00
Transporte	2.786.716,21
Desporto e Lazer	305.025,96
Encargos Especiais	179.981,74
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	19.079.641,80





QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de JABORÁ

Competência: 06/2019

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	68.833.568,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.787.402,03	0,00	74.620.970,25
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital	0,00	0,00							0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas								0,00	0,00
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							3.341.641,30		3.341.641,30
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00	0,00			0,00
Outros							0,00		0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	68.833.568,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.129.043,33	0,00	77.962.611,55



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

MUNICÍPIO DE JABORÁ – SC – 2019.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS 2019.**

**MUNICÍPIO DE JABORÁ -
CONSOLIDADO**

Endereço: Rua Ângelo Poyer, 320, Centro - Jaborá - Santa Catarina
Cep: 89.877-000 - Telefone: (49) 3526-2000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

2019

“A Notas Explicativas não são só uma obrigação legal ou uma formalidade. É por meio deste documento que o Governo Municipal presta contas aos cidadãos jaboraenses.”



APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1- Natureza Jurídica da Entidade
- 1.2- Domicílio da Entidade
- 1.3- Natureza das Operações e Principais Atividades da Entidade
- 1.4- Declaração de Conformidade com a Leg. e com as Normas de Contabilidade Aplicáveis

2 - RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

- 2.1 - Bases de Mensuração Utilizadas
- 2.2 - Novas Normas e Políticas Contábeis Alteradas
- 2.3 - Julgamentos pela Aplicação das Políticas Contábeis

3 - INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

4 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- 4.1 - Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos
- 4.2 - Divulgações não Financeiras, tais como: Objetivos e Políticas de Gestão do Risco Financeiro da Entidade
- 4.3 - Reconhecimento de Inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro
- 4.4 - Ajustes Decorrentes de Omissões e Erros de Registro

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2019

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

- 1.1 - Previsão da Receita versus Arrecadação
- 1.2 - Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias
- 1.3 - Utilização do Superávit Financeiro e da Reabertura de Créditos Especiais e Extraordinários
- 1.4 - Detalhamento da Execução das Despesas
- 1.5 - Análise da Execução da Despesa
- 1.6 - Avaliação do Estoque de Restos a Pagar Processados e Não Processados.

2 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

- 2.1 - Caixa e Equivalente de Caixa
- 2.2 - Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo
- 2.3 - Investimentos RPPS
- 2.4 - Imobilizado
- 2.5 - Intangível
- 2.6 - Fornecedores



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

- 2.7 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo
- 2.8 - Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo
- 2.9 - Demais elementos patrimoniais

3 - NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

- 3.1 - Redução ao Valor Recuperável no Ativo Imobilizado
- 3.2 - Baixas de Investimento
- 3.3 - Constituição ou Reversão de Provisões
- 3.4 - Demais Variações, quando relevantes
 - 3.4.1 - Variações Aumentativas
 - 3.4.2 - Variações Diminutivas

4 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

- 4.1 - Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas
- 4.2 - Retenções Tributárias
- 4.3 - Restos a Pagar Processados e não Processados.

5 - NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

6 - NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- 6.1 - Capital/Patrimônio Social
- 6.2 - Resultados Acumulados
- 6.3 - Ajustes dos Exercícios Anteriores
- 6.4 - Ajustes de Avaliação Patrimonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



APRESENTAÇÃO DAS NOTAS EXPLICATIVAS

***EM 2019 O MUNICÍPIO DE JABORÁ
COMPLETOU 56 ANOS DE
EMANCIPAÇÃO POLÍTICO
ADMINISTRATIVA.***

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

Prefeito: Kleber Mércio Nora
Microrregião: Microrregião do Alto Uruguai Catarinense
Aniversário: 11/09
Habitantes: 4.041
Eleitores: 3.336
PIB PER CAPITA: R\$ 35.538,64

1.1 - Natureza Jurídica da Entidade

O Município de Jaborá, SC, é pessoa jurídica de direito público, CNPJ 82.939.463/0001-88, com natureza jurídica 124-4 Município, na forma de Ente Federativo. O município iniciou suas atividades em 11 de setembro de 1963.

1.2 - Domicílio da Entidade

Tem sua sede em prédio próprio no endereço: **Rua Ângelo Poyer, 320, Centro, Jaborá - CEP: 89.677-000 - Estado de Santa Catarina.**

1.3 - Natureza das operações e principais atividades da entidade

A atividade econômica principal é Administração Pública em Geral, CNAE 84.11-6-00.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Fazem parte da sua estrutura Organizacional as Secretarias/Órgãos:

- GABINETE DO PREFEITO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA DE DESENV. RURAL E GESTÃO AMBIENTAL
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- CÂMARA DE VEREADORES

1.4- Declaração de Conformidade com a Legislação e com as Normas de contabilidade aplicáveis

DECLARAÇÃO PLENA

Com base na análise dos Demonstrativos Contábeis, DECLARO que os mesmos REFLETEM ADEQUADAMENTE a situação ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA e PATRIMONIAL

- Não há Restrições de ordem Contábeis do exercício de 2019, considerando o GRAU DE RELEVÂNCIA e a MATERIALIDADE dos valores envolvidos;
- As Notas Explicativas acompanham as Demonstrações Contábeis e foram elaboradas buscando atender a legislação vigente;
- Todos os registros foram realizados com base em documentação de suporte ou na medida em que foram encaminhadas ao setor contábil e ou tomada o devido conhecimento por este.



2 - RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

2.1 - Bases de Mensuração Utilizadas

ATIVOS

Ativo

Ativo é um recurso controlado no presente pela entidade como resultado de evento passado.

Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. O Disponível contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda e está segmentado em moeda nacional.

Direitos, Créditos e Valores a Longo Prazo

Os direitos, os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. Os direitos, os títulos de crédito prefixadas são ajustados a valor presente. Os direitos, os títulos de crédito pós-fixadas são ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de produção, aquisição ou valor de mercado, entre esses o menor. O custo de estoques abrange todos os custos de compra, conversão e outros custos incorridos referentes ao



deslocamento, como impostos não recuperáveis, custos de transporte e outros, referente ao processo de produção. Nos casos em que o estoque for distribuído gratuitamente, os estoques são valorados a custo. O Município de Jaborá, SC, não possui estoques de animais e de produtos agrícolas e extrativos.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Município de Jaborá, SC, possui ativo imobilizado com vida útil econômica limitada, e por isso se sujeita ao cálculo da depreciação.

Ativos obtidos a título gratuito devem ser registrados pelo valor justo na data de sua aquisição, considerado o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação.

Embora não tenha sido criada formalmente a Comissão Permanente de atualização patrimonial, o Município mantém uma rotina na qual onde todos os Ingressos de bens permanentes são inseridos em sistema próprio de controle, isto é, após já ter sido inserido nos registros contábeis. Cabe ressaltar que periodicamente é feito uma confrontação entre os dois sistemas, bem como efetuado os procedimentos de depreciação.

Reconhecimento dos Ativos

Em atendimento ao princípio da Oportunidade, as transações foram reconhecidas e registradas integralmente no momento em que ocorreram e os registros da entidade, desde que estimáveis tecnicamente, foram efetuados, mesmo na hipótese de existir razoável certeza de sua ocorrência. Os registros contábeis das transações das entidades do setor público devem ser efetuados, considerando as relações jurídicas, econômicas e patrimoniais, prevalecendo, nos conflitos entre elas, a essência sobre a forma. Para reconhecimento dos bens como ativos, ou baixa dos mesmos, foram consideradas necessárias às características de ser resultado de um



evento passado, gerar benefício presente ou futuro, inerente a prestação de serviço público ou a exploração econômica, e, ser controlado.

Mensuração

Consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das demonstrações contábeis devem ser reconhecidos e apresentados nas demonstrações contábeis. Normalmente, o valor contábil abaixo do valor de mercado se deve a perda do poder aquisitivo da moeda desde a data da aquisição dos bens. Por sua vez, o valor contábil acima do valor de mercado, se deve ao não cálculo da depreciação, mantendo o ativo, sempre o valor original e não seu valor histórico. Em atendimento à orientação prevista nas normas, principalmente aos princípios do valor original e da continuidade, relativos ao assunto, O Município de Jaborá, SC, adotou, para fins de ajuste inicial, o valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens que apresentavam valor contábil substancialmente superior ao seu valor justo, com base em pesquisa de mercado, considerando ainda a sua data de aquisição.

Depreciação

Vale destacar que a administração pública municipal não praticava até o exercício de 2015 procedimentos para preservar o valor original adequado dos ativos, fazendo com que estes permanecessem com valores históricos, não configurando uma base monetária inicial confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação.

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município de Jaborá, SC, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado.

Redução do Valor Recuperável (impairment)

O Município de Jaborá, SC adota as tratativas das NBCASP, e manterá o valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações, com o objetivo de determinar e avaliar sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos não poderá ser recuperado.

Redução a valor recuperável é o ajuste ao valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for inferior ao valor líquido



contábil. É o reconhecimento de uma perda dos benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço de um ativo, adicional e acima do reconhecimento sistemático das perdas de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviço que se efetua normalmente.

Intangível

O Município de Jaborá, SC, não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

PASSIVOS

Passivo

Passivo é uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

Obrigações

As obrigações são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As obrigações são ajustadas considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de reconhecimento para os passivos, no caso dos processos judiciais. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Férias são passivos derivados de apropriações por competência, decorrentes de serviços recebidos, mas que não tenham sido pagos. As informações relativas a férias e décimo terceiro salário, são recebidas do Departamento de Recursos Humanos.

Depósitos Judiciais

O Município de Jaborá não possui depósitos judiciais.

Custos dos Empréstimos

Os custos dos empréstimos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados.



Contabilização das Retenções para Fins Orçamentários

O Município de Jaborá, adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

Passivos sem Execução Orçamentária

Todas as obrigações, independentemente da execução orçamentária da despesa, devem ser reconhecidas pelas unidades gestoras municipais em observância ao regime de competência definido pelas NBCASP.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

Ajustes de Exercícios Anteriores

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercícios Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.



DEFINIÇÕES GERAIS

Registro da Receita Orçamentária

A política contábil do Município de Jaborá, SC, é o registro centralizado da receita orçamentária pelo princípio do caixa único. O regime contábil para o registro da receita é o regime de caixa.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os Ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução do recurso.

Renúncia de Receita

Os valores da renúncia de receita apurados pela área tributária são informados à contabilidade e reconhecidos como dedução da variação patrimonial aumentativa. Os valores só são reconhecidos pela contabilidade quando forem passíveis de ser mensurados com segurança.

2.2- Novas Normas e Políticas Contábeis Alteradas

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou em outubro de 2016, a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSP) – Estrutura Conceitual. A regra é a primeira da área convergida às internacionalmente aceitas e vai nortear toda a contabilidade pública. Um dos principais pontos da norma é a definição da sociedade como usuária principal da informação contábil, o que facilitará a transparência e o controle social. O Município de Jaborá, SC, atende as exigências das NBCASP's vigentes, e busca acompanhar as novidades das novas normas e políticas contábeis previstas. O objetivo da Municipalidade é evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento, atendendo as Normas e a legislação vigente.

2.3 - Julgamentos Pela Aplicação das Políticas Contábeis

Na preparação das demonstrações contábeis, o Município de Jaborá, SC, fez uso de estimativas e de julgamentos que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir relacionadas:

- a) a mensuração do valor justo dos ativos que foram reavaliados ou que tiveram a sua primeira avaliação foi realizada com dados comparáveis no mercado ou valor de reposição. Os bens de infraestrutura vêm sendo reconhecidos conforme estão sendo realizados.
- b) no ajuste para perdas prováveis dos valores inscritos em dívida ativa e créditos a receber, foi utilizada a média de recebimento dos últimos três anos em relação a inscrição, o que demonstrará o comportamento da dívida ativa.
- c) na determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, está definida no Manual de controle físico e contábil do patrimônio do Município de Jaborá, SC. A tabela foi elaborada conforme vida útil estimada para cada classe de bens, de acordo com a realidade de uso e conservação dos bens do Município.
- d) as provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível. A análise é realizada pelo setor jurídico do Município.



3 - INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM QUE CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM APRESENTADAS

ATIVOS

a) - Caixa e Equivalentes de Caixa

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.1.1.1.19.xx	Bancos Conta Movimento e Vinculada	5.393.867,29
Total		5.393.867,29

b) - Direitos, Créditos e Valores a Curto Prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.2.4.1.xx	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	216.987,67
1.1.3.1.1.xx	Adiantamentos Concedidos	23.844,38
1.1.3.8.1.xx	Outros Créditos a Receber, Valores a Curto Prazo	9.592,90
1.1.9.xx	Variações Patrimoniais Pagas Antecipadamente	282.469,64
Total		532.894,59

Os créditos tributários a receber registram valores relativos a tributos dos quais o fato gerador já ocorreu, e tem fundamento legal em lei municipal. O saldo dessa conta em 31 de dezembro está zerado tendo em vista os recebimentos e a inscrição dos valores não pagos.

O município controla e reconhece as despesas pagas antecipadamente com seguros e assinaturas, atendendo as exigências das NBCASP.

A partir de 2018, o Município manteve a dívida ativa registrada apenas em longo prazo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

c) - Direitos, Créditos e Valores a Longo Prazo

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.2.1.1.1.04.xx	Dívida Ativa Tributária	102.697,90
1.2.1.1.1.05.xx	Dívida ativa não Tributária	486.807,59
1.2.1.1.1.99.xx	Ajustes de perdas de créditos	- 75.000,88
Total		514.504,61

Observa-se que **20,63%** dos créditos líquidos em longo prazo referem-se a dívida ativa tributária, e **79,37%** a dívida ativa não tributária. As perdas representam **12,72%** do total de créditos. O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, valores inscritos em dívida ativa nos últimos 3 exercícios, comparados aos valores recebidos nesse mesmo período, o que demonstra o comportamento da dívida ativa.

d) Investimentos

O Município não possui investimentos.

e) Imobilizado

Somente após mensuração do valor dos ativos, para fins de ajuste inicial, pelo critério do valor justo como custo atribuído do ativo imobilizado dos bens, o Município, adotou o método de depreciação linear, com estabelecimento de valor residual e vida útil dos bens, de acordo com cada classe, atendendo ao disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e elaborada com base em pesquisa de mercado. Segue tabela de depreciação do Município, SC, válida a partir do exercício de 2015:

MASCARA	DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL (anos)	VALOR RESIDUAL (%)
1.2.3.1.1.01.00	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas		
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medição e orientação	10	5
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	5	5
1.2.3.1.1.01.03	Apararelhos Ut. Médicos, Odontológicos, Lab. Hospitalares	10	5
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	8	2



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	5
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e equipamentos industriais	15	20
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10	20
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	10	10
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	20
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos de montaria	10	5
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	8	5
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos de mergulho e salvamento	5	5
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos de proteção e vigilância ambiental	10	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, equipamentos e utensílios agropecuários	10	20
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, equipamentos e utensílios rodoviários	20	30
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	10	10
1.2.3.1.1.02.00	Bens de Informática		
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	5
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos de tecnologia da informação	5	5
1.2.3.1.1.02.03	Sistemas aplicativos - softwares	5	5
1.2.3.1.1.03.00	Móveis e Utensílios		
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	8	5
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10	5
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em geral	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios em geral	10	10
1.2.3.1.1.04.00	Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação		
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, flâmulas e insígnias	5	5
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	5	5
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e filmotecas	5	5
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos musicais e artísticos	10	5
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	5	5
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e peças para exposição	0	100
1.2.3.1.1.04.99	Outros materiais culturais, educacionais e de comunicação	10	10
1.2.3.1.1.05.00	Veículos		
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em geral	8	20
1.2.3.1.1.08.00	Bens Móveis em Almoxarifado		
1.2.3.1.1.08.05	Bens móveis inservíveis	0	5
1.2.3.2.0.00.00	Bens Imóveis		
1.2.3.2.1.00.00	Bens Imóveis - Consolidação		
1.2.3.2.1.01.00	Bens de Uso Especial		
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	35	50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

f) - Valor econômico do patrimônio

Apresenta-se o valor econômico do patrimônio do Município, atualizado por classe de bens, em 31 de dezembro de 2019:

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2019
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	123110102000000000	9.334,54
APARELHOS, EQUIP. E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONT., LAB. E HOSPITALARES	123110103000000000	80.732,24
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	123110104000000000	8.626,08
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	123110106000000000	6.433,70
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	123110106000000000	329.000,00
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	123110109000000000	19.572,26
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	123110119000000000	2.521.697,44
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	123110120000000000	2.195.493,00
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	123110121000000000	35.441,18
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	123110199010000000	260.510,77
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	123110201010000000	156.408,87
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	123110202000000000	246.282,90
SISTEMAS APLICATIVOS - SOFTWARES	123110203000000000	7.108,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	123110301000000000	51.958,67
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	123110302000000000	18.307,90
MOBILIÁRIO EM GERAL	123110303000000000	600.243,44
UTENSÍLIOS EM GERAL	123110304000000000	9.217,00
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	123110402000000000	2.504,00
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	123110404000000000	4.884,00
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	123110405000000000	47.776,33
VEÍCULOS EM GERAL	123110501000000000	154.800,00
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	123110503000000000	3.259.957,12
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	123110600000000000	3.500,00
EDIFÍCIOS	123210103010000000	11.052.750,20
TERRENOS IGLEBAS	123210104030000000	-52.924.477,11
RUAS	123210501000000000	1.295.142,74
PONTES	123210504000000000	19.041,85
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	123210506000000000	23.300,00
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA	123210507000000000	68.871,27
REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	123210508000000000	98.945,04
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	123210599000000000	58.544,72
OBRAS EM ANDAMENTO	123210601010000000	936.915,45
OBRAS EM ANDAMENTO - DIVERSAS	123210601030000000	310.012,50
MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS	123219903000000000	11.320,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQ., APARELHOS, EQUIP. E FERRAMENTAS	123810101000000000	- 2.010.553,71
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	123810102000000000	- 201.643,13



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1238101030000000000	-	283.051,49
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MAT. CULTURAIS, EDUC. E DE COMUNICAÇÃO	1238101040000000000	-	20.593,95
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	1238101050000000000	-	738.032,21
(-) DEPRECIÇÃO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	1238101990000000001	-	1.059,07
(-) DEPRECIÇÃO EDIFÍCIOS	1238102010000000001	-	52.813,80
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES	1238102050000000000	-	154,11
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	1238102990000000000	-	646.200,68
TOTAL			72.902.986,16

g) Intangível

O Município não possui bens intangíveis em seu patrimônio.

PASSIVOS

a) - Obrigações

Saldo das obrigações para 2020:

Passivo Circulante		
2.1.1.1.1.01.03	Férias	1.099.470,25
2.1.1.4.3.01.01	INSS – Contribuição sobre salários e remunerações	354.326,11
2.1.3.1.1.01.01	Fornecedores não financiados a pagar	34.977,78
2.1.8.8.xx	Valores restituíveis	68.578,65
2.1.8.9.1	Outras Obrigações a curto prazo	23.032,00
Total		1.580.384,79

O passivo de férias e INSS é reconhecido por competência, não passando pelos estágios orçamentários e financeiros até o momento.

O passivo com fornecedores reflete aquelas despesas empenhadas e liquidadas, na quais o vencimento está para o exercício seguinte e não foram pagas até o momento.

Os valores restituíveis são retenções que deverão ser repassadas a terceiros, como é o caso da Previdência.

O Município não possui passivo não-circulante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

a) - Variações Patrimoniais Diminutivas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
311	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.828.530,04	30,45 %
312	ENCARGOS PATRONAIS	1.884.761,96	6,50 %
319	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	441.076,03	1,52 %
321	APOSENTADORIAS E REFORMAS	232.109,23	0,80 %
322	PENSÕES	117.017,65	0,40 %
324	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	41.148,75	0,14 %
331	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.247.431,63	11,20 %
332	SERVIÇOS	3.879.887,46	13,38 %
333	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	873.713,15	3,01 %
351	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.238.483,23	18,07 %
352	TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	3.574.844,06	12,33 %
353	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	228.873,00	0,79 %
355	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	57.580,00	0,20 %
372	CONTRIBUIÇÕES	331.564,07	1,14 %
394	INCENTIVOS	500,00	0,00 %
399	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.240,84	0,06 %
	TOTAL	28.994.783,10	100,0 %

O gasto com pessoal representa **38,47%** das variações patrimoniais diminutivas, referentes encargos patronais e remuneração de pessoal. Os serviços por sua vez representam **13,38%** do total das variações diminutivas.

As variações patrimoniais diminutivas representam o esforço do Município na prestação de serviços à população, bem como aquisição de produtos e execução de programas, buscando atender o objetivo da administração pública em melhorar a qualidade de vida das pessoas e garantir os serviços essenciais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

a) - Variações Patrimoniais Aumentativas

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR	%
411	IMPOSTOS	1.195.690,06	3,70 %
412	TAXAS	132.110,32	0,41 %
422	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	46.508,52	0,14 %
423	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	38.488,06	0,12 %
433	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	97.845,91	0,30 %
442	JUROS E ENCARGOS DE MORA	8.759,74	0,03 %
445	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	181.550,84	0,56 %
451	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.238.483,23	16,21 %
452	TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	23.988.163,64	74,25 %
457	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	11.443,46	0,04 %
458	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	3.989,48	0,01 %
497	REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	107.982,14	0,33 %
499	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.254.986,26	3,88 %
	TOTAL	30.587.597,52	100,0 %



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Nota-se que as transferências inter governamentais representam o maior valor entre as VPAs, representando 74,25%, o que torna o Município refém do Governo Estadual e Federal.

4 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

4.1 - Passivos Contingentes e Compromissos Contratuais não Reconhecidos

O município não possui passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

4.2 Divulgações não Financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pelo Município.

4.3 - Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

4.4 - Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro

Não foram realizados em 2019 ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO 2019

"Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP." São consideradas parte integrante das demonstrações.

Seu objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários. Portanto, devem ser claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis consolidadas deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extralidos no sistema informatizado do Município, contendo os dados do Poder Executivo e Legislativo.

São compostas pelo Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, e também pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Essas demonstrações foram elaboradas de acordo com as orientações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Desde a adoção do novo PCASP, em 2015, foi realizado grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: o reconhecimento pelo regime de competência dos créditos tributários a receber; a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o cálculo da perda da dívida ativa; e o controle de estoque.

As Notas Explicativas fazem parte das Demonstrações Contábeis e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Nas Notas Explicativas estão incluídos os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

Nas páginas a seguir poderá ser feito um acompanhamento dos resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial por meio da análise dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2019 e das Notas Explicativas relacionadas.

Sempre que possível, as informações apresentadas nesta prestação de contas são descritas em linguagem clara e acessível, de maneira que todos possam compreender como foram utilizados os recursos públicos no período. O objetivo principal dessa ação não é o de somente cumprir uma obrigação legal, mas o de oportunizar e ampliar os canais de comunicação entre a população e o Governo Municipal, transformando dados complexos em informações compreensíveis. Desse modo, queremos dinamizar o controle social para propiciar que a sociedade esteja mais ciente das ações do Governo Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

A missão cabe ao Setor de Contabilidade do Município de Jaborá, responsável por organizar e consolidar os dados contábeis, oriundos do sistema informatizado de contabilidade e dos atos de gestão do Governo Municipal.

A contabilidade atua como o interlocutor entre o poder público e a sociedade. Assim, transforma os dados em informações úteis tanto para a tomada de decisões dos gestores públicos como para os cidadãos, de tal maneira que estes possam acompanhar a arrecadação e as despesas do Governo.

Esse papel se revela fundamental para a promoção da cidadania plena. Acreditamos que ela só será atingida quando gestores e administrados tiverem posições simétricas relativas às informações advindas do setor público. Em outras palavras, quando um número deixar de ser somente um número e fornecer uma perspectiva de análise e julgamento da ação governamental.

Seguindo o propósito de aperfeiçoamento contínuo e de maior transparência e qualidade na prestação de contas do Governo Municipal, o Setor de Contabilidade não tem medido esforços a fim de aderir às boas práticas de transparência contábil, atendendo os preceitos da Lei Federal Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009 e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, disponibilizando informações na página do site oficial do Município.

1 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

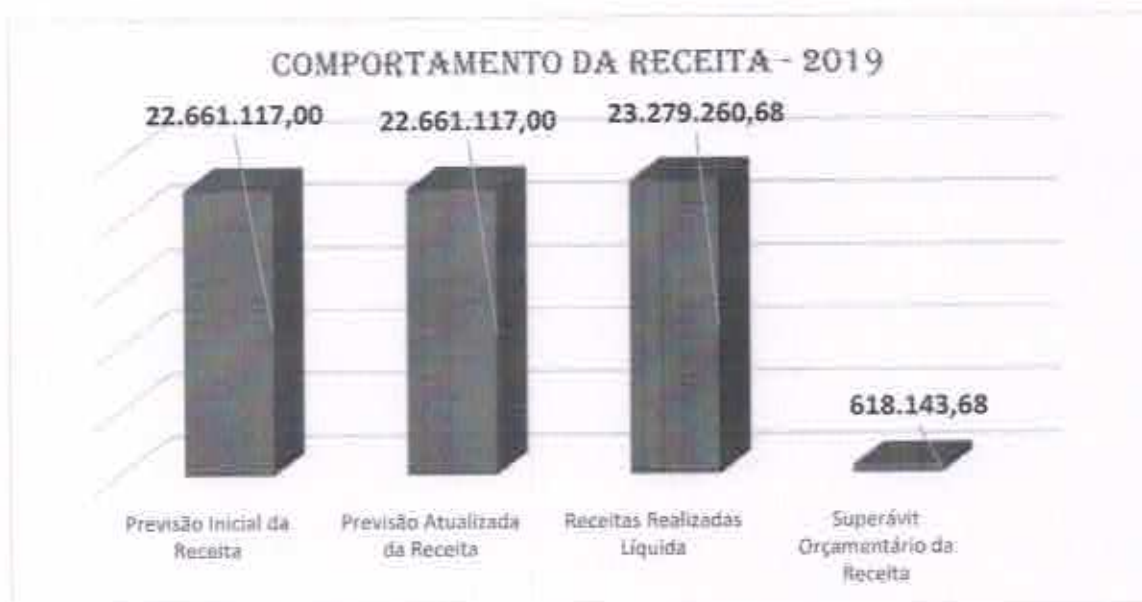
O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

e o saldo da dotação. A execução do orçamento do Município de Jaborá em 2019, apresentou os seguintes resultados:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2018
RECEITAS		Valor
Previsão Inicial da Receita		22.661.117,00
Previsão Atualizada da Receita		22.661.117,00
Receitas Realizadas Líquida		23.279.260,68
Superávit Orçamentário da Receita		618.143,68
DESPESAS		Valor
Dotação Inicial		22.661.117,00
Créditos Adicionais		4.210.302,32
Dotação Atualizada		26.871.419,32
Despesas Empenhadas		21.447.226,73
Despesas Liquidadas		21.241.944,98
Despesa Paga		21.069.871,91
Superávit Orçamentário		1.832.033,95



Fonte: Contadoria do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ



Fonte: Contadoria do Município

1.1 - Previsão da Receita versus Arrecadação

RECEITA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	22.326.867,00	22.466.294,37	139.427,37
Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	1.042.000,00	1.156.479,25	114.479,25
Contribuições	60.000,00	38.488,06	- 21.511,94
Patrimonial	63.835,00	179.606,23	115.771,23
Serviços	99.500,00	97.867,56	- 1.632,44
Transferências correntes	21.032.707,00	20.874.061,79	- 158.645,21
Outras receitas correntes	28.825,00	119.791,48	90.966,48
RECEITAS DE CAPITAL	334.250,00	812.966,31	478.716,31
Alienação de bens	31.000,00	0,00	- 31.000,00
Amortização de empréstimos	63.000,00	27.939,68	- 35.060,32
Transferência de capital	240.250,00	785.026,63	544.776,63
TOTAL	22.661.117,00	23.279.260,68	618.143,68

Em análise ao Balanço Orçamentário, pode-se observar que as receita de Impostos (Taxas e Contribuição de Melhoria), Patrimonial e Outras Receitas Correntes tiveram excesso de arrecadação. Já as receitas de contribuições, de serviços e transferências correntes obtiveram insuficiência de arrecadação, mesmo assim o superávit de arrecadação das receitas correntes foi de **R\$ 139.427,37**.

Nas receitas de capitais o excesso de arrecadação foi de **R\$ 478.716,31**. Dessa forma somando ao superávit das receitas correntes obtemos um resultado líquido positivo de **R\$ 618.143,68**.

Endereço: Rua Ângelo Poyer, 320, Centro - Jaborá - Santa Catarina
Cep: 89.677-000 - Telefone: (49) 3526-2000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

1.2 - Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade concedente	Entidade recebedora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	3.816.732,96
Prefeitura	Câmara	1.080.000,00
Câmara	Prefeitura	341.750,27

1.3 - Utilização do Superávit Financeiro e da Reabertura de Créditos Especiais e extraordinários

No ano de 2019, não foram abertos créditos adicionais especiais no orçamento geral do Município de Jaborá. Foram utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior, no montante R\$ 2.660.077,32 de forma suplementar. Porém, dos créditos abertos pelo superávit, apenas R\$ 1.114.671,45, foram efetivamente utilizados. .

1.4 - Detalhamento da Execução das Despesas – Análise da Dotação Inicial versus Dotação Atualizada

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA
DESPESAS CORRENTES	20.669.402,00	22.199.526,06
Pessoal e encargos sociais	11.220.463,00	11.973.999,50
Outras despesas correntes	9.448.939,00	10.225.526,56
DESPESAS DE CAPITAL	1.941.715,00	4.621.893,28
Investimento	1.756.665,00	4.536.843,28
Inversões Financeiras	185.050,00	85.050,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00
	22.661.117,00	26.871.419,32

Durante o exercício de 2019, o Município de Jaborá, SC, criou e abriu créditos adicionais suplementares, buscando realizar as alterações orçamentárias necessárias para atender a demanda dos serviços e obras públicas, ainda de acordo com o ingresso de recursos financeiros.

Todos os atos, Decretos ou Leis, atenderam as exigências da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964, "Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo".



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

A Lei Orçamentária 2019, do Município de Jaborá, SC, previu autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, conforme art. 7º da Lei Federal 4.320/1964, "Art. 7º A Lei de Orçamento poderá conter autorização ao Executivo para: I - Abrir créditos suplementares até determinada importância obedecidas as disposições do artigo 43; (...)".

Lei Municipal 1626, de 27 de novembro de 2018, Lei Orçamentária 2019 do Município de Jaborá:

Art. 5º O Poder Executivo, através de ato próprio fica autorizado a abrir créditos suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- a) Abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 1/4 (um quarto) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº 4.320/64, utilizando como recurso a anulação total ou parcial de dotações dentro do mesmo projeto/atividade;
- b) Abrir Créditos Adicionais Suplementares à conta de recursos provenientes do excesso de arrecadação de Convênios, incluindo aqueles não previstos na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovadas nesta Lei;
- c) Abrir Créditos Adicionais Suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerada a tendência de arrecadação do exercício;
- d) o Excesso de Arrecadação será calculado por fonte dentro do Exercício 2018;
- e) Abrir Créditos Adicionais Suplementares à conta de recursos provenientes do Superávit Financeiro, de exercícios anteriores.

ENTIDADE	Anulação	Excesso	Superávit	TOTAL
FUNSAÚDE	200.000,00	500.387,00	543.882,33	1.334.269,33
PREFEITURA	1.238.532,37	959.838,00	2.116.194,99	4.314.565,36
TOTAL	1.438.532,37	1.550.225,00	2.660.077,32	5.648.834,69

No exercício de 2019 o município de Jaborá, abriu créditos adicionais suplementares no montante de **R\$ 5.648.834,69**, sendo que **R\$ 1.438.532,37**, foram provenientes da anulação parcial ou total de outras dotações, já o valor de **R\$ 1.550.225,00** baseado no excesso de arrecadação e ainda o valor de **R\$ 2.660.077,32** provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

1.5 Análise da execução da despesa

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
DESPESAS CORRENTES	22.199.526,06	19.337.632,46	19.292.270,41	19.145.397,34

Endereço: Rua Ângelo Poyer, 320, Centro - Jaborá - Santa Catarina
Cep: 89.677-000 - Telefone: (49) 3526-2000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Pessoal e encargos sociais	11.973.999,50	11.172.454,08	11.172.452,08	11.031.758,79
Outras despesas correntes	10.225.526,56	8.165.178,38	8.119.816,33	8.113.638,55
DESPESAS DE CAPITAL	4.621.893,26	2.109.594,27	1.949.674,57	1.924.474,57
Investimento	4.636.943,26	2.105.434,27	1.945.514,57	1.920.314,57
Inversões Financeiras	85.050,00	4.160,00	4.160,00	4.160,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.871.419,32	21.447.226,73	21.241.944,98	21.069.871,91

As despesas foram empenhadas em cada categoria econômica, com saldo da despesa atualizada fixada suficiente, demonstrando economia orçamentária.

As despesas, durante a execução, respeitado os estágios da despesa definidos pela Lei Federal 4.320/194, ficaram com saldo a liquidar e saldo a pagar, tendo em vista o não recebimento/conferência dos serviços e produtos, e/ou a ordem cronológica de pagamento das referidas despesas.

As despesas com investimento também carregam saldo de despesas a liquidar e a pagar, tendo em vista os cronogramas físico/financeiro das obras em andamento.

A dotação orçamentária relativa a Reserva de Contingência não foi executada durante o exercício de 2019.

1.6 - Avaliação do Estoque de Restos a Pagar Processados e Não Processados

No exercício de 2019, o Município inscreveu **R\$ 527.751,92** em Restos a pagar não processados e processados, sendo que efetuou o pagamento de **R\$ 508.217,90**.

2 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL

As informações de suporte as Notas Explicativas estão detalhadas em itens anteriores deste relatório.

2.1- Caixa e Equivalente de Caixa

Aplicações Financeiras

As disponibilidades financeiras do Município estão aplicadas em bancos oficiais. O registro contábil das aplicações financeiras ocorre em forma de receita de Remuneração de Depósitos Bancários na classificação econômica 4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Fontes de Recurso.

A contas contábeis bancárias possuem natureza devedora, e na sua composição conta corrente do tipo fonte de recurso, de acordo com a codificação definida pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina, classificando como recursos do exercício, superávit do exercício anterior e ainda a vinculação específica de cada origem dos recursos, como um determinado programa do FNDE, ou determinado bloco ou componente do SUS, bem como FUNDEB, recursos ordinários entre outros. Essa classificação facilita o controle dos recursos de acordo com sua origem.

Forma de arrecadação

O Município não recebe ou arrecada recursos financeiros NA Unidade Administrativa, apenas via instituições bancárias.

2.2- Créditos a Curto Prazo e a Longo Prazo

Créditos de Empréstimos a Receber

No final do exercício de 2019, o Município possuía R\$ 7.066,32 referente créditos a receber de programa habitacional, no curto prazo e R\$ 209.907,35 no longo prazo.

Dívida ativa – Ativo Realizável a Longo Prazo

A dívida ativa soma **R\$ 589.505,49** como valor bruto, sendo que, existe o ajuste para perdas no montante de **R\$ 75.000,88**. Podemos observar que 17,29% dos créditos em longo prazo referem-se a dívida ativa tributária, e 72,69% a dívida ativa não tributária. As perdas representam 10,03% do total de créditos.

Perda da Dívida ativa

O Município registra a perda da dívida ativa atendendo as exigências do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição:

Os créditos inscritos em dívida ativa, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. Assim, as perdas esperadas referentes à dívida ativa devem ser registradas por meio de uma conta redutora do ativo. A responsabilidade pelo cálculo e registro contábil do ajuste para perdas é do órgão ou entidade competente para a gestão da dívida ativa.

O cálculo da perda da dívida ativa foi realizado tomando por base, valores inscritos em dívida ativa nos últimos 3 exercícios, comparados aos valores recebidos nesse mesmo período, o que demonstra o comportamento da dívida ativa.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

2.3- Investimentos RPPS

O município não possui investimos RPPS.

2.4 - Imobilizado

O patrimônio imobilizado do Município somou **R\$ 72.902.988,16**, já reduzido sua depreciação. Os bens móveis somam **R\$ 6.802.835,86** e os imóveis **R\$ 66.100.152,30**. O valor dos bens de uso comum do povo é de **R\$ 1.563.845,62** e estão somados junto aos imóveis. O reconhecimento dos bens de uso comum é realizado de forma gradativa, pela sua construção, sendo exemplos ruas, pontes, sistema de esgoto e/ou abastecimento de água, iluminação pública, e ainda, outros bens de uso comum.

A depreciação traz o saldo acumulado de **R\$ 3.934.132,17**.

Durante o exercício de 2019 não foram realizadas alienações de bens.

O Município mantém já a alguns exercícios o controle e é normatizado a vida útil, valor residual, percentual de depreciação dos bens. O controle é realizado pelo servidor responsável e dirigido pela comissão do patrimônio.

As contas patrimoniais mantem coerência com as contas contábeis conforme plano de contas definido pelo TCE/SC.

2.5- Intangível

O município não possui intangíveis em 31 de dezembro de 2019.

2.6 - Fornecedores

Na conta "fornecedores" são registrados por meio de controle pelo mecanismo de contas correntes, todos os fornecedores e aquisições e contratações realizadas. A conta "fornecedores" é uma conta contábil do passivo e registra as obrigações do município para com esses. Algumas obrigações que não passaram por todos os estágios da despesa são transferidas/inscritas em restos a pagar e/ou fornecedores de exercícios anteriores.

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta fornecedores foi de **R\$ 34.977,78**.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

2.7 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, do Município, somou **R\$ 1.453.796,36** não final do exercício de 2019. Destes, **R\$ 1.099.470,25** são férias reconhecidas por competência e **R\$ 354.326,11** encargos sociais por competência. O reconhecimento de despesas por competência, é exigência das NBCASP, e necessária para a correta demonstração do patrimônio do Município.

O município não possui Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo.

2.8 - Provisões a Curto Prazo e a Longo Prazo

O município mantém controle das demandas judiciais, porém não realiza o registro contábil das mesmas.

2.9 - Demais Elementos Patrimoniais, quando relevantes.

Valores restituíveis

Os valores restituíveis representam valores retidos que serão repassados a terceiros.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido acumulado representa o valor de **R\$ 77.962.611,55** e refere-se aos resultados acumulados desde a criação do Município. O patrimônio líquido recebe valores no encerramento do exercício referente variações patrimoniais aumentativas e diminutivas e as transferências financeiras concedidas e recebidas, envolvendo operações no nível de consolidação, INTER OFSS União, INTER OFSS Estado e INTER OFSS Município.

No grupo do patrimônio líquido, a conta Ajustes de Exercício Anteriores é utilizada apenas os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

No exercício de 2019 não houve ajustes de exercícios anteriores.



3 - NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

3.1 - Redução ao Valor Recuperável no Ativo Imobilizado

Não houve redução ao valor recuperável no ativo imobilizado, no exercício de 2019.

3.2 - Baixas de Investimento

Não houve baixa de investimentos, no exercício de 2019.

3.3 - Constituição ou Reversão de Provisões.

Não houve constituição e reversão de provisões em 2019.

3.4 - Demais variações

3.4.1 - Variações Aumentativas

Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria

Representam a variação aumentativa do patrimônio pela arrecadação de impostos, taxas ou contribuição de melhoria, e pelo reconhecimento de créditos a receber destes.

Contribuições

Representam o valor da Contribuição de intervenção no domínio econômico

Exploração e Venda de Bens e Serviços

Refletem o esforço do Município em geral na prestação de serviços à comunidade com base em preço público estabelecido em lei municipal.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras

Representam as entradas relativas a juros arrecadados, bem como os rendimentos de depósitos bancários de recursos públicos aplicados em Instituições financeiras.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Transferências e Delegações Recebidas

Podem ser intra ou inter orçamentárias, com origem no Município, Estado ou União. São as transferências recebidas no exercício, podem ser legais ou voluntárias.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Refletem as demais variações patrimoniais aumentativas não citadas acima, inclusive por redução das despesas com férias e décimo reconhecidas por competência.

3.4.2 - Variações Diminutivas

Pessoal e Encargos

Representam a redução do patrimônio do Município pela assunção da despesa com pessoal, que de acordo com cada área de atuação, produzirá bens ou serviços à comunidade, como a mão de obra de professores, engenheiro, motoristas, operadores de máquinas, enfermeiros, médicos, assistentes administrativos, agentes políticos entre outros.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Representam os benefícios como aposentadorias e reformas, pensões, benefícios eventuais como auxílio saúde, auxílio funeral e outros.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Produtos adquiridos como, merenda escolar, material de limpeza, higiene, copa e cozinha, combustível, medicamentos entre outros produtos. Os serviços contratados pelo Município como seguros, assinaturas, transporte escolar, energia elétrica, coleta de lixo e outros. Neste grupo também está contabilizado as variações patrimoniais diminutivas com depreciação de bens móveis e imóveis.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Representam as despesas liquidadas relativas a juros e encargos assumidos, como é o caso dos juros e encargos das operações de crédito contratadas.

Transferências e Delegações Concedidas

As transferências intra governamentais são operações entre órgãos do mesmo Ente Federativo, como é o caso da Prefeitura com a Câmara de Vereadores, e, Fundo Municipal de Saúde, etc. As transferências intergovernamentais em geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

representa os recursos que o Município transfere ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. O Município transfere recursos também a Consórcios Públicos em que o mesmo é consorciado por um interesse em comum. Poderão haver outros tipos de transferências, ambas podendo ser legais ou voluntárias.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

A desvalorização e perda representam a baixa de bens do ativo patrimonial, podendo ser doações, baixa de créditos a receber por ajustes ou cancelamentos, baixa de bens por motivos diversos entre outros.

A incorporação de passivos representa o reconhecimento de um passivo, sendo independente de execução orçamentária.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Refletem as demais variações patrimoniais diminutivas não citadas acima.

4 - NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO

4.1 - Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Não houveram receitas e despesas intraorçamentária, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade Concedente	Entidade Recebedora	Valor	Finalidade	Ato Legal
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	3.816.732,96	Manutenção de todas as atividades do Fundo Municipal de Saúde	Lei Municipal 1626, de 27 de novembro de 2018; Lei Orçamentária 2019 do Município de Jaborá
Prefeitura	Câmara	1.080.000,00	Manutenção de todas as atividades do Poder Legislativo Municipal	Lei Municipal 1626, de 27 de novembro de 2018; Lei Orçamentária 2019 do Município de Jaborá
Câmara	Prefeitura	341.750,27	Devolução dos recursos não utilizados referente duodécimo do exercício	Lei Municipal 1626, de 27 de novembro de 2018; Lei Orçamentária 2019 do Município de Jaborá

4.2 - Retenções tributárias

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.



4.3 - Restos a pagar processados e não processados

Restos a pagar	2018	2019
Recebimentos Extraorçamentários		
Inscrição de restos a pagar não processados	18.575,00	272.117,83
Inscrição de restos a pagar processados	332.704,73	255.634,09
Pagamentos Extraorçamentários		
Restos a pagar não processados pagos	18.575,00	256.183,81
Restos a pagar processados pagos	332.704,73	252.034,09

No exercício de 2019, o Município inscreveu **R\$ 272.117,83** em Restos a pagar não processados, os quais foram pagos ainda em 2019 o valor de **R\$ 256.183,81**.

E também, no exercício de 2019, o Município inscreveu **R\$ 255.634,09** em Restos a pagar processados, os quais foram pagos ainda em 2019 o valor de **R\$ 252.034,09**.

5 - NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Tipo de Fluxo	2018	2019	Variação
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2.796.628,93	3.714.928,99	918.300,06
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-1.779.097,31	-2.226.180,43	-447.083,12
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	1.074.747,40	786.026,63	-289.720,77

Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais compreende os ingressos e os desembolsos relacionados com a ação pública, sendo que no exercício de 2019 apresentou o montante positivo de **R\$ 3.714.928,99**, tendo variação de **32,84%** relativo ao exercício de 2018, representando o montante de **R\$ 918.300,06**, o que demonstra que o resultado líquido financeiro (ingressos – desembolsos) foi positivo, aumentando a capacidade de pagamento da entidade.

Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento inclui os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos. A variação foi negativa de **R\$ - 447.083,12** de 2018 para 2019, o que representa redução no capital circulante líquido do Município nesse

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

período. Em 2018 o desembolso foi de **R\$ 2.009,796,48** e 2019 foi de **R\$ 2.254.120,11**, em relação a aquisição de ativos não circulantes e outros desembolsos de investimento. Em 2018, os ingressos referentes amortização de empréstimos foi de **R\$ 230.699,17**. Em 2019 houveram ingressos no montante de **R\$ 27.939,68** relativo a amortização de empréstimos.

Análise Horizontal do Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento compreende os ingressos e os desembolsos relacionados a transferências de capital e operações de crédito. No exercício de 2019 apresentou resultado positivo de **R\$ 785.026,63**.

Retenções

O Município adota a política contábil de registro das retenções na conta crédito empenhado liquidado pago no momento da retenção, ou seja, orçamentariamente na fase da liquidação da despesa, pois considera-se que nesse momento a obrigação com o credor da despesa foi totalmente quitada, restando uma obrigação com um terceiro, conforme orientações do TCE/SC.

6 - NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A DMPL é obrigatória para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas e facultativa para os demais órgãos e entidades dos entes da Federação.

6.1 - Capital/Patrimônio Social

O Patrimônio Social e Capital Social representam **R\$ 68.833.568,22** em 31 de dezembro de 2019.

6.2 - Resultados Acumulados

O resultado do exercício pode ser assim demonstrado:

Variações Patrimoniais Diminutivas

28.951.693,31

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Variações Patrimoniais Aumentativas	32.293.334,61
Total	3.341.641,30

Patrimônio Líquido Inicial	74.620.970,25
Resultado do Exercício	3.341.641,30
Patrimônio Líquido Final	77.962.611,55

O Município em 2019, demonstrou alteração do Patrimônio Líquido positiva (credora), passando de R\$ 74.620.970,25 em 2018, para R\$ 77.962.611,55 em 2019. Essa alteração refere-se a R\$ 3.341.641,30 referente resultado do exercício de 2019.

6.3 - Ajustes dos exercícios anteriores

Não houve ajustes de exercícios anteriores em 2019.

6.4 - Ajustes de avaliação patrimonial

Não houveram Ajustes de Avaliação Patrimonial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas atendendo a Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, conforme exigências do Tribunal de Contas de Santa Catarina, TCE/SC.

JABORÁ, SC, 27 de fevereiro de 2020.

CLEIDE MANTEI
NORA:04733036981
-03/00

Digitally signed by CLEIDE
MANTEI NORA:04733036981
Date: 2020.02.27 15:22:45

CLEIDE MANTEI NORA
Contadora – CRC/SC – 031814/O-2

Assinado digitalmente por: KLEBER MERCIO
NORA:61278106987
O tempo: 27-02-2020 15:13:40

KLEBER MÉRICIO NORA
Prefeito à Época



ÓRGÃO CENTRAL

DO

SISTEMA

DE

CONTROLE INTERNO

Município de Jaborá/SC

CNPJ: 82.939.463/0001-88

1
A. J.



Relatório do Órgão Central
do Sistema de Controle Interno
do Poder Executivo que acompanha a
Prestação de Contas do Governo
Municipal
Exercício
2019

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. TC-0020/2015
Art. 8º



RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO
SOBRE A
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO
E
SITUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
MUNICIPAL
(CONSOLIDADO)

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

UNIDADES GESTORAS		
CNPJ	Código	Nome
82.939.463/0001-88	12211	Prefeitura Municipal de Jaborá
	82211	Controle Interno do Município de Jaborá
10.478.051/0001-87	24610	Fundo Municipal de Saúde de Jaborá
07.733.746/0001-53	32581	Câmara Municipal de Jaborá



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
Secretaria de Controle Interno
Controladoria - Órgão Central do Sistema de Controle Interno

De acordo com as disposições da **Lei Complementar n.º 101/00** (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da **Instrução Normativa N. TC-0020/2015** do TCE/SC, eu apresento o presente relatório integrante da Prestação de Contas do **Exercício de 2019** através do qual relato a execução do orçamento e a situação financeira da administração municipal de forma consolidada em função da estrutura organizacional existente em nosso Município e o cumprimento das metas fiscais de todas as Unidades Gestoras (Prefeitura e Fundos Municipais), conforme a seguir está demonstrado.

Demonstro de forma consolidada e circunstanciada, a execução orçamentária, o cumprimento dos limites constitucionais e legais de gestão e a situação financeira e patrimonial do Município com enfoque gerencial, compreendendo as contas das Unidades Gestoras acima relacionadas.

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A Lei Municipal N.º 1.626, de 27 de novembro de 2018, estimou a **Receita** e fixou a **Despesa** para o exercício de 2019 em **R\$ 22.661.117,00** (Vinte e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil e cento e dezessete reais), divididos da seguinte maneira:

RECEITAS:

A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes nos anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual acima citada, com o seguinte desdobramento:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES – R\$
RECEITAS CORRENTES	22.326.867,00
-Receita Tributária	1.038.500,00
-Receitas de Contribuições	60.000,00
-Receita Patrimonial	63.835,00
-Receita de Serviços	99.500,00
-Transferências Correntes	24.980.287,00
-Outras Receitas Correntes	32.325,00
- (-) Dedução da Receita para Formação do Fundeb	(3.947.580,00)
RECEITAS DE CAPITAL	334.250,00
-Amortização de Empréstimos	63.000,00
-Alienação de Bens	31.000,00
-Transferências de Capital	240.250,00
TOTAL GERAL	22.661.117,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
Secretaria de Controle Interno
Controladoria - Órgão Central do Sistema de Controle Interno

Receita Arrecadada:

A receita arrecadada consolidada dos entes no exercício de 2019 atingiu o montante de **R\$23.279.260,68** (Vinte e três milhões, duzentos e setenta e nove mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) equivalendo a **102,73%** da receita estimada para o exercício, conforme demonstração abaixo:

RECEITAS	Orçada		Arrecadada	
	R\$	%	R\$	%
Receita Tributária	1.042.000,00	4,60	1.156.479,25	4,97
Receita de Contribuições	60.000,00	0,26	38.488,06	0,16
Receita Patrimonial	63.835,00	0,28	179.606,23	0,77
Receita de Serviços	99.500,00	0,44	97.867,56	0,42
Transferências Correntes	21.032.707,00	92,81	20.874.061,79	89,68
Outras Receitas Correntes	28.825,00	0,13	119.791,48	0,51
Total das Receitas Correntes	22.326.867,00	98,52	22.466.294,37	96,51
Alienação de Bens	31.000,00	0,14	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	63.000,00	0,28	27.939,68	0,12
Transferências de Capital	240.250,00	1,06	785.026,63	3,37
Total das Receitas de Capital	334.250,00	1,48	812.966,31	3,49
TOTAL GERAL	22.661.117,00	100,00	23.279.260,68	100,00

Conforme é possível observar no quadro acima, a receita arrecadada no exercício de 2019 ultrapassou o estimado para o ano no montante de **R\$ 618.143,68** (Seiscentos e dezoito mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), representando um percentual de **2,73%** além do estimado.

Comparativo da Receita Orçada com a Receita Arrecadada





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
Secretaria de Controle Interno
Controladoria - Órgão Central do Sistema de Controle Interno

Despesas Realizadas:

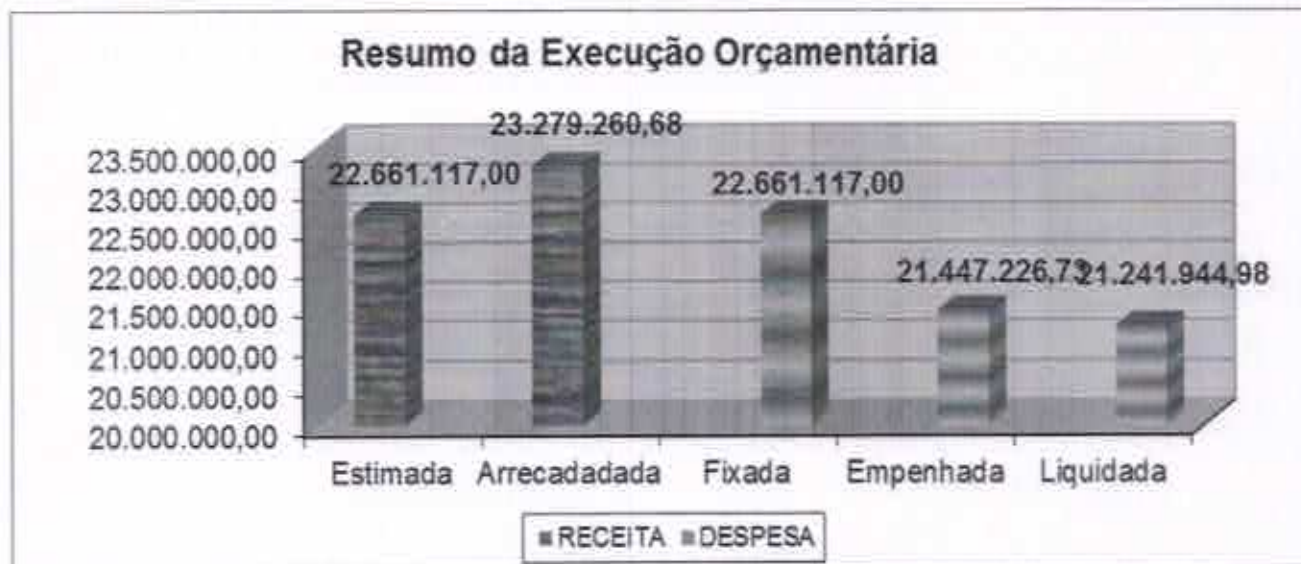
Os totais das despesas orçadas, atualizadas, empenhadas e liquidadas no **Exercício de 2019** estão demonstradas no quadro abaixo:

Unidades Gestoras	Despesas Orçadas			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
	Fixada	Créditos Adicionais	Atualizadas		
	22.661.117,00	4.210.302,32	26.871.419,32		

Resumo da Execução Orçamentária:

A execução orçamentária consolidada durante o **Exercício de 2019** apresentou os seguintes resultados:

Unidades Gestoras	Receitas Arrecadadas	Despesas		Superávit / Déficit			
		Empenhadas	Liquidadas	Pelas Despesas Empenhadas	S/D	Pelas Despesas Liquidadas	S/D
TOTAIS	23.279.260,68	21.447.226,73	21.241.944,98	1.832.033,95	S	2.037.315,70	S

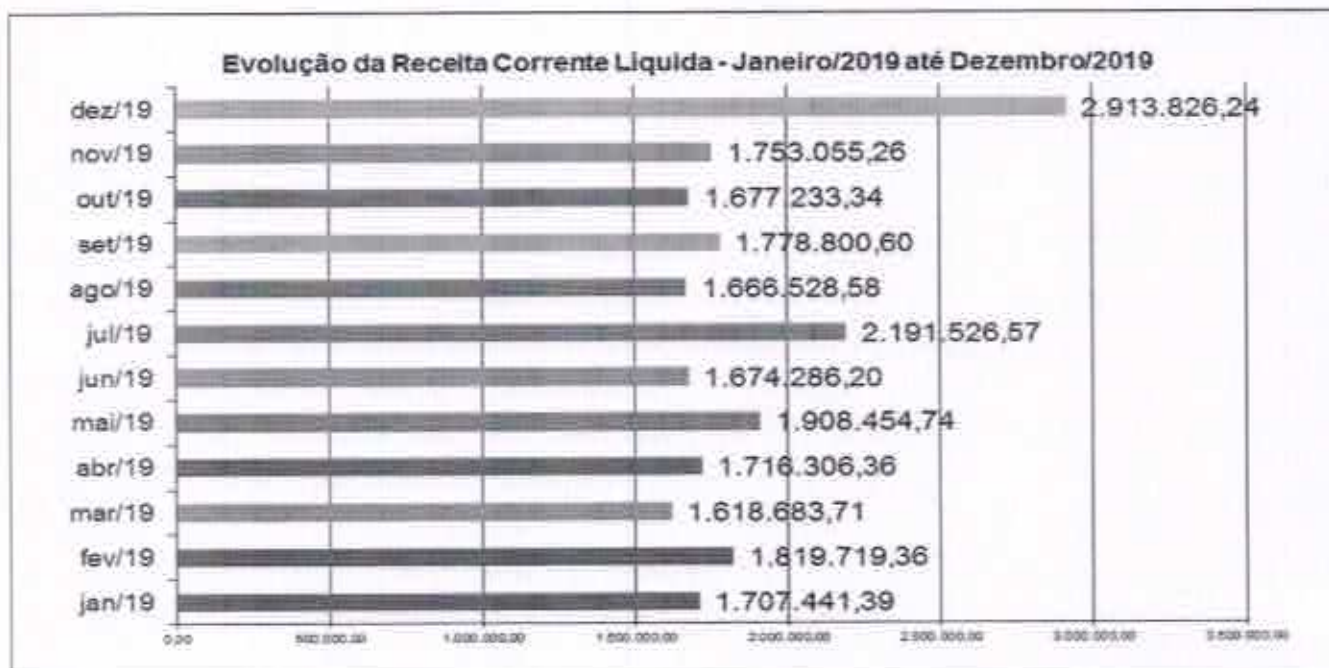


Ao analisarmos o quadro acima e o gráfico podemos verificar que no comparativo entre a receita arrecadada e a despesa **empenhada** restou um Superávit Orçamentário no montante de **R\$ 1.832.033,95** (Um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, trinta e três reais e noventa e cinco centavos) e no comparativo entre a receita arrecadada e a despesa **liquidada** restou um Superávit Orçamentário no montante de **R\$2.037.315,70** (Dois milhões, trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e setenta centavos).



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÁLCULO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO – Janeiro a Dezembro/2019	
Receitas	Valor R\$
RECEITAS CORRENTES (I)	26.000.706,41
Receita Tributária	1.156.479,25
IPTU	209.384,70
ISS	268.963,83
ITBI	172.186,39
IRRF	373.453,67
Outras Receitas Tributárias	132.490,66
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	177.662,27
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	97.867,56
Transferências Correntes	24.448.905,85
Cota - Parte do FPM	8.057.205,54
Cota - Parte do ICMS	9.816.729,18
Cota - Parte do IPVA	504.567,92
Cota - Parte do ITR	12.208,81
Outras Transferências Correntes	3.461.634,24
Transferências da LC 61/1989	125.892,47
Transferências da LC 87/1996	0,00
Transferências do FUNDEB	2.470.667,69
Outras Receitas Correntes	119.791,48
DEDUÇÕES (II)	-3.574.844,06
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	-3.574.844,06
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	22.425.862,35





ÍNDICES ESTABELECIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Despesas de Pessoal, do Município, em 2019 em percentual da Receita Corrente Líquida:

Limite TOTAL de Despesa com Pessoal, do MUNICÍPIO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2019, 60,00%, **(cumprido)**;

Limite PRUDENCIAL de Despesa com Pessoal, do Município, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2019, 57,00%, **(cumprido)**;

Limite TOTAL de Despesa com Pessoal, do PODER EXECUTIVO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2019, 54,00%, **(cumprido)**;

Limite PRUDENCIAL de Despesa com Pessoal, do PODER EXECUTIVO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2019, 51,30%, **(cumprido)**;

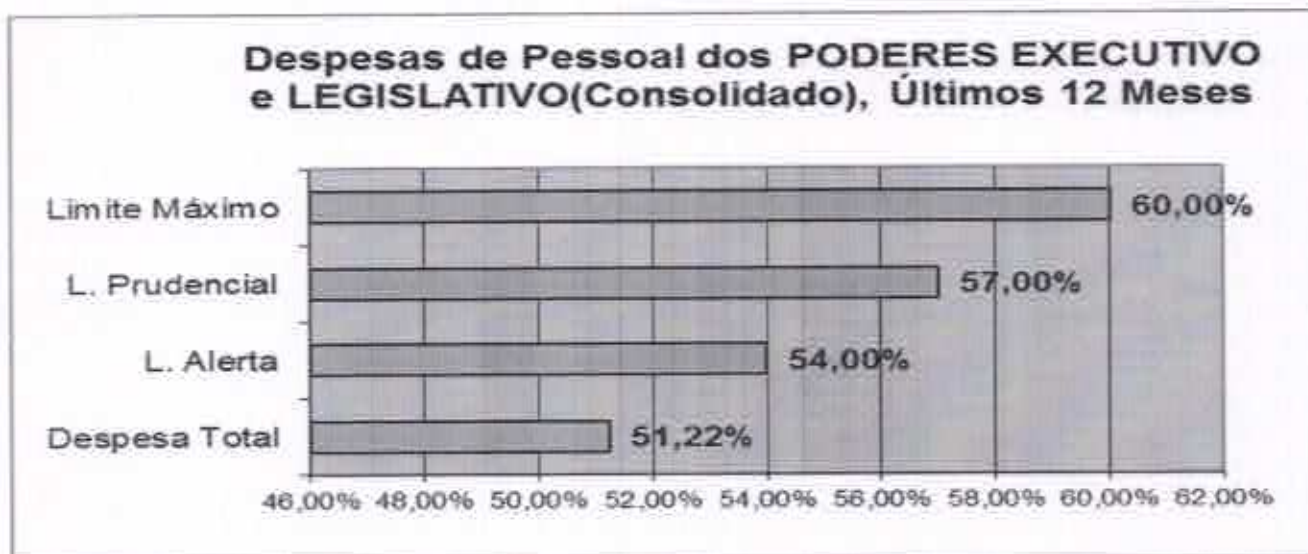
Limite TOTAL de Despesa com Pessoal, do PODER LEGISLATIVO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2019, 6,00%, **(cumprido)**;

Limite PRUDENCIAL de Despesa com Pessoal, do PODER LEGISLATIVO, conforme art. 71, da LRF, para o exercício de 2019, 5,70%, **(cumprido)**.



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA DE PESSOAL	
Janeiro a Dezembro/2019	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	11.172.454,08
Pessoal Ativo	10.823.327,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	349.126,88
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
Despesas não computadas (art. 19, § 1º, da LRF)	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º, da LRF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	11.172.454,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.425.862,35
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da LRF)	614.327,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	21.811.535,35
PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL	51,22%
LIMITE MÁXIMO – 60,00%	13.086.921,21
LIMITE PRUDENCIAL – 57,00%	12.432.575,15
LIMITE DE ALERTA – 54%	11.778.229,09



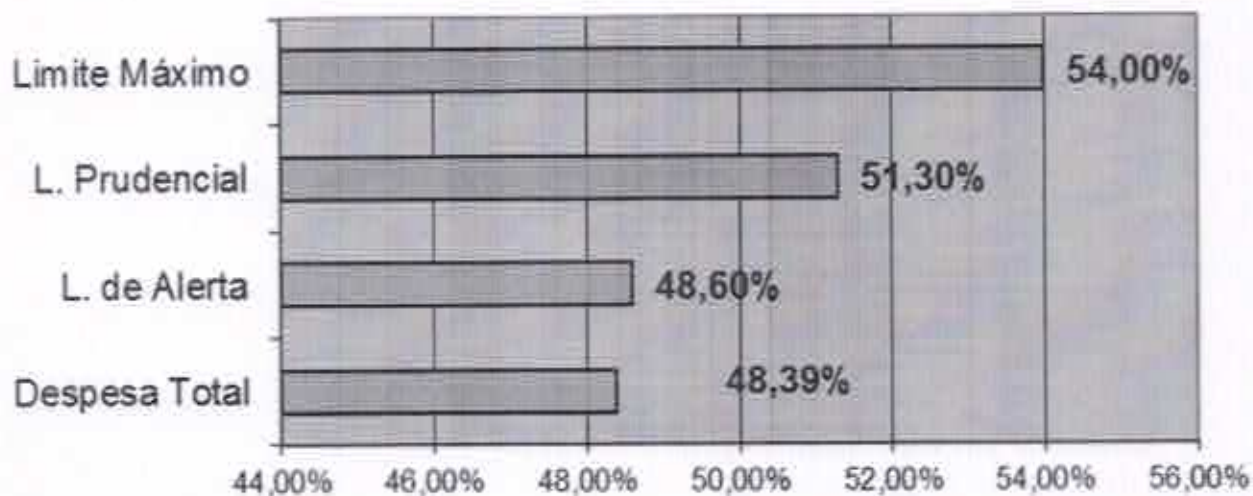
Como pode ser observado no quadro e gráfico acima, as despesas consolidadas de pessoal do Município no exercício de 2019, respeitaram o limite máximo de (60%), o limite prudencial de (57%) e o limite de alerta de (54%), CUMPRINDO assim o estabelecido na LRF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
Secretaria de Controle Interno
Controladoria - Órgão Central do Sistema de Controle Interno

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL – PODER EXECUTIVO	
Janeiro a Dezembro/2019	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.554.755,52
Pessoal Ativo	10.205.628,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	349.126,88
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
Despesas não computadas (art. 19, § 1º, da LRF)	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
Outras Despesas de Pessoal – Contratos de Terceirização (art.18, § 1º, da LRF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	10.554.755,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.425.862,35
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais(§ 13, art. 166 da LRF)	-614.327,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	21.881.535,35
PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL	48,39%
LIMITE MÁXIMO – 54,00%	11.778.229,09
LIMITE PRUDENCIAL – 51,30%	11.189.317,64
LIMITE DE ALERTA – 48,60%	10.600.406,18

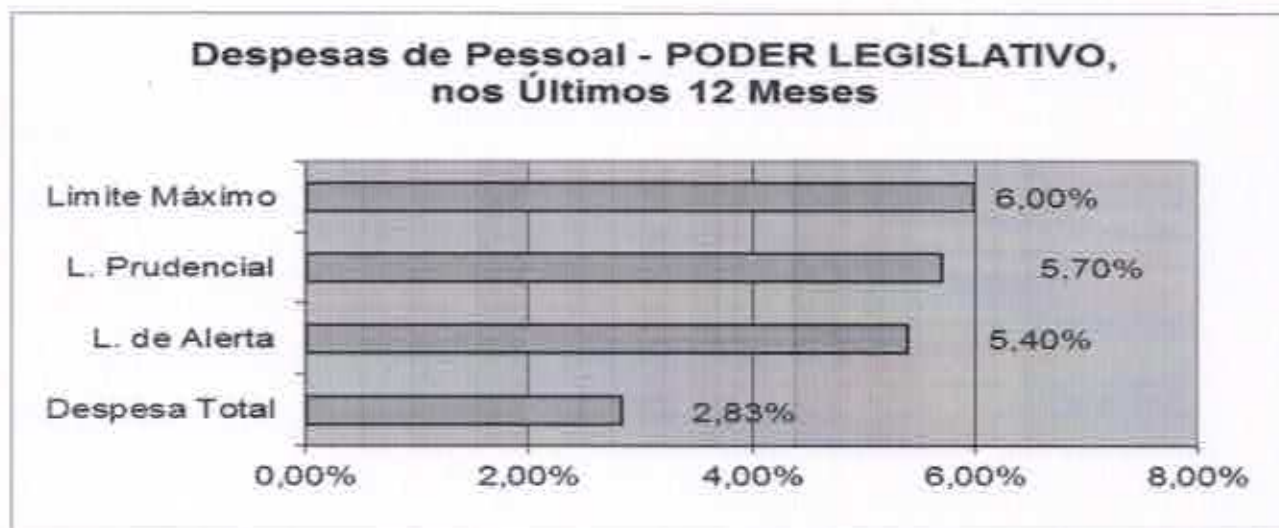
Despesas de Pessoal - PODER EXECUTIVO, nos Últimos 12 Meses





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
Secretaria de Controle Interno
Controladoria - Órgão Central do Sistema de Controle Interno

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL - PODER LEGISLATIVO	
Janeiro a Dezembro/2019	
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	617.698,56
Pessoal Ativo	617.698,56
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
Despesas não computadas (art. 19, § 1º, da LRF)	0,00
(-) Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
Outras Despesas de Pessoal - Contratos de Terceirização (art.18, § 1º, da LRF)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	617.698,56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	22.425.862,35
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 fa LRF)	-614.327,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	21.811.535,35
PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL	2,83%
LIMITE MÁXIMO - 6,00%	13.086.921,21
LIMITE PRUDENCIAL - 5,70%	12.432.575,15
LIMITE DE ALERTA - 5,40%	11.778.229,09





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
Secretaria de Controle Interno
Controladoria - Órgão Central do Sistema de Controle Interno

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE
LÍQUIDA - Janeiro a Dezembro de 2019

RESUMO GERAL

	Limites	%	Valor
MUNICÍPIO (Consolidado: Poder Executivo e Poder Legislativo)	Limite Máximo	60,00	13.086.921,21
	Limite Prudencial	57,00	12.432.575,15
	Limite de Alerta	54,00	11.778.229,09
	% do Exercício	51,22	11.172.454,08
	Despesas a menor do Permitido - Considerando Limite Prudencial	5,78%	1.260.121,07
PODER EXECUTIVO (Consolidado: Prefeitura e Fundos Municipais)	Limite Máximo	54,00	11.778.229,09
	Limite Prudencial	51,30	11.189.317,64
	Limite de Alerta	48,60	10.600.406,18
	% do Exercício	48,39	10.554.755,52
	Despesas a menor do Permitido - Considerando Limite Prudencial	2,91%	634.562,12
PODER LEGISLATIVO	Limite Máximo	6,00	1.308.692,12
	Limite Prudencial	5,70	1.243.257,51
	Limite de Alerta	5,40	1.177.822,91
	% do Exercício	2,83	617.698,56
	Despesas a menor do Permitido - Considerando Limite Prudencial	2,87%	625.558,95



GASTOS COM EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Demonstrativo da aplicação do percentual mínimo de 25% das receitas de impostos, incluídas as transferências de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino (Art. 212 CF).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PRODUTO DE IMPOSTOS E DESPESAS COM EDUCAÇÃO EM 2019	
1. Base de Cálculo da origem dos Recursos	
Receitas produtos de impostos – Especificação	Valores Arrecadados em 2019
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	182.823,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI	172.186,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN	265.684,38
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	373.453,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	29.840,22
Cota - Parte FPM	8.057.205,54
Cota – Parte ITR	12.208,81
Cota – Parte IPVA	504.567,92
Cota – Parte ICMS	9.816.729,18
Cota – Parte IPI Exportação	125.892,47
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.540.592,51
25% Receita – Total Mínimo a ser Aplicado em Educação	4.885.148,13
DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE CUMPRIMENTO LEGAL	5.515.793,09
TOTAL DE DESPESAS APLICADAS ALÉM DO LIMITE MÍNIMO	630.644,96
PERCENTUAL APLICADO DURANTE O ANO DE 2019	28,23%
PERCENTUAL MÍNIMO A SER APLICADO	25,00%
PERCENTUAL APLICADO A MAIOR DURANTE O EXERCÍCIO	3,23%

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO

25 % - (Art. 212 CF) Valores a serem aplicados	4.885.148,13
Valores aplicados até o 6º Bimestre de 2019	5.515.793,09
Superávit = Valores aplicados a maior em 2019	630.644,96

De acordo com os dados apontados no demonstrativo acima verificamos que o Município aplicou no exercício de 2019 o percentual de **28,23%** dos recursos arrecadados em Educação, dos **25,00%** exigidos, cumprindo assim, o disposto no artigo 212/CF.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ
Secretaria de Controle Interno
Controladoria - Órgão Central do Sistema de Controle Interno

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB

Total de Transferências do FUNDEB. (Valor recebido)	2.470.667,69
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.513,01
Total	2.477.180,70
60% dos recursos oriundos do FUNDEB.	1.486.308,42
Gastos c/ Prof. do Magist. em Efetivo exerc. pagos c/ rec. 18 - Fundeb	2.104.840,94
Valor ACIMA do Limite (60% do Fundeb c/profissionais do magistério)	618.532,52

Conforme demonstrativo acima, constata-se que o Município aplicou o valor de R\$ **2.104.840,94** (Dois milhões, cento e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), equivalendo a **84,97%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério, cumprindo assim os dispositivos constitucionais pertinentes.

14



GASTOS COM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DESPESAS COM SAÚDE EM 2019	
1. Base de Cálculo da origem dos Recursos	
Receitas produtos de impostos – Especificação	Valores Arrecadados em 2019
Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU	182.823,93
Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI	172.186,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISQN	265.684,38
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	373.453,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	29.840,22
Cota - Parte FPM	8.057.205,54
Cota – Parte ITR	12.208,81
Cota – Parte IPVA	504.567,92
Cota – Parte ICMS	9.816.729,18
Cota – Parte IPI Exportação	125.892,47
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	19.540.592,51
15% Receita – Valores a serem Aplicados em Saúde	2.931.088,88
VALORES APLICADOS ATÉ O 6º Bim. de 2019	ACUMULADOS NO ANO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORÁ	
+ 10.301 – Atenção Básica	4.882.580,78
+ 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	622.149,42
+ 10.304 – Vigilância Sanitária	67.603,19
+ 10.305 – Vigilância Epidemiológica	36.225,54
- Despesas com recursos de Transferência do SUS	-1.777.714,13
= TOTAL LÍQUIDO APLICADO	3.830.844,80

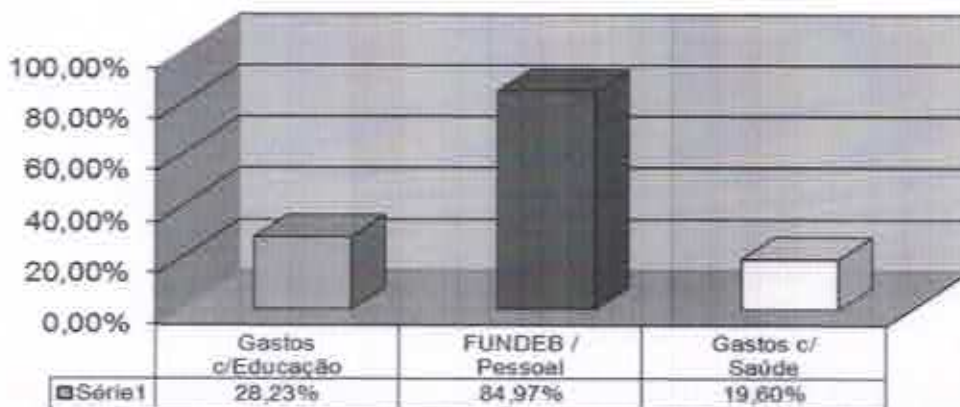
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO

15 % - (EC. 29) Valores a serem aplicados até o Bimestre	2.931.088,88
Valores aplicados até o Bimestre	3.830.844,80
Superavit = Valores Aplicados a Maior	899.755,92

Diante do exposto acima, fica demonstrado que o Município aplicou recursos próprios em ações básicas de saúde no percentual de **19,60%**, cumprindo até o bimestre o exigido de **15,00%** conforme o disposto no artigo 198, da CF, combinado com o artigo 77, do ADCT.



Demonstrativo do Cumprimento dos Limites Constitucionais



SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA EM 31/12/2019

Apuração do Superávit/Déficit Financeiro Consolidado

ATIVO FINANCEIRO	
Descrição	Saldo
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.393.867,29
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9.592,90
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	5.403.460,19

PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição	Saldo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	140.695,29
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	34.977,78
Demais Obrigações a Curto Prazo	65.457,65
Crédito Empenhado a Liquidar	202.402,75
Restos a Pagar não processados a Liquidar	15.934,02
TOTAL	459.467,49

A diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro, no exercício, demonstra um **Superávit Financeiro** na ordem de **R\$4.943.992,70** (Quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos), correspondendo a **22,67%** da receita corrente líquida ajustada do exercício.



PARECER FINAL

- ✓ Na condição de Responsável pelo Controle Interno do Município, declaro que as operações financeiras e orçamentárias realizadas no exercício de 2019 foram escrituradas em conformidade com os ditames do Capítulo II, Título IX, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com os princípios fundamentais de Contabilidade aplicáveis à matéria;
- ✓ Os gastos efetuados guardam respeito à classificação funcional programática, na forma do Anexo 5, da Lei Federal nº 4.320/64;
- ✓ Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei nº 4.320/64;
- ✓ As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil, nos termos da legislação vigente;
- ✓ Foram observados os limites com gastos de pessoal, conforme determina a Lei Complementar Federal nº 101/00;
- ✓ A Administração Municipal cumpriu com o dispositivo constitucional insculpido no art. 212, da Lei Maior, aplicando 28,23% das receitas de impostos e de transferências de impostos, na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino;
- ✓ Verifica-se também que a Administração Municipal cumpriu com o dispositivo constitucional esculpido no art. 198 da Constituição Federal e Emenda Constitucional 29/2000, tendo sido aplicado 19,60% das receitas de impostos em despesas próprias com a Saúde;

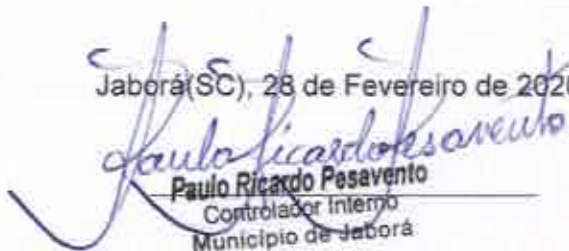
Considerando que a finalidade do Controle Interno é: a) Avaliar o cumprimento das metas previstas no PPA, a execução dos programas de governo e dos orçamentos; b) Avaliar Resultados; c) Comprovar a legalidade quanto à eficiência, economia e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de recursos humanos dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, d) Controlar as operações de crédito, avais, garantias, direitos e deveres da Administração Municipal e, e) Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional:

"Atesto que no Exercício de 2019, foram tomadas as providências necessárias para serem regularizadas as falhas e incorreções ocorridas, não sendo necessária a instauração de nenhuma tomada de contas especial, ou mesmo dar ciência ao TCE."

Sendo assim, emito o presente parecer favorável à APROVAÇÃO das contas de 2019.

É o Relatório.

Jaborá(SC), 28 de Fevereiro de 2020.


Paulo Ricardo Pesavento
Controlador Interno
Município de Jaborá



PARECER N°: 001/2020

O Conselho Municipal do FUNDEB do Município de Jaborá – SC, instituído pelo Decreto n. 1.660/2017, de 03 de abril de 2017, realizou a análise dos Demonstrativos mensais e anual relativo à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2019.

No exercício de 2019 o Município de Jaborá recebeu recursos do Fundo para o Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB no montante de **R\$ 2.470.667,69 (Dois milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos)**, conforme descrito no quadro abaixo:

ARRECAÇÃO MENSAL FUNDEB JABORÁ/2019

Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
0.1.0018 - 60%	170.831,07	173.973,51	158.121,25	161.179,47	169.089,15	154.392,05
0.1.0019 - 40%	42.707,78	43.493,40	39.530,31	40.294,89	42.272,28	38.598,05
TOTAL	213.538,85	217.466,91	197.651,56	201.474,36	211.361,43	192.990,10

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
155.508,80	158.016,61	165.302,20	160.013,73	167.900,85	182.205,36	494.133,64
38.877,21	39.504,14	41.325,56	40.003,43	41.975,25	45.551,34	1.976.534,05
194.386,01	197.520,75	206.627,76	200.017,16	209.876,10	227.756,70	2.470.667,69

Foram arrecadados ainda, o montante de **R\$ 6.513,01 (Seis mil quinhentos e treze reais e um centavos)** referente aplicação financeira dos recursos do FUNDEB.

ARRECAÇÃO MENSAL APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDEB JABORÁ/2019

Recurso	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
0.1.0018 - 60%	305,34	400,40	378,01	472,87	583,81	506,94
0.1.0019 - 40%	76,34	100,10	94,50	118,22	145,95	126,73
TOTAL	381,68	500,50	472,51	591,09	729,76	633,67

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
538,17	418,06	428,06	645,15	382,49	151,11	4.782,35
134,54	104,51	107,02	161,29	95,62	37,78	1.730,66
672,71	522,57	535,08	806,44	478,11	188,89	6.513,01



A soma do valor recebido como transferência do FUNDEB no total de **R\$ 2.470.667,69** (Dois milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) com o valor arrecadado proveniente de aplicação Financeira **R\$ 6.513,01** (Seis mil quinhentos e treze reais e um centavo), totalizando **R\$ 2.477.180,70** (Dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e oitenta reais e setenta centavos).

Dos recursos recebidos, foram aplicados o montante de **R\$ 2.443.570,96** (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos), conforme quadro a seguir:

DESPESAS FUNDEB – JABORÁ 2019

RECURSO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
0.1.0018 - 60%	2.104.840,94	2.104.840,94	2.104.840,94	-
0.1.0019 - 40%	338.730,02	338.730,02	337.995,62	734,40
Total Geral	2.443.570,96	2.443.570,96	2.442.836,56	734,40

Ao efetuarmos o cálculo do percentual aplicado dos recursos do FUNDEB, isto é, arrecadado/aplicado, obteremos o percentual de 98,9%. Isto quer dizer que o município cumpriu o que preconiza a Lei, ou seja, de aplicar no mínimo 95,0%.

Importante também destacar que no ano de 2019, havia um superávit financeiro no montante de **R\$ 65.395,94** (Sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos), o qual foi utilizado no primeiro trimestre para pagamento de despesas conforme descrito na tabela abaixo:

Recurso - 0.3.0018 - 60%/0.3.0019 - 40%

TIPO DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
Folha de Pagamento	28.395,94	28.395,94	28.395,94	-
Obras e Instalações (Reforma Escola Alberto Bordin)	37.000,00	37.000,00	37.000,00	-
TOTAL	65.395,94	65.395,94	65.395,94	-

A tabela abaixo demonstra a aplicação por finalidade e recurso:

Recurso - 0.1.0018 - 60%

TIPO DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
Folha de Pagamento	1.610.686,91	1.610.686,91	1.610.686,91	-
Encargos Patronais	324.091,83	324.091,83	324.091,83	-
Indenização Por Tempo de Serviço	170.062,20	170.062,20	170.062,20	-
TOTAL	2.104.840,94	2.104.840,94	2.104.840,94	-

Na comparação do total arrecadado com o total gasto no pagamento dos profissionais do magistério exclusivo em sala de aula, podemos constatar que foram gastos **85,19%**, ou seja, acima dos 60,0% exigidos legalmente.



A tabela abaixo demonstra os demais gastos do recurso **0.1.0019 – 40% do FUNDEB** por finalidade:

DESPESAS VINCULADAS A RECURSOS 40% - OUTRAS DESPESAS				
TIPO DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
Combustíveis e Lubrificantes	26.483,13	26.483,13	26.483,13	-
Material Educativo e Esportivo	8.923,50	8.923,50	8.923,50	-
Material de Expediente	2.425,95	2.425,95	2.425,95	-
Material de Copa e Cozinha	144,64	144,64	144,64	-
Material de Limpeza e Produção de Hig.	4.156,90	4.156,90	4.156,90	-
Material para Manutenção de Bens Imóveis	6.944,70	6.944,70	6.944,70	-
Material para Manutenção de Bens Móveis	600,00	600,00	600,00	-
Material para Manutenção de Veículos	6.440,40	6.440,40	5.706,00	734,40
Outros Mat. de Consumo (Portão Parquinho)	1.820,00	1.820,00	1.820,00	-
Serviços Téc. Profissionais (Projeto Escola Inf.)	5.526,50	5.526,50	5.526,50	-
Serviços Téc. Profissionais (Projeto Escola Inf)	6.890,00	6.890,00	6.890,00	-
Locação de Softwares	3.465,00	3.465,00	3.465,00	-
Manutenção e Conservação de Veículos	8.459,72	8.459,72	8.459,72	-
Serviços de Transporte Escolar	96.511,83	96.511,83	96.511,83	-
Serviços de Seleção e Treinamento (Seletivo)	23.000,00	23.000,00	23.000,00	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.414,00	7.414,00	7.414,00	-
Obras e Serviços (Ref. da Esc. Alberto Bordin)	112.609,75	112.609,75	112.609,75	-
Material Permanente (5 Violões)	3.144,00	3.144,00	3.144,00	-
Material Permanente (6 computadores)	13.770,00	13.770,00	13.770,00	-
TOTAL	338.730,02	338.730,02	337.995,62	734,40

De acordo com as informações recebidas constatamos o valor de **R\$ 65.499,64 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)** como saldo bancário, porém, **R\$ 734,40 (Setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)** representam as obrigações liquidadas a pagar, e ainda **R\$ 15.934,02 (Quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos)** como despesa empenhada a liquidar. Dessa forma, apresentando um superávit Financeiro no montante de **R\$ 33.609,74 (Trinta e três mil, seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos)**, recursos remanescentes para o exercício seguinte.

Após a análise dos relatórios, o conselho está de acordo e emite parecer **FAVORÁVEL** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2019.

Jaborá(SC), 20 de fevereiro de 2019.

Rua Ângelo Poyer, 320, Centro - CEP 89677-000 – Jaborá, SC
Fone/Fax: (49) 3526-2010 E-mail: compras@jabora.sc.gov.br





RELAÇÃO DE PROFESSORES

PROFESSOR	ESCOLA
ELIANE TEREZINHA STEFANI SQUERZZATO	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
MARLOVA LUCIA GAVAZZONI	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
CARME TEREZINHA SIMIONI VARELA	ESCOLA BASICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN
SILVIA PINTRO GANDIN	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
JANETE CARMEN BAZZO TONIELLO	ESCOLA BASICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN
SILVIANA APARECIDA TONIELO PRETTO	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
IVONETE PARISOTTO	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
EDIANA RIGO DE PAULA	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
RENATA DALPUBEL RAUCH	ESCOLA BASICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN
IVONETE ZAMBOM	ESCOLA BASICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN
ILIANE BONISSONI DALBOSCO	ESCOLA BASICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN
ADRIANO CORADI	ESCOLA BASICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN
MARILIA PAGANINI	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
CLEIDE BIANCHI DE OLIVEIRA	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
DAIANA MARQUEZINI MORES	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
VERA LUCIA SANTI	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
LUCIVANI ALVES DE OLIVEIRA TIZATTO	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
ELAINE GREZELE	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
CRISTIANE SPAGNOL PECINATO	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
GRACIELI GUBERT MORES	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
ORIDES DOMINGOS PARIZOTTO	ESCOLA BASICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN
TATIANA LUIZA CORADI NORA	ESCOLA BASICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN
EBERTON ROVER	ESCOLA BASICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN
MEYZI KELLIN DETOFENO	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
SUELEN TONIELO	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
ALESSANDRO LUIZ DE OLIVEIRA	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
ANDRE MARTINAZZO	ESCOLA BASICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN
CRISTIANE APARECIDA GUSZ KUSZ	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
LEIDIANE MIOTTO	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
MARISETE SILVANA BERTINATTI CALEGARI	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
SAMARA GONÇALVES M. FORCHESATTO	ESCOLA BASICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN
VANESSA MARQUETTE CADORE	ESCOLA BASICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN
CATIA TAIS DUARTE LIESCH GONÇALVES	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
SINARA GONCALVES MACHADO	ESCOLA BASICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN
TILARA GONCALVES MACHADO	ESCOLA BASICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN
PRISCILA BATISTA DA SILVA HEBERLE	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
JEOVANA MOREIRA LEITE SARTURI	ESCOLA BASICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN
MAIARA CRISTINA TISATTO	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI
TATIANE ADRIANO SCHITZ	ESCOLA BASICA MUNICIPAL ALBERTO BORDIN
FERNANDO CARICIMO	ESC MUN INF PREF ALCIDES FERRARI



ATA Nº 01/2020

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às sete horas e trinta minutos (7h30min), nas dependências da Escola Básica Municipal Alberto Bordin, reuniram-se após prévia convocação da Presidente Senhora Silvana Aparecida Toniolo Pretto, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, objetivando apreciar, analisar e emitir parecer sobre aplicação dos recursos recebidos através do FUNDEB, no transcurso do exercício de dois mil e dezenove (2019). A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por aberto os trabalhos. Em seguida, passou a explanação dos valores e a documentação recebida da contadoria municipal para a apreciação, análise, julgamento e emissão de parecer (cópia entregue para cada membro do Conselho). De acordo com a documentação apresentada, o município recebeu à conta do FUNDEB R\$ 2.470.667,69 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Foram arrecadados ainda, o montante de **R\$ 6.513,01 (Seis mil quinhentos e treze reais e um centavo)** referente aplicação financeira dos recursos do FUNDEB, de rendimentos de aplicação financeira. A soma do valor recebido como transferência do FUNDEB no total de **R\$ 2.470.667,69 (Dois milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos)** com o valor arrecadado proveniente de aplicação financeira no valor de **R\$ 6.513,01 (Seis mil quinhentos e treze reais e um centavo)**, totalizando **R\$ 2.477.180,70 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e oitenta reais e setenta centavos)**. Dos recursos recebidos, foram aplicados o montante de **R\$ 2.443.570,96 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos)**, conforme quadro a seguir: **DESPESAS FUNDEB – JABORÁ 2019**

RECURSO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	A PAGAR
0.1.0018 - 60%	2.104.840,94	2.104.840,94	2.104.840,94	-
0.1.0019 - 40%	338.730,02	338.730,02	337.995,62	734,40
Total Geral	2.443.570,96	2.443.570,96	2.442.836,56	734,40

Marlova L. Gavazzoni Elaine Grezeli
Silviano A.T. Pretto Ruben R.S.

Ao efetuar o cálculo do percentual aplicado dos recursos do FUNDEB, isto é, arrecadado/aplicado, obtem-se o percentual de 98,9%. Isto quer dizer que o município cumpriu o que preconiza a Lei, ou seja, de aplicar no mínimo 95,0%. Importante também destacar que no ano de 2019, havia um superávit financeiro no montante de **R\$ 65.395,94 (Sessenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, o qual foi utilizado no primeiro trimestre para pagamento de despesas conforme descrito na tabela abaixo:
Recurso - 0.3.0018 - 60%/0.3.0019 - 40%

TIPO DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
Folha de Pagamento	28.395,94	28.395,94	28.395,94	-
Obras e Instalações (Reforma Escola Alberto Bordin)	37.000,00	37.000,00	37.000,00	-
TOTAL	65.395,94	65.395,94	65.395,94	-

A tabela abaixo demonstra a aplicação por finalidade e recurso: **Recurso - 0.1.0018 - 60%**

TIPO DE DESPESA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
Folha de Pagamento	1.610.686,91	1.610.686,91	1.610.686,91	-
Encargos Patronais	324.091,83	324.091,83	324.091,83	-
Indenização Por Tempo de Serviço	170.062,20	170.062,20	170.062,20	-
TOTAL	2.104.840,94	2.104.840,94	2.104.840,94	-

Na comparação do total arrecadado com o total gasto no pagamento dos profissionais do magistério exclusivo em sala de aula, podemos constatar que foram gastos **85,19%**, ou seja, acima dos 60,0% exigidos legalmente. De acordo com as informações recebidas constatamos o valor de **R\$ 65.499,64 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)** como saldo bancário, porém, **R\$ 734,40 (Setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)** representam as obrigações liquidadas a pagar, e ainda **R\$ 15.934,02 (Quinze mil, novecentos e trinta e quatro reais e dois centavos)** como despesa empenhada a liquidar. Dessa forma, apresentando um superávit Financeiro no montante de **R\$ 33.609,74 (Trinta e três mil, seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos)**, recursos

Marleiva B. Cavazzoni Elaine Grezelle
Sibiliano A. J. Pretti Kelly Farietta RES

remanescentes para o exercício seguinte. Após a análise dos relatórios, o conselho está de acordo e emite parecer **FAVORÁVEL** à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2019. Em conclusão, tendo em vista o trabalho realizado no município em 2019, os relatórios gerenciais apresentados e os resultados obtidos, no sentido de diminuição da evasão escolar, aumento da demanda de alunos matriculados e a melhoria da qualidade de ensino, é **possível emitir opinião atestando à favorável aplicação dos recursos advindos do FUNDEB**. Nada mais foi discutido ou tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e determinou a lavratura da presente Ata que lida e vai assinada pelos Membros do Conselho e todos presentes.

Marlora B. Gavazzoni Elaine Grezele
Silviana A. T. Pute
Audo Rauzatto R.S.



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Competência: 06/2019

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	21.154.951,28	19.488.891,98
Ordinária	10.372.196,50	9.472.556,36
Vinculada	10.782.754,78	10.016.335,62
Transferências Financeiras Recebidas (II)	341.750,27	319.772,47
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	341.750,27	319.772,47
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.396.965,77	1.409.765,60
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	162.137,17	82.659,41
Inscrição de Restos a Pagar Processados	122.510,31	218.942,71
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.112.318,29	1.108.163,48
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.690.313,26	1.200.706,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.682.670,36	1.193.813,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.642,90	6.892,90
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	25.583.980,58	22.419.136,37





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Competência: 06/2019

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	15.057.273,49	14.128.354,31
Ordinária	8.965.813,82	8.319.996,80
Vinculada	6.091.459,67	5.808.357,51
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.896.732,96	4.190.983,52
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.896.732,96	4.190.983,52
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.388.817,42	1.409.485,28
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	58.742,39	18.575,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	215.342,71	294.261,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.114.732,32	1.096.649,07
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	4.241.156,71	2.690.313,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.233.163,81	2.682.670,36
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.992,90	7.642,90
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	25.583.980,58	22.419.136,37




Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	10.374.426,57
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	10.374.426,57
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	5.863.438,64
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.780.483,87
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.557,06
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	38.608,00
	09 - FIA Imposto de Renda	3.989,48
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	26.767,54
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	27.419,68
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	29.108,52
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	1.981.316,40
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	495.864,30
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	517,35
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	515.664,95
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	153.681,77
	36 - Salário-Educação	232.284,67
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	118.644,46
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	114.658,77
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	387.711,71
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	29.661,95
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	522.094,27
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	161,11
	93 - Outras Receitas Não Primárias	29.165,99
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	14.360.800,49





Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

TOTAL GERAL (I + II)

24.735.227,06





Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.230,07
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.230,07
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.576.182,10
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	892,03
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	517,35
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	454,23
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	3.578.045,71
	TOTAL GERAL (I + II)	3.580.275,78




Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.965.813,82
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.965.813,82
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.011.907,11
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	34.065,47
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	40.560,57
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	12.604,66
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	27.961,70
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.133.236,88
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	375.730,02
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	47.967,23
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	486.908,16
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	136.423,80
	36 - Salário-Educação	180.828,99
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	154.312,44
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	135.801,40
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	3.877,11
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	29.467,02
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	252.168,32
	93 - Outras Receitas Não Primárias	27.638,79
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	6.091.459,67
	TOTAL GERAL (I + II)	15.057.273,49




Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Saldo do exercício anterior - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 4.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.825.896,74
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	1.825.896,74
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	65.120,83
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	25.171,60
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	3.294,41
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	8.194,58
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	40.271,63
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	18.834,83
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	71.539,35
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	61.697,17
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	47.967,23
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	189.447,25
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	37.059,93
	36 - Salário-Educação	82.671,04
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	46.797,51
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	39.419,84
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	26.055,02
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	38.816,51
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	117,65
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	7.857,43
	93 - Outras Receitas Não Primárias	46.439,81
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	856.773,62
	TOTAL GERAL (I + II)	2.682.670,36



**Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)**

Saldo do exercício anterior - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 4.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.642,90
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	7.642,90
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	7.642,90





Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Saldo para o exercício anterior - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Saldo para o exercício seguinte - Caixa e equivalente de caixa - Anexo 5.1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	2.658.085,38
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	2.658.085,38
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	296.512,19
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	663,19
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.341,84
	09 - FIA Imposto de Renda	3.989,48
	10 - Convênio de Trânsito - Militar	24.811,45
	11 - Convênio de Trânsito - Civil	39.729,61
	12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	46.723,35
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	48.831,22
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	16.668,42
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	112.832,73
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	44.163,83
	36 - Salário-Educação	134.126,72
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	11.129,53
	39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	18.277,21
	50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	26.597,40
	62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	308.742,46
	64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	117,65
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.018,54
	93 - Outras Receitas Não Primárias	47.967,01
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.575.078,43
	TOTAL GERAL (I + II)	4.233.163,81



**Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)**

Saldo para o exercício seguinte - Depósitos restituíveis e valores vinculados - Anexo 5.2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.992,90
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	7.992,90
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	7.992,90





Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Saldo para o exercício seguinte - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5.3 ao Balanço Financeiro.

Competência: 06/2019

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO -	
F	RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo -	
	Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	



Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Competência: 06/2019

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.233.163,81	2.682.670,36
Créditos a Curto Prazo	199.802,01	35.000,00
Créditos Tributários a Receber	192.741,69	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.060,32	35.000,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	16.616,32	13.366,90
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Títulos e valores mobiliários	0,00	0,00
Investimento do RPPS	0,00	0,00
Aplicação temporária em metais preciosos	0,00	-
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	0,00
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporários	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	0,00	0,00
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	228.010,20	51.927,48
Total do Ativo Circulante	4.677.592,34	2.782.964,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	724.431,96	803.752,93
Créditos a Longo Prazo	724.431,96	803.752,93
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	209.927,35	205.767,35
Dívida Ativa Tributária	102.697,90	129.309,76

Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Competência: 06/2019

Dívida Ativa Não Tributária	486.807,59	543.676,70
Créditos previdenciários do RPPS	0,00	-
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-75.000,88	-75.000,88
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	0,00
Imobilizado	69.826.646,55	68.926.029,95
Bens Móveis	8.369.599,14	7.592.682,11
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	-2.781.311,17	-2.192.128,12
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	64.751.967,48	63.918.448,11
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-513.608,90	-392.972,15
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	70.551.078,51	69.729.782,88

Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Competência: 06/2019

TOTAL DO ATIVO	75.228.670,85	72.512.747,62
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	906.569,51	788.851,46
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	29.534,40	124.267,73
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	63.326,37	78.358,40
Total do Passivo Circulante	999.430,28	991.477,59
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	999.430,28	991.477,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	66.253.008,43	66.253.008,43
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Competência: 06/2019

Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	7.976.232,14	5.268.261,60
Resultado do Exercício	2.707.970,54	1.110.632,79
Resultado de Exercícios Anteriores	5.268.261,60	4.157.628,81
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	74.229.240,57	71.521.270,03
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	75.228.670,85	72.512.747,62





QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Competência: 06/2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	4.241.156,71	2.690.313,26
ATIVO PERMANENTE	70.987.514,14	69.822.434,36
Total do Ativo	75.228.670,85	72.512.747,62
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	350.233,87	350.068,52
PASSIVO PERMANENTE	824.388,60	724.068,48
Total do Passivo	1.174.622,47	1.074.137,00
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	74.054.048,38	71.438.610,62





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Competência: 06/2019

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	7.500,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	7.500,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercicio Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	1.925.199,78	936.873,89
Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	1.925.199,78	936.873,89





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (397 / Prefeitura Municipal de Jaborá)

Competência: 06/2019

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - Recursos Ordinários	2.532.582,86	1.753.034,50
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	173.561,77	42.994,87
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	663,19	25.171,60
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.341,84	3.294,41
09 - FIA Imposto de Renda	3.989,48	0,00
10 - Convênio de Trânsito - Militar	23.577,46	8.194,58
11 - Convênio de Trânsito - Civil	39.729,61	40.271,63
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	46.723,35	18.834,83
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	33.609,74	28.395,94
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	0,00	37.000,00
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	47.967,23
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	61.052,73	28.541,17
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	35.627,14	18.369,17
36 - Salário-Educação	134.126,72	82.671,04
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	11.129,53	46.797,51
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploraç	18.277,21	39.419,84
50 - Cessão onerosa - Lei nº 13.885/201	383.834,60	0,00
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	26.249,95	26.055,02
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	308.742,46	38.816,51
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	117,65	117,65
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.018,54	7.857,43
93 - Outras Receitas Não Primárias	47.967,01	46.439,81
TOTAL	3.890.922,84	2.340.244,74



CERTIDÃO

Certifico que o presente processo foi redistribuído para o Relator original, nos termos da Portaria n. 540/2018 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2019), tendo em vista que, inadvertidamente, o mesmo foi inicialmente distribuído com base na Portaria n. 985/2019 (que trata da distribuição dos processos das Administrações Públicas Municipais relativas às contas do exercício financeiro de 2020). E, para constar, eu, Marcos Antonio Fabre, Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, lavrei a presente certidão, que vai por mim assinada, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

MARCOS ANTONIO FABRE
Secretário Geral



PARECER N°: 001/2020

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Jaborá – SC, instituído pelo Decreto n. 1562/2015, de 03 de abril de 2015, realizou a análise dos Demonstrativos mensais e anual relativo à aplicação dos recursos no exercício de 2019.

Conforme pode ser constatado nos relatórios em anexo, a arrecadação do Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2019 totalizou R\$ 2.124.309,40 (Dois milhões, cento e vinte e quatro reais, trezentos e nove reais e quarenta centavos), sendo que desse valor, o montante de R\$ 1.942.854,84 (Um milhão, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) representam os valores recebidos como transferências da União, R\$ 157.003,99 (Cento e cinquenta e sete mil, três reais e noventa e nove centavos) os valores recebidos do Estado, R\$ 23.957,15 (Vinte e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) representam os valores da arrecadação própria e ainda uma arrecadação no valor de R\$ 493,42 (Quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos) proveniente do rendimento da aplicação de recursos provenientes da alienação de bens móveis. Cabe ressaltar que houveram rendimentos bancários no montante de R\$ 17.932,55 (Dezessete mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) de rendimentos bancários mas já incluídos junto a sua fonte.

RECEITAS POR FONTE DE RECURSOS

Origem	Valor
Recursos da União	1.942.854,84
Recursos do Estado	157.003,99
Recursos Próprios	23.957,15
Recursos de Alienação de Bens (rendimentos)	493,42
TOTAL	2.124.309,40
Transferências Financeiras Recebidas	3.816.832,96
TOTAL RECEBIDO	5.941.142,36

Cabe ressaltar também que o valor transferido do município para o Fundo Municipal de Saúde no ano de 2019 totalizou R\$ 3.816.832,96 (Três milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

Delair Juaraze

Pamela Trando

João Salvoia

Denise

LP Salvoia





Para fins de cálculo do percentual de aplicação em saúde podemos constatar que o total de Receitas de impostos foi de: **R\$ 18.902.700,88 (Dezoito mil, novecentos e dois mil, setecentos reais e oitenta e oito centavos).**

De acordo com os dados apresentados a aplicação de no mínimo 15% da receita de impostos, apresentou a seguinte situação:

"Foi aplicado em despesas com ações e serviços públicos de saúde no valor **LIQUIDADO** de **R\$ 5.651.703,51 (Cinco milhões, seiscentos e cinquenta e um reais, setecentos e três reais e cinquenta e um centavos).**

Sendo que:

- **R\$ 3.656.899,33 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)** referente a recursos próprios,
- **R\$ 1.823.866,98 (Um milhão, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos)** com recursos provenientes da União,
- **R\$ 158.228,38 (Cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos)** com recursos provenientes do Estado.
- **R\$ 18.708,82 (Dezoito mil, setecentos e oito reais e oitenta e dois centavos)** com recursos provenientes da Alienação de Bens.

Para fins do cálculo mínimo, representou uma aplicação de **19,35%** das receitas de impostos e transferências constitucionais, cumprindo o limite legal que é de no mínimo **15,0%."**

O cálculo da despesa com saúde no exercício de 2019, no município de Jaborá fica assim demonstrado:

1	DESPESAS CORRENTES.....	5.249.473,26
1.1	Pessoal e Encargos Sociais	3.078.936,66
1.2	Outras Despesas Correntes	2.170.536,60
2	DESPESAS DE CAPITAL.....	402.230,25
2.1	Investimentos.....	402.230,25
TOTAL	5.651.703,51

Wladimir Conadi Guarise

DESPESAS EXECUTADAS – 2019 – POR FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSO	EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR
0.1.0002 - Próprios	3.656.899,33	3.640.924,04	15.975,29	3.608.081,73	32.842,31
0.1.0063 - Estado	152.228,38	152.228,38	-	149.665,47	2.562,91
0.1.0088 - Alienação	18.708,82	18.708,82	-	18.708,82	-

Adelir Manoel Inacio

Camilla Traudo

Delair Guarise





0.1.0038 - União	1.823.866,98	1.796.697,69	27.169,29	1.782.540,15	14.157,54
TOTAL	5.651.703,51	5.608.558,93	43.144,58	5.558.996,17	49.562,76

O quadro abaixo demonstra a situação financeira inicial e a situação financeira final por fonte de recursos:

Recurso	Saldo Inicial	Saldo Final
0.1.0002 – Próprios	127.050,73	320.094,74
0.1.0033 – Convênios União	215.656,27	119.817,90
0.1.0063 – Recursos Estado	27.739,05	19.150,87
0.1.0088 – Recursos da Alienação	64.931,32	493,42
0.1.0038 – Atenção Básica	531.308,87	701.146,55
DEMAIS – PAB, PSF, PACS, PSB,PMAQ	393.350,35	683.802,79
Farmácia Básica	19.517,24	9.558,88
Vigilância em Saúde	30.841,28	7.784,88
TOTAL GERAL	1.004.256,89	1.160.703,48

Para verificarmos a situação financeira é necessário encontrar a diferença entre o Saldo Final e o Total Geral a pagar apurado no balancete de verificação em anexo, ou seja, **R\$ 1.160.703,48 – R\$ 109.233,62 = R\$ 1.051.469,86.**

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT – 2019 – POR FONTE DE RECURSOS

Recurso	Disponível	Liquidado a pagar	Extra A Recolher	Empenhado a Pagar	Total	Superavit
Próprios	320.094,74	32.842,31	11.348,88	15.975,29	60.166,48	259.928,26
Convênios União	119.817,90	-	-	23.282,99	23.282,99	96.534,91
Recursos Estado	19.150,87	2.562,91	123,19	-	2.686,10	16.464,77
Recursos da Alienação	493,42	-	-	-	-	493,42
Atenção Básica	701.146,55	14.157,54	5.054,21	3.886,30	23.098,05	678.048,50
DEMAIS – PAB, PSF, PACS, PSB,PMAQ	683.802,79	14.157,54	4.800,93	3.886,30	22.844,77	660.958,02
Farmácia Básica	9.558,88	-	-	-	-	9.558,88
Vigilância em Saúde	7.784,88	-	253,28	-	253,28	7.531,60
TOTAL	1.160.703,48	49.562,76	16.526,28	43.144,58	109.233,62	1.051.469,86

Adelmir Lourenço Guarese

Sendo assim, constatamos um superávit financeiro no total de R\$ 1.051.469,86 (Um milhão, cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Denise *Vanessa Trando*
Delair Guarese



Após a análise dos relatórios, o conselho está de acordo e emite parecer **FAVORÁVEL** à aplicação dos recursos em saúde no exercício de 2019.

Adelino Lourenço Guarese

Jaborá(SC), 22 de abril de 2020.

Jeani do Couto, Denice Luiza, Delair Guarese
Selaia Plessner, Genis Abner Bartholoni
Samela Grande, Jafarna Coradi





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata nº 03/2020

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

As quatorze horas do dia 22 de abril do ano de dois mil e vinte, tendo como local a Sala de Reuniões da Unidade de Saúde central, sito à Rua Carlos Gomes 250, Centro, Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se via whatsapp, (devido determinação de decreto acerca da prevenção do Corona Vírus), os membros do Conselho Municipal de Saúde, sob a coordenação do Sra. Camila Prando, Secretária de Saúde de Jaborá e de Cledinei Coradi Guarese, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, para tratar de assuntos diversos. A presidenta saudou a todos, deu as boas-vindas e passou de imediato para os assuntos da pauta, conforme segue: 1- **Apresentação do RAG 2019, para apreciação e aprovação-**, a Secretária Municipal de Saúde de Jaborá, Camila, apresenta o Relatório Anual De Gestão é um instrumento de prestação de contas e de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS, este descreve as metas estabelecidas pela gestão, as ações realizadas e resultados alcançados ao longo do exercício observado, além dos meios orçamentários, financeiros, patrimoniais e logísticos utilizados para o cumprimento dos objetivos institucionais. Ele constitui a comprovação da aplicação dos recursos repassados do Fundo Municipal de Saúde. Após a análise dos relatórios apresentados a este Conselho de Saúde, todos de acordo emitem parecer favorável a apresentação do relatório. Receitas por fonte de recursos: Da União: R\$1.942.854,84(um milhão novecentos e quarenta e dois; oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro); Do Estado R\$157.003,99(cento e cinquenta e sete mil e três reais e noventa e nove); Próprios R\$ 23.957,15(vinte e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quinze); De Alienação de Bens (rendimentos) R\$ 493,42(quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e dois); Transferências Financeiras Recebidas R\$ 3.816.832,96(três milhões oitocentos e dezesseis; oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis). De acordo com o parecer 001/2020, de 20 de abril de 2020, e na aplicação de no mínimo 15% da receita de impostos, apresentou a seguinte situação: "Foi aplicado em despesas com ações e serviços públicos de saúde no valor liquidado de R\$5.651.703,51(cinco milhões, seiscentos e cinquenta e um reais, setecentos e ter reais e cinquenta e um centavos). Sendo que: R\$3.656.866,98 (três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos) referente a recursos próprios, R\$1.823.866,98 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e oito centavos) com recursos provenientes do Estado. R\$18.708,82 (dezoito mil, setecentos e oito reais e oitenta e dois centavos) com recursos provenientes da Alienação de Bens. 2- **Medidas de contenção do Corona Vírus e Recurso Covid-19-**, Camila informou que desde a data de 20/03/2020, esta secretaria de saúde tem realizado ações ao enfrentamento e contenção do Covid-19, medidas estas necessárias a prevenção da população. Dr. Alceu Antonio Reck, pela avançada idade e estar no grupo de risco da doença está afastado por tempo indeterminado. A unidade de saúde Silvino Coradi permanece desde a data acima fechada. Montaram-se duas equipes para atendimento dos pacientes: no prédio do antigo hospital esta em funcionamento o centro de triagem específico ao Covid-19 Dr. Erik Luiz Bonamigo, enfermeira e mais uma técnica em enfermagem fazem o atendimento de todo e qualquer paciente que apresente sinais gripais. Na unidade central, Dra. Joseli Franceschet, e demais equipe de enfermagem, técnicos, farmacêutico, sala de vacina, dentista, e demais funcionários, fazem o atendimento ao público em geral sempre que necessário. Aos fins de semana uma equipe sempre está de plantão no prédio do antigo hospital para atender quaisquer eventualidades. Orientado a todas as pessoas para não sair de casa somente em caso muito necessário, usar máscara, álcool gel, evitar que o grupo de risco saia na rua: idosos, crianças,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

51 gestantes e portadores de doenças crônicas. Distribuído à população de baixa renda
52 máscaras confeccionadas artesanalmente e voluntariamente em tecido, para que sejam
53 utilizadas toda vez que precisar sair de suas casas. Orientado pela vigilância sanitária
54 todo o comércio dessa cidade, a cerca de como atender a população em seus
55 estabelecimentos. Utilizado pela secretaria de saúde carro de som reforçando para que
56 fiquem em casa, manter higienização básica das mãos, com a colaboração de todos o
57 vírus não se espalhará. O Ministério da Saúde, através da Portaria nº480 de 23 de
58 março de 2020, e de acordo com a deliberação da 27/CIB/2020, disponibilizou ao estado
59 de Santa Catarina o valor total de R\$ 20.447.421,35 reais, estes distribuídos per capita a
60 cada cidade, onde Jaborá recebeu o valor custeio de R\$ 11.429,53 reais, destinados a
61 Secretaria de Saúde para uso no enfrentamento do Covid-19. Podendo esse recurso a
62 ser usado como, por exemplo: na complementação de carga horária de pessoal efetivo;
63 contratação de pessoal não efetivo para atendimento ao COVID-19; pagamento e
64 compra de exames; compra de insumos como EPIs; compra de material de manutenção
65 na higiene das unidades; compra de gêneros alimentícios para as unidades de saúde;
66 compra de medicamentos para as unidades e saúde; compra de equipamentos médicos
67 ligados ao tratamento do Corona Vírus; pagamento de fornecedores diversos,
68 medicamentos ou insumos para atender a pandemia do Covid-19. Recurso este usado
69 por essa secretaria na compra de EPIs, devido a pandemia não será suficiente para
70 suprir a necessidade deste município. Todos os assuntos foram aprovados pelos
71 membros do conselho. Sendo o que havia a ser discutido e apresentado, Cledinei
72 agradeceu a todos pela participação e deu por encerrada a reunião que será assinada
73 por mim e todos os

74 presentes: Cledinei Coradi Soares, Davi do Couto
75 Leoni Alves da Silva, Delair Soares, Camilla Trant
76 Juliana Rosa, Maria Inês, Sônia J. L. S.
77 _____
78 _____
79 _____
80 _____
81 _____
82 _____



PARECER N°: 001/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jaborá – SC, instituído pela Lei Municipal nº 1.632/2018, realizou a análise dos Demonstrativos mensais e anual relativo à aplicação dos recursos no exercício de 2019, previsto no art. 16 Inciso IV, da Lei Federal n. 8472/93 decorrente da prestação de contas do referido Fundo Especial, incluindo a verificação do cumprimento dos requisitos previstos no art. 30 da mesma lei.

De acordo com o art. 30 da Lei 8.472/93 de Lei Orgânica da Assistência Social, sendo condições para o repasse aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal dos recursos de que trata esta Lei, a efetiva instituição e funcionamento do:

- I – Conselho de Assistência Social de composição paritária entre governo e sociedade civil;
- II – Fundo de Assistência Social com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;
- III – Plano de Assistência Social.

Parágrafo Único. É ainda condição para a Transferência de recursos do FNAS aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados a Assistência Social, alocados em respectivos Fundos de Assistência Social, a partir do exercício de 1999 (Parágrafo incluído pela Lei 9.720 de 30 /11/1998).

O Município de Jaborá está cumprindo o que preconiza o art. 30 acima citado.

De acordo com as informações contábeis podemos demonstrar os recursos arrecadados mensalmente, vinculados a Assistência Social do Município de Jaborá, no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVOS DA ARRECADAÇÕES VINCULADAS AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JABORÁ – 2019

RECURSOS	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Rendimentos Bancários - Estado	49,30	45,17	45,17	35,08	16,64	19,17	23,49
Estado – Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Estado – Custeio	-	-	-	-	-	-	-
Total Estado	49,30	45,17	45,17	35,08	16,64	19,17	23,49
Rendimentos Bancários - União	74,56	34,36	50,10	40,46	21,81	29,91	15,46
União - Bolsa Família	1.430,00	1.430,00	0,00	1.430,00	1.430,00	2.860,00	1.430,00
União – PSB	0,00			11.940,00	0,00	12.140,00	11.940,00
Outras Transferências do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total União	1.504,56	1.464,36	50,10	13.410,46	1.451,81	15.029,91	13.885,46
TOTAL GERAL	1.553,86	1.509,53	95,27	13.445,54	1.468,45	15.049,08	13.908,95

Adelir Manoel Inacio *Prof. Rosa Gomes*



DEMONSTRATIVOS DA ARRECADAÇÕES VINCULADAS AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JABORÁ - 2019

RECURSOS	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Rendimentos Bancários - Estado	7,05	2,95	14,38	26,71	26,85	311,96
Estado - Investimentos	-	-	15.136,77	5.408,23	-	20.545,00
Estado - Custeio	-	-	6.487,18	2.317,81	-	8.804,99
Total Estado	7,05	2,95	21.638,33	7.752,75	26,85	29.661,95
Rendimentos Bancários - União	14,81	15,81	11,34	16,97	17,36	342,95
União - Bolsa Família	1.430,00	1.430,00	1.454,08	1.430,00	1.430,00	17.184,08
União - PSB	11.746,94		11.746,94	23.531,38	47.568,88	130.614,14
Outras Transferências do FNAS	-	-	-	500,00	4.540,60	5.540,60
Total União	13.191,75	1.445,81	13.212,36	25.478,35	53.556,84	153.681,77
TOTAL GERAL	13.198,80	1.448,76	34.850,69	33.231,10	53.583,69	183.343,72

Analisando a tabela acima, constatamos que foram recebidos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social(FNAS), no montante de **R\$ 153.681,77 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)**, sendo que destes **R\$ 342,95 (Trezentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)** são provenientes de rendimentos bancários sobre aplicação financeira.

Ainda, foram recebidos recursos provenientes do Fundo Estadual de Assistência Social no montante de **R\$ 29.661,95 (Vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, dos quais **R\$ 311,96 (trezentose onze reais e e noventa e seis centavos)** representam os rendimentos bancários.

Por outro lado, com base nos demonstrativos, foi analisado e verificado a aplicabilidade dos recursos da Assistência Social, conforme demonstrado na tabela abaixo:

RECURSO	EMPENHADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR
Próprios	739.659,19	739.245,19	414,00	738.075,45	1.169,74
União	132.891,14	132.891,14	-	130.746,57	2.144,57
Estado	18.148,61	17.801,16	347,45	17.801,16	-
Superávit Próprios	93.294,06	93.294,06	-	89.277,92	4.016,14
Superávit União	3.532,66	3.532,66	-	3.532,66	-
Superávit Estado	11.318,41	11.318,41	-	11.318,41	-
Total Geral	998.844,07	998.082,62	761,45	990.752,17	7.330,45

Conforme demonstrado, foram aplicados o montante de **R\$ 998.844,07 (Novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos)** na área da Assistência Social no ano de 2019, sendo que **R\$ 739.659,19 (Setecentos e trinta e nove mil. Seiscentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)** representa a aplicação com recursos próprios, e o restante é proveniente das transferências do Fundo Nacional de Assistencial Social e do Fundo Estadual de Assistência Social.

[Handwritten signatures]



Cabe ainda, ressaltar a constatação de que os recursos utilizados para o pagamento dos conselheiros tutelares é proveniente de recursos próprios alocados no Fundo de Assistência Social.

Abaixo é apresentado o saldo financeiro inicial e final do Fundo de Assistência Social de Jaborá no exercício de 2019. Sendo que o saldo final foi reprogramado para o exercício de 2020.

RECURSO	SALDO INICIAL	SALDO FINAL
0.1.0052.000000 – Recursos do FNAS	18.369,17	46.137,62
0.1.0064.000000 – Recursos do ESTADO	26.055,02	26.714,87
TOTAL	44.424,19	72.852,49

Com a análise dos relatórios, o Conselho está de acordo e emite parecer favorável pela **APROVAÇÃO** da aplicação realizada dos recursos do Fundo de Assistência Social no exercício de 2019.

Jaborá(SC), 24 de abril de 2020. *Jorginha Malânia Dauga da Luz Bastos*
Raiane C. Teigo Gomes e Jurela Adriana Ap. Gabriel
Adriane Costa de Jesus Manthey Rosa Maria Gomes

Aos 24 dias do mês de abril de 2020, na sala de reuniões da Casa da Cidadania, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social para a realização da reunião ordinária mensal. O principal objetivo da pauta é o CMAS realizar a análise dos Demonstrativos mensais e anual relativos à aplicação dos recursos municipais da Assistência Social no exercício de 2019. Com base na prestação de contas apresentada, foi analisado e verificado a aplicabilidade dos recursos municipais, estaduais e federais da Assistência Social da seguinte forma: Recursos recebido do Fundo nacional de Assistência Social (FNAS), no montante de R\$ 153.681,77 (Cento e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), sendo que destes R\$ 324,95 (trezentos e vinte e quatro reais, noventa e cinco centavos) são provimentos de rendimentos bancários sobre aplicação financeira. Ainda, foram recebidos recursos proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social no montante de R\$ 29.661,95 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), onde R\$ 311,96 (trezentos e onze reais e noventa e seis centavos) representam rendimentos bancários. De acordo com o relatório apresentado foi aplicado na Assistência Social Recursos ordinários próprios do município da seguinte forma: foram empenhados R\$ 739.659,19 (setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) sendo que desse montante foi liquidado o valor de R\$ 739.245,19 (setecentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos); foi pago o valor de R\$ 738.075,45 (setecentos e trinta e oito mil, setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e restou a pagar R\$ 1.169,74 (um mil cento e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos) e a liquidar o valor de R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais). O superávit próprio empenhado e liquidado foi de R\$ 93.294,06 (noventa e três mil, duzentos noventa e quatro reais e seis centavos), deste montante foi pago o valor de R\$ 89.277,92 (oitenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos), e ficando a pagar o valor de R\$ 4.016,14 (quatro mil, dezesseis reais e quatorze centavos). Do Superávit da União foi empenhado o valor de R\$ 3.532,66 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) sendo liquidado e pago o mesmo valor. O Superávit de Transferências de Convênios com o Estado foi de R\$ 11.318,41 (onze mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) sendo esse valor liquidado e pago. O total geral de recursos aplicados na área da Assistência Social no ano de 2019 foi de R\$ 998.844,07 (novecentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), sendo que R\$ 739.656,19 (setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos) representa a aplicação com recursos próprios, e o restante é proveniente das transferências do FNAS e FEAS. O saldo financeiro inicial e final do Fundo de Assistência Social de Jaborá no exercício de 2019 foi composto dos seguintes valores: FNAS teve um saldo inicial de R\$ 18.369,17 (dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) e o saldo final de R\$ 46.137,62 (quarenta e seis mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). O Fundo Estadual de Assistência Social iniciou com um saldo de R\$ 26.055,02 (vinte e seis mil, cinquenta e cinco reais e dois centavos) e fechou 2019 com o saldo de R\$ 26.714,87 (vinte e seis mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos). O saldo final restante foi reprogramado para o exercício 2020. Cabe ressaltar que os recursos utilizados para o pagamento dos Conselheiros Tutelares são provenientes de recursos próprios, alocados no FMAS. Após a análise de todos os relatórios, o CMAS está de acordo e emite parecer favorável pela aprovação da aplicação realizada dos recursos do FMAS do ano de 2019, o qual será publicado através da Resolução/Parecer 001/2020. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião com a leitura, aprovação e assinatura da presente ata.

Tereza Maria Souza da Luz Bastos
 Helena Mantovani Rosa
 Mariana Ap. Gabriel
 Roso Rosa
 Adilson C. Tago
 Adriana Loureiro



PARECER N°: 001/2020

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Jaborá – SC, instituído pelo Decreto n. 1.671/2017, de 25 de maio de 2017, realizou a análise dos Demonstrativos mensais e anual relativo à aplicação dos recursos no exercício de 2019.

No exercício de 2019 o Município de Jaborá recebeu recursos do Programa de Alimentação Escolar – PNAE no valor de **R\$ 64.254,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)**, e referente a aplicação dos recursos obteve um rendimento de **R\$ 199,81 (Cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)** sendo que restou recursos remanescentes de 2018 para o exercício o montante de **R\$ 1.321,94 (Um mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)**. Podemos verificar as arrecadações mensais conforme descrito no quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO MENSAL – 2019 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Tipo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Rendimento	2,48	3,41	18,09	22,71	25,04	28,18
Repasse		6.425,40	6.425,40	6.425,40	6.425,40	6.425,40
TOTAL	2,48	6.428,81	6.443,49	6.448,11	6.450,44	6.453,58

Tipo	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Rendimento	19,95	8,16	10,93	28,93	24,03	7,90	199,81
Repasse	6.425,40	6.425,40	6.425,40	6.425,40	6.425,40		64.254,00
TOTAL	6.445,35	6.433,56	6.436,33	6.454,33	6.449,43	7,90	64.453,81

Dos recursos recebidos a título de repasse, bem como dos rendimentos bancários, aplicou-se o montante total de **R\$ 65.771,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais)**, bem como o saldo remanescente, conforme quadro a seguir:

MERENDA ESCOLAR – JABORÁ 2018

Recurso	Empenhado	Liquidado	Pago	A pagar
0.1.0000.000000 – Próprios	159.139,00	159.139,00	159.139,00	-
0.1.0037.000000 - PNAE	65.771,00	65.771,00	65.771,00	-
TOTAL GERAL	216.910,00	216.910,00	216.910,00	-

O Município aplicou ainda em alimentação escolar, a título de contrapartida o montante de **R\$ 159.139,00 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e nove reais)**.

Dos recursos transferidos para a Alimentação escolar, foram aplicados na compra de produtos da agricultura familiar o montante de **R\$ 56.728,17 (Cinquenta**

Rua Ângelo Poyer, 320, Centro CEP 89677-000 – Jaborá, SC
Fone/Fax: (49) 3526-2010 E-mail: compras@jabora.sc.gov.br



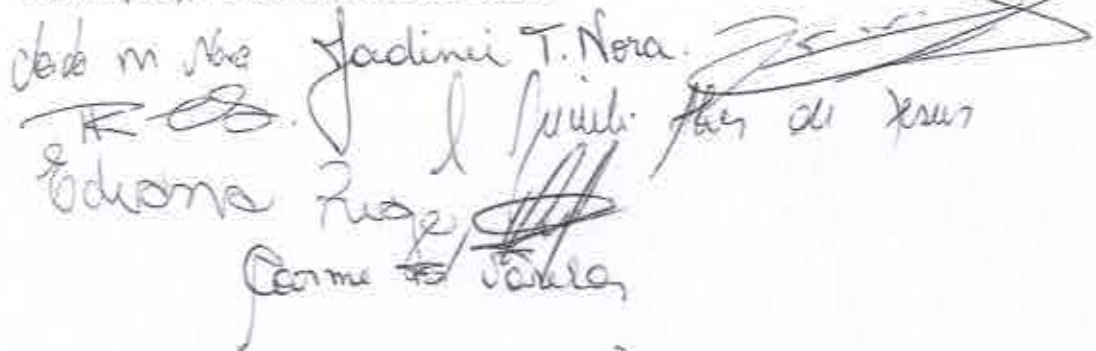
e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos), cumprindo assim o limite de aplicação de no mínimo 30% dos recursos do PNAE conforme o que determina o art. 14 da Lei 11.947/09.

De acordo com as informações recebidas foi constatado que restou recursos remanescentes para o exercício seguinte no montante de **R\$ 4,75 (Quatro reais e setenta e cinco centavos)**.

Após a análise dos relatórios, o conselho está de acordo e emite parecer **FAVORÁVEL** à aplicação dos recursos do PNAE no exercício de 2019.

Jaborá(SC), 10 de fevereiro de 2020.

Adelir Manoel Inácio
RES. 1
Ediana Rupp
Carne de Salada



ATA 01/2020

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (20/02/2020), às oito horas (8h) reuniram-se nas dependências da Escola Básica Municipal Alberto Bordin os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para realizar a prestação de contas dos recursos financeiros transferidos para a conta do Programa Nacional de Alimentação – PNAE, no exercício de 2019. Sendo assim: sendo que restou recursos remanescentes de 2018 para o exercício o montante de **R\$ 1.321,94 (Hum mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos)**; no exercício de 2019 o Município de Jaborá recebeu recursos do Programa de Alimentação Escolar – PNAE no valor de **R\$ 64.254,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)**; referente à aplicação dos recursos obteve um rendimento de **R\$ 199,81 (Cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)**; recursos financeiros gastos com aquisição de gêneros alimentícios (Exceto Contrapartida) o valor de **R\$ R\$ 65.771,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais)**. Foi investido em gêneros alimentícios pela Entidade Executora o valor de **R\$ 159.139,00 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e nove reais)** e o valor de **56.728,17 (Cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos)**, com gêneros alimentícios adquiridos da Agricultura Familiar (30%). Foram atendidos 205 alunos na educação infantil e 391 no ensino fundamental em 200 dias letivos, sendo servidas 119.200 refeições (cento e dezenove mil e duzentas refeições). Com custo médio de R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos) cada. Estes dados relatados encontram-se disponíveis no Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeira. Realizada a análise dos demonstrativos e anexos da prestação de contas apresentada pelo Poder Executivo Municipal durante o ano letivo 2019, o conselho reunido verificou através dos extratos bancários que o município de Jaborá mantém conta específica para manutenção do programa, recebe regularmente as parcelas dos recursos financeiros do programa do FNDE e realiza os pagamentos de acordo com a legislação em vigor. Como os recursos foram insuficientes para a manutenção do programa, o mesmo contou com a participação do Poder Público para garantir a oferta diária das refeições. O município adotou a gestão centralizada para aquisição e distribuição dos gêneros alimentícios, utilizou-se da modalidade de pregão

Cláudia M. Nova
Adelino T. Nova.

R-ES
Júlio Passam

Edson Ruge

8

presencial para a contratação da empresa fornecedora dos gêneros alimentícios, a qual os entrega na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto que os distribui para as unidades escolares de acordo com o número de alunos e em quantidade suficiente para atender o cardápio elaborado pela nutricionista Josiane Cristina Menegazzi. O controle de qualidade dos gêneros alimentícios é assegurado pela Secretaria de Educação, direção e professores, merendeiras, nutricionista e pelos Conselheiros do CAE. O transporte dos produtos é seguro e higiênico e são armazenados adequadamente em frízeres, refrigeradores e armários próprios. Tanto o preparo, quanto as refeições servidas obedecem às normas de higiene, tanto no espaço onde as mesmas são preparadas ou servidas, bem como as pessoas que preparam e servem as refeições atentam para condições de higiene e limpeza. As agentes de copa e higienização e a nutricionista escolar recebem formação continuada da Secretaria de Educação bem como treinamento oferecido pela Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense – Amauc, através do Colegiado Regional de Nutrição. Antes da realização do processo licitatório, realizado duas vezes por ano, é realizado o teste de aceitabilidade dos cardápios pelos escolares, o qual é bem aceito em todas as unidades escolares, fato que foi constatado durante visitas do CAE às unidades escolares. O CAE não tem encontrado problemas no acompanhamento, monitoramento e fiscalização do programa, uma vez que conta com disponibilidade do veículo para realização de visitas e orientação constante da nutricionista. Após análise dos Demonstrativos e Parecer Conclusivo com Aprovação das Contas pelos Conselheiros do CAE, a Srª. Presidente Irene Pavan, agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar, após lida e aprovada a presente Ata segue assinada por todos.

Cleide M. Nora Jadineci T. Nora.
 Irene Pavan
 Edsona Ruy
 Romeu S. Jorela.



PARECER N°: 001/2019

O Conselho Municipal do IDOSO de Jaborá – SC, instituído pela Lei Municipal 1681/2017 de 14 de julho de 2017, realizou a análise dos Demonstrativos mensais e anual relativo à aplicação dos recursos no exercício de 2019.

Tendo sido instituído no Município de Jaborá/SC, através da Lei Municipal n.1519/2014 de 19 de dezembro de 2014, previstos no art. 7º o Fundo Municipal do Idoso, o qual tem por objetivo proporcionar recursos destinados às políticas públicas de atendimento, defesa e proteção ao Idoso, cabendo ao Conselho Municipal do Idoso o seu controle, gerenciamento e fiscalização.

O referido conselho tem como objeto de planejamento anual de suas ações, os planos de aplicações e ações, tendo metas a cumprir previstas no mesmo.

O Conselho aprova por unanimidade a prestação de contas do exercício contábil de 2019 em plenária realizada no dia 24 de abril de 2020, tendo como registro a ata de n. 001/2019, nos dados a seguir demonstrados.

DEMONSTRATIO DAS DESPESAS – POR FINALIDADE FUNDO DO IDOSO – JABORÁ – 2019

FINALIDADE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
Encargos Patronais	5.582,45	5.582,45	5.162,32	420,13
Folha de Pagamento	26.600,12	26.600,12	26.600,12	-
Gêneros de Alimentação	1.898,30	1.898,30	1.898,30	-
Materiais Diversos	4.181,55	4.181,55	4.181,55	-
Serviços de Assessoria	2.307,70	2.307,70	2.307,70	-
Locação de Imóveis	1.200,00	1.200,00	1.200,00	-
Serviços Diversos	11.820,00	11.820,00	11.820,00	-
Material Permanente	6.362,40	6.362,40	6.362,40	-
Total Geral	59.952,52	59.952,52	59.532,39	420,13

Com a análise dos relatórios, o Conselho está de acordo e emite parecer favorável pela **APROVAÇÃO** da aplicação realizada dos recursos do Fundo do Idoso exercício de 2019.

Adelir Manoel Inacio *VILSON BERNARDI*

Claudia Komachi Tomello Jaborá(SC), 24 de abril de 2019.

Abilio Pichimaru Da Moura *Salida* *Letícia Cristina Texon*

Josiane G. Munhoz *Adelir Inacio*

ATA Nº 01/2020

Aos 24 dias do mês de abril de 2020, na sala de reuniões da Casa da Cidadania, reuniu-se o Conselho Municipal do Idoso com o objetivo de deliberar sobre o Plano de ação e Aplicação do Fundo Municipal do Idoso, bem como a Prestação de contas do exercício de 2019. Abrindo a sessão a secretária Jardel Soster deu boas-vindas aos presentes, em seguida explicou sobre o compromisso do Conselho em relação aos planos de aplicações e ações e quais metas a cumprir. Os dados do Fundo Municipal do Idoso apresentados seguem abaixo relacionados:

FINALIDADE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	A PAGAR
Encargos Patrimoniais	5.582,45	5.582,45	5.162,32	420,13
Folha de Pagamento	26.600,12	26.600,12	26.600,12	
Gêneros de Alimentação	1.898,30	1.898,30	1.898,30	
Materiais Diversos	4181,55	4181,55	4181,55	
Serviços de Assessoria	2.307,70	2.307,70	2.307,70	
Locação de Imóveis	1.200,00	1.200,00	1.200,00	
Serviços Diversos	11.820,00	11.820,00	11.820,00	
Material Permanente	6.362,40	6.362,40	6.362,40	
TOTAL GERAL	59.952,52	59.952,52	59.952,52	420,13

Após o pronunciamento dos conselheiros, os quais analisaram e discutiram sobre os dados dos recursos do Fundo Municipal do Idoso, foi colocada em votação a aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal do Idoso e Prestação de Contas do exercício de 2019, sendo que ambos foram aprovados em unanimidade. Essa deliberação será publicada através da Resolução/Parecer 001/2020. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com a leitura, aprovação e assinatura da presente ata.

Juceli *Flávia* *Cláudia* *Jardel Soster*
Luiz *Wilson* *BEZARD*,
Deomara Sakki *Foriani C. Maruguzzi*,
Patrícia *Christina* *Hexon* *Edete* *Edemir* *Saretto*



PARECER Nº: 001/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Jaborá – SC, instituído pelo Decreto n. 1.677/2017, 26 de junho de 2017, realizou a análise dos Demonstrativos mensais e anual relativo à aplicação dos recursos no exercício de 2019.

Está previsto no art. 8, Inciso II, da Lei Federal n. 8.069 de 13 de junho de 1990, a criação dos conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e adolescente, órgãos deliberativos e controladores de ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federais, estaduais e municipais.

Tendo instituído no município de Jaborá/SC, através da Lei Municipal n.677/93 de 05 de maio de 1993, previstos no art. 7º o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA, o qual tem por objetivo proporcionar recursos destinados às políticas públicas de atendimento, defesa e proteção à criança e ao adolescente, cabendo ao Conselho Municipal de Criança e Adolescente – CMDCA o seu controle, gerenciamento e fiscalização.

O referido conselho tem como objeto de planejamento anual de suas ações, os planos de aplicações e ações, tendo metas a cumprir previstas no mesmo.

O Conselho aprova por unanimidade a prestação de contas do exercício contábil de 2019 em plenária realizada no dia 24 de abril de 2020, tendo como registro a ata de n. 01/2020, nos dados a seguir **demonstrados**.

FINALIDADE	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO
Material de Campanha (camisetas/lápis..)	2.230,00	2.230,00	2.230,00
Gêneros de Alimentação	450,00	450,00	450,00
Repasses a Entidades (Patronato)	120.000,00	120.000,00	120.000,00
TOTAL GERAL	122.680,00	122.680,00	122.680,00

De acordo com o demonstrativo acima, podemos constatar que foram gastos o montante de **R\$ 122.680,00 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais)**, sendo que a maior parte está relacionada ao repasse para manutenção das atividades do Patronato.

Com a análise dos relatórios, o Conselho está de acordo e emite parecer favorável pela **APROVAÇÃO** da aplicação realizada dos recursos do FIA no exercício de 2019.

Jaborá (SC), 24 de abril de 2020.

Carine TS Souza
Raiane C. Teigo, Hugo Teigo, Selma Pelisser, Edimara Rigo Fimper, Solcio Benyozza, A Inete Dambos Coradi, Jamará G. Dambos

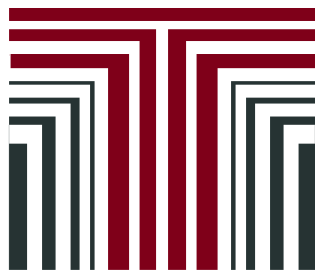
ATA Nº 01/2020

Aos 24 dias do mês de abril de 2020, na sala de reuniões da Casa da Cidadania, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de deliberar sobre o Plano de ação e Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência e sobre a Prestação de contas do exercício de 2019. Dando início à sessão a presidente Carme Teresinha Simioni Varela deu boas vindas a todos e ressaltou o compromisso dos Conselheiros do CMDCA em relação aos planos de aplicações e ações, as metas a cumprir, bem como a importância de analisar e deliberar sobre os gastos e investimentos que o município fez no ano de 2019 à política de atendimento à criança e ao adolescente através do FIA . Os dados abaixo representam os valores financeiros alocados no FIA no ano de 2019:

FINALIDADE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Material de campanha(camisa/lápis)	2.230,00	2.230,00	2.230,00
Gêneros de Alimentação	450,00	450,00	450,00
Repasses a Entidades (Patronato)	120.000,0	120.000,0	120.000,0
TOTAL GERAL	122.680,00	122.680,00	122.680,00

Na sequência, após pronunciamento dos conselheiros, os quais analisaram e discutiram sobre os dados dos recursos do FIA apresentados, os mesmos optaram pela aprovação em unanimidade do Plano de Ação e Aplicação do Fundo da Infância e Adolescência bem como a Prestação de Contas do exercício de 2019. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, foi lavrada a presente ATA que segue assinada pelos presentes, Carme Teresinha Varela.

*Carla C. Teigo, Regil Teigo, Sônia Felisser,
 Jurel Antun Edimara Rigo Fingis Solido J. Bergamo
 A. Luete Dambrós Ceradi Jamara J. Dambrós*



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2019



Município de Jaborá

Data de Fundação – 11/09/1963

População: 3.936 habitantes (*IBGE - 2019*)

PIB: 141,80 (em milhões)
(*IBGE - 2017*)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
2.1 Indicadores Estatísticos	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	7
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	8
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	39
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	41
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	42
8. POLÍTICAS PÚBLICAS.....	46
8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021	46
8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE	47
8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil	48
8.2.2. Taxa de atendimento em Creche	49
8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola	50
8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA ..	51
9. RESTRIÇÕES APURADAS	54
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019	55
CONCLUSÃO	56
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	58
APÊNDICE.....	59

PROCESSO	PCP 20/00087145
UNIDADE	Município de Jaborá
RESPONSÁVEL	Sr. Kleber Mércio Nora - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2019
RELATÓRIO N°	224/2020

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Prefeito de Jaborá, relativas ao exercício de 2019.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2019 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Jaborá, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 13/07/2020 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

Informa-se que mediante análise de risco e relevância tendo como parâmetro a Decisão Normativa 06/2008 que estabelece critérios para apreciação, mediante parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos Prefeitos Municipais, este Município teve seu Relatório gerado automaticamente pelo Sistema Corporativo do Tribunal e encaminhado ao MPTC.

Destaca-se que com relação aos Pareceres de Conselhos e ao Relatório do Órgão Central de Controle Interno serão verificados tão somente as remessas dos arquivos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Indicadores Estatísticos

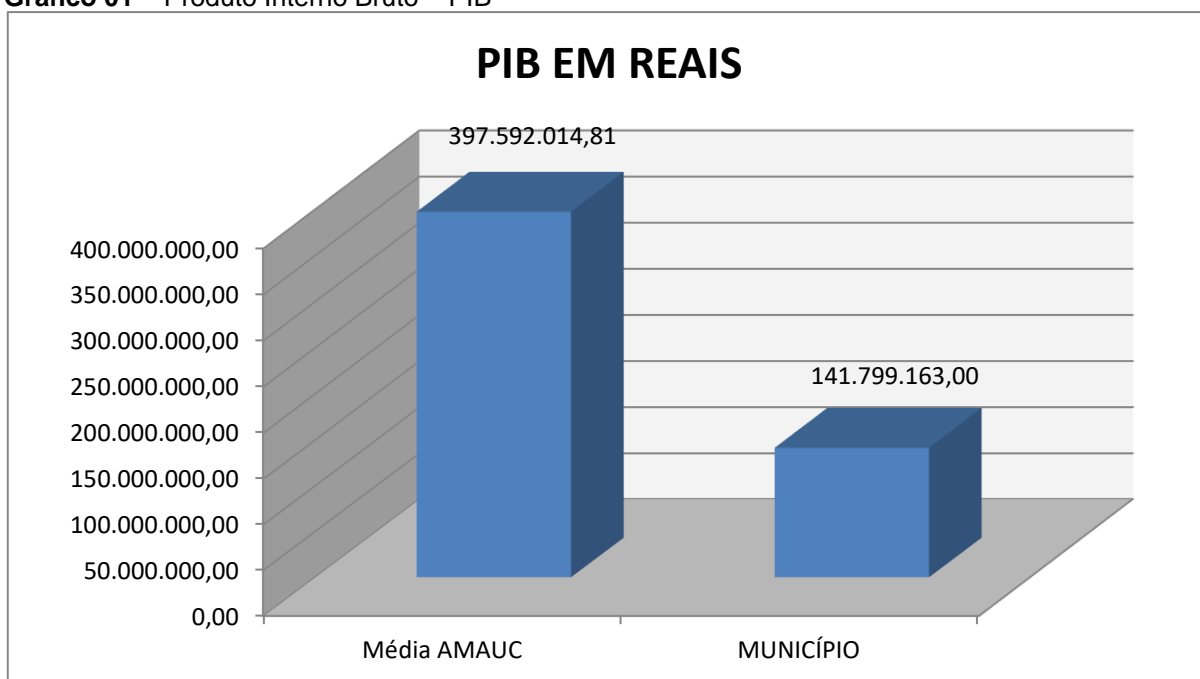
O Município de Jaborá tem uma população estimada em 3.936¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,73². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 141.799.163,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 35.538,64, considerando uma população estimada em 2017 de 3.990 habitantes.

¹ IBGE - 2019

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2017

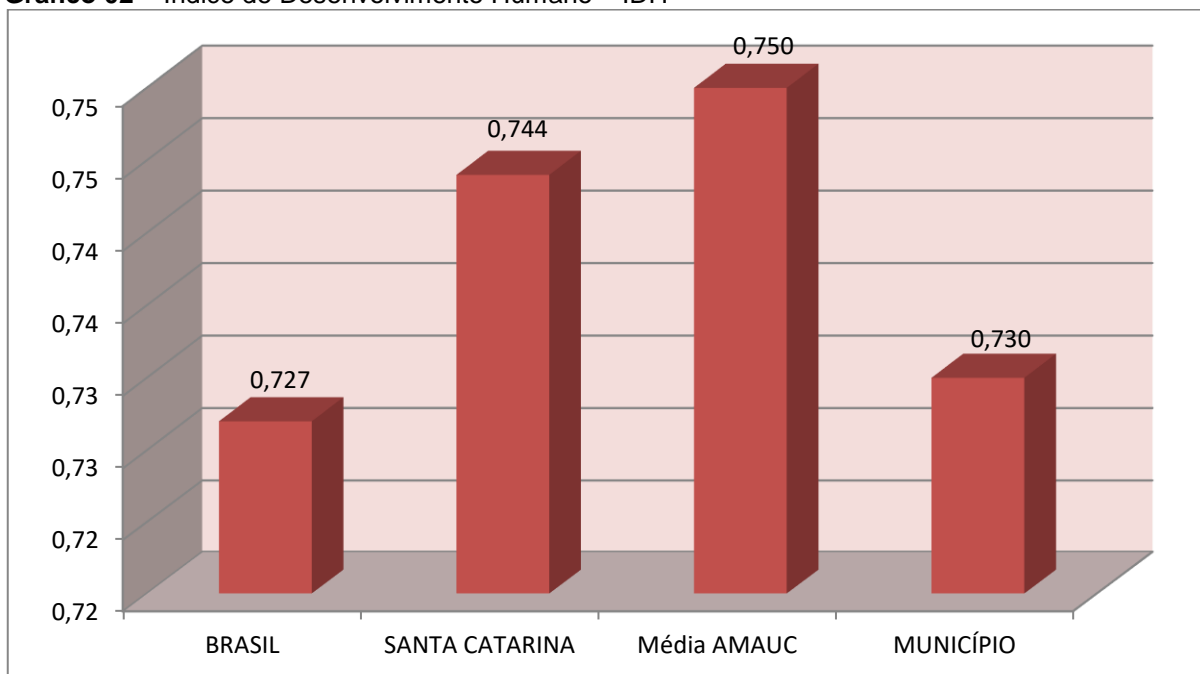
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2017

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Jaborá encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	22.661.117,00
PPA	1592/2017	20/07/2017		
LDO	1623/2018	15/09/2018	DESPESA FIXADA	22.661.117,00
LOA	1626/2018	26/10/2018		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.832.033,95**, correspondendo a **7,87%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.832.033,95, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.542.695,10 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 289.338,85.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2019

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	22.661.117,00	23.279.260,68	102,73
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	26.871.419,32	21.447.226,73	79,81
Superávit de Execução Orçamentária		1.832.033,95	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 1.840.016,95) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 1.832.033,95) no montante de R\$ 7.983,00 refere-se integralmente ao cancelamento de Restos a Pagar.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Jaborá nos últimos 5 anos:

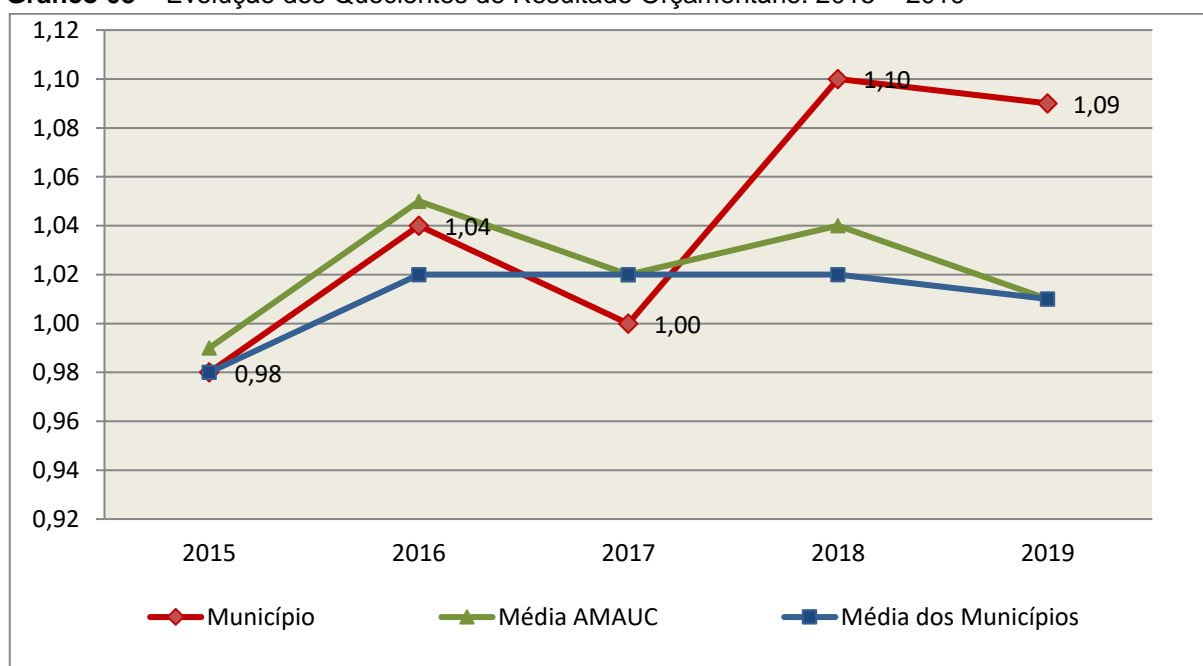
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2015-2019

ITENS / ANO		2015	2016	2017	2018	2019
1	Receita realizada	17.016.270,10	18.285.722,11	18.667.151,85	21.950.393,85	23.279.260,68
2	Despesa executada	17.387.664,35	17.547.637,14	18.606.179,17	20.042.143,60	21.447.226,73
QUOCIENTE		2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	1,04	1,00	1,10	1,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo

Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 23.279.260,68**, equivalendo a **102,73%** da receita orçada.

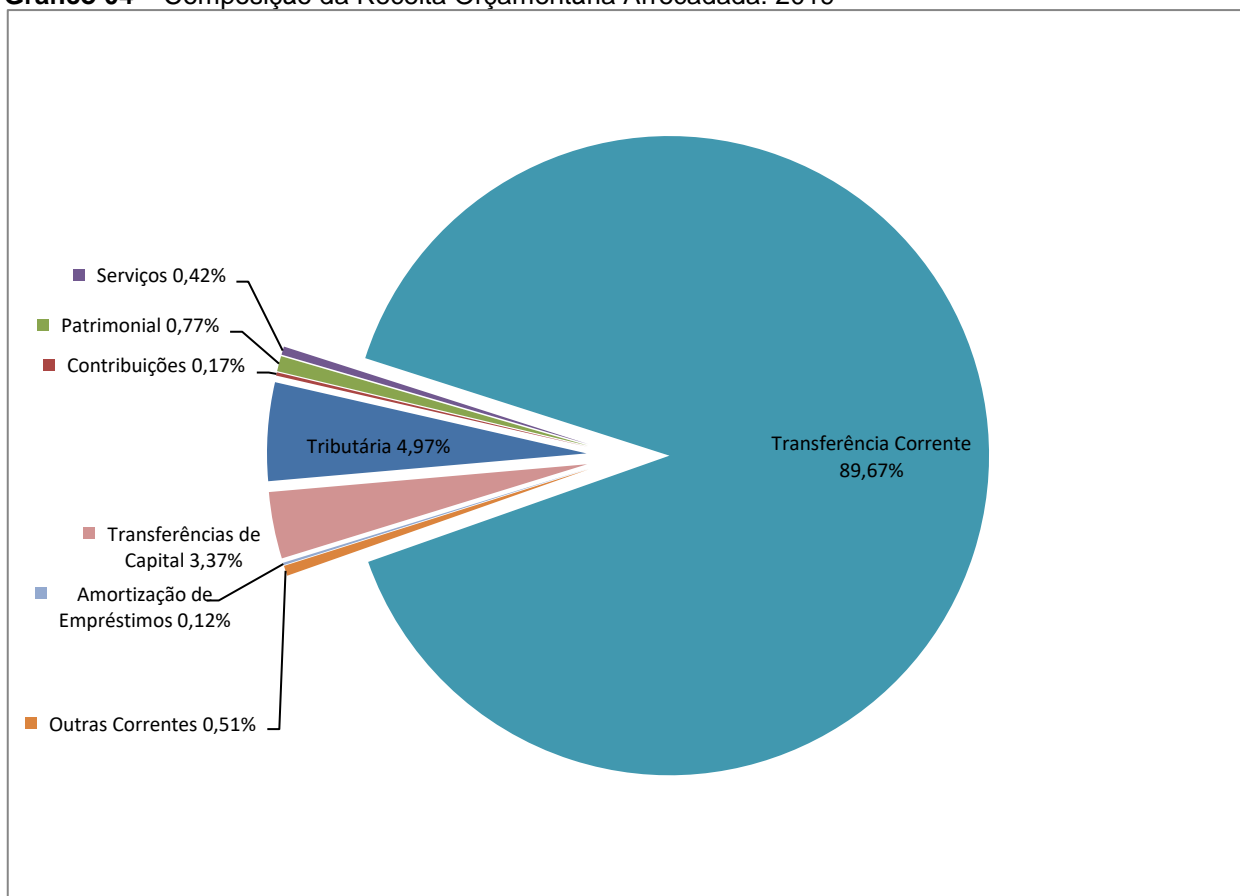
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2019

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.042.000,00	1.156.479,25	110,99
Receita de Contribuições	60.000,00	38.488,06	64,15
Receita Patrimonial	63.835,00	179.606,23	281,36
Receita de Serviços	99.500,00	97.867,56	98,36
Transferências Correntes	21.032.707,00	20.874.061,79	99,25
Outras Receitas Correntes	28.825,00	119.791,48	415,58
RECEITA CORRENTE	22.326.867,00	22.466.294,37	100,62
Alienação de Bens	31.000,00	-	-
Amortização de Empréstimos	63.000,00	27.939,68	44,35
Transferências de Capital	240.250,00	785.026,63	326,75
RECEITA DE CAPITAL	334.250,00	812.966,31	243,22
TOTAL DA RECEITA	22.661.117,00	23.279.260,68	102,73

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2019

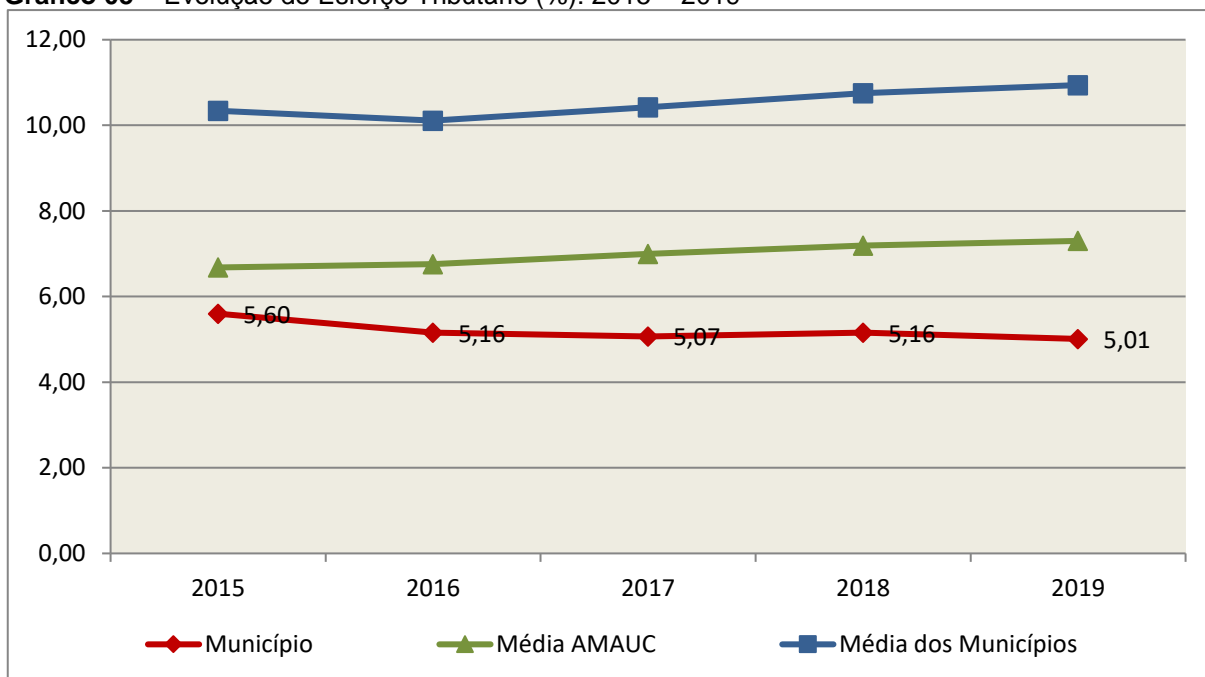


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **89,67%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2015 – 2019

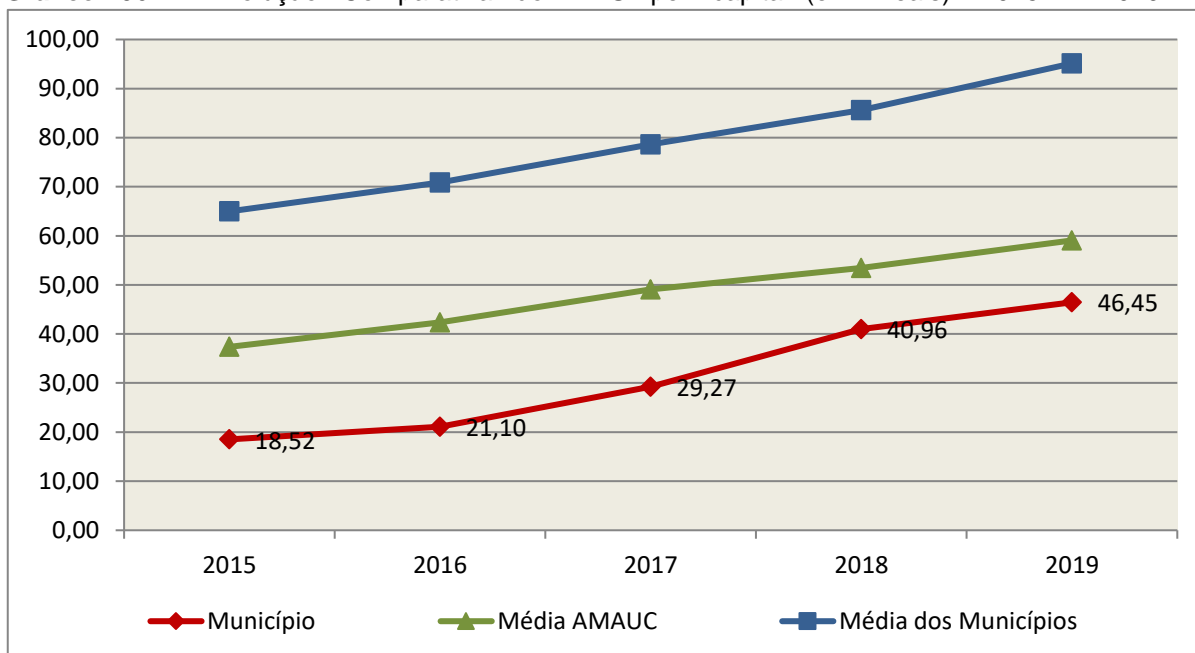


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

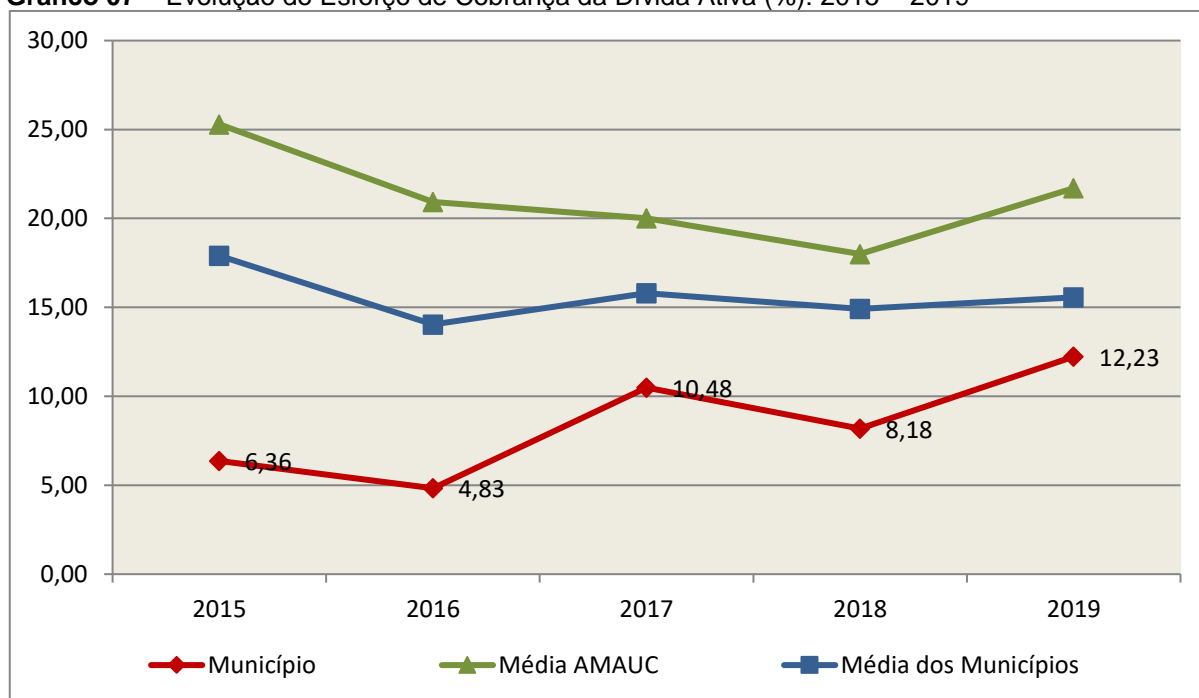
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2019

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
672.986,46	0,00	82.329,80	1.151,17	589.505,49

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.080.000,00	738.249,73	68,36
04-Administração	2.577.899,00	2.314.430,28	89,78
06-Segurança Pública	213.644,58	92.836,86	43,45
08-Assistência Social	1.285.975,16	1.123.702,95	87,38
10-Saúde	6.994.808,27	5.868.613,51	83,90
12-Educação	5.986.711,29	5.318.454,13	88,84
13-Cultura	524.838,00	57.773,64	11,01
15-Urbanismo	1.428.466,01	778.315,03	54,49
16-Habitação	130.050,00	27.638,79	21,25

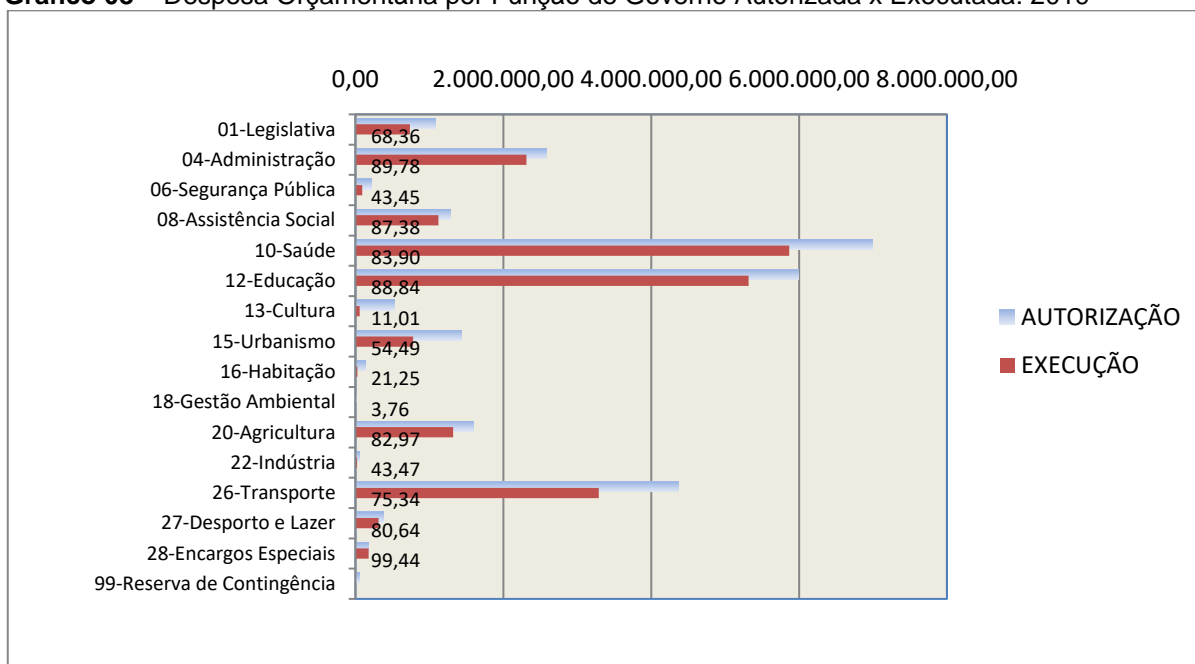
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
18-Gestão Ambiental	20.000,00	751,40	3,76
20-Agricultura	1.594.300,00	1.322.761,01	82,97
22-Indústria	50.000,00	21.737,49	43,47
26-Transporte	4.368.727,01	3.291.503,92	75,34
27-Desporto e Lazer	385.000,00	310.476,25	80,64
28-Encargos Especiais	181.000,00	179.981,74	99,44
99-Reserva de Contingência	50.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	26.871.419,32	21.447.226,73	79,81

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2019



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2015 – 2019

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2015	2016	2017	2018	2019
01-Legislativa	591.929,92	608.895,95	718.055,17	700.227,53	738.249,73
04-Administração	1.710.066,68	1.786.601,84	2.269.742,98	2.212.144,11	2.314.430,28
06-Segurança Pública	30.324,00	36.297,09	40.696,11	78.910,01	92.836,86
08-Assistência Social	845.016,37	896.548,26	841.309,29	1.074.495,76	1.123.702,95
10-Saúde	4.060.280,20	4.621.651,73	4.751.654,14	5.385.463,15	5.868.613,51
12-Educação	3.975.392,38	4.131.251,77	4.338.189,60	4.772.005,13	5.318.454,13
13-Cultura	95.147,90	77.144,93	76.858,18	87.268,23	57.773,64
15-Urbanismo	645.454,88	638.291,45	734.262,30	585.622,33	778.315,03
16-Habitação	18.700,00	26.172,03	61.476,49	2.646,71	27.638,79
18-Gestão Ambiental	17.241,11	-	-	-	751,40
19-Ciência e Tecnologia	-	-	102.367,54	-	-
20-Agricultura	1.164.347,34	1.503.571,34	1.360.839,00	1.259.416,42	1.322.761,01
22-Indústria	-	-	-	14.313,65	21.737,49
26-Transporte	3.536.650,41	2.463.204,34	2.813.820,01	3.462.505,14	3.291.503,92
27-Desporto e Lazer	570.359,53	622.331,83	348.995,66	232.434,21	310.476,25
28-Encargos Especiais	126.753,63	135.674,58	147.912,70	174.691,22	179.981,74
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	17.387.664,35	17.547.637,14	18.606.179,17	20.042.143,60	21.447.226,73

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2019

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	182.823,93	0,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	265.684,38	1,36
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	373.453,67	1,91
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	172.186,39	0,88
Cota-Parte do ICMS	9.816.729,18	50,24
Cota-Parte do IPVA	504.567,92	2,58
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	125.892,47	0,64
Cota-Parte do FPM	7.414.834,46	37,95
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	315.140,73	1,61
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea "d" da C.F.	327.230,35	1,67
Cota-Parte do ITR	12.208,81	0,06

RECEITAS COM IMPOSTOS (inclu�das as transfer�ncias de impostos)	Valor (R\$)	%
Receita de D�vida Ativa Proveniente de Impostos	25.215,03	0,13
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da d�vida ativa decorrente de impostos	4.625,19	0,02
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de c�culo para a Educa�o)	19.540.592,51	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no m�s de julho) - art. 159, I, al�nea "e" da C.F. e Emenda Constitucional n� 84, de 2014	315.140,73	
(-) Cota-Parte do FPM(1%, entregue no m�s de dezembro) - art. 159, I, al�nea "d" da C.F.	327.230,35	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de c�culo para a Sa�de)	18.898.221,43	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balan o Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem import ncia na gest o or ament ria municipal, eis que serve como denominador dos percentuais m nimos de aplica o em sa de e educa o.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente L quida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como par metro para o c culo dos percentuais m ximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apura o da Receita Corrente L quida: 2019

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE L�QUIDA DO MUNIC�PIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	26.041.138,43
(-) Dedu�o das receitas para forma�o do FUNDEB	3.574.844,06
TOTAL DA RECEITA CORRENTE L�QUIDA	22.466.294,37

Fonte: Demonstrativos do Balan o Geral consolidado.

O valor das transfer ncias correntes obrigat rias da Uni o relativas  s emendas individuais e de bancada ser o exclu dos do c culo da Receita Corrente L quida para fins de aplica o dos limites de despesas com pessoal (Item 5.3, deste Relat rio), conforme determinam os par grafos 13 e 16 do artigo 166 da Constitui o Federal.

TOTAL DA RECEITA CORRENTE L�QUIDA	22.466.294,37
(-) Transfer�ncias correntes obrigat�rias da Uni�o relativas �s emendas individuais (art. 166 da CF, �13)*	614.327,00
RECEITA CORRENTE L�QUIDA AJUSTADA PARA C�CULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	21.851.967,37
(-) Transfer�ncias obrigat�rias da Uni�o relativas �s emendas de bancada (art. 166, � 16, da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE L�QUIDA AJUSTADA (para fins de verifica�o do limite do gasto de pessoal – Item 5.3 deste Relat�rio)	21.851.967,37

***Fonte:** Anexo 10 da Lei n  4.320/64.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Jaborá (em Reais): 2019

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
ATIVO CIRCULANTE	3.825.950,41	5.909.576,22	PASSIVO CIRCULANTE	1.602.360,38	1.574.384,79
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	3.684.927,25	5.393.867,29	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	1.352.358,39	1.453.796,36
<u>Créditos a Curto Prazo</u>	35.000,00	199.802,01	Fornecedores e Contas a Pag	125.467,51	34.977,78
Créditos Tributários a Receber	-	192.741,69	Demais Obrigações a Curto Prazo	124.534,48	85.610,65
Empréstimos e Financiamentos concedidos	35.000,00	7.060,32			
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	30.073,90	33.437,28			
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	75.949,26	282.469,64			
<u>Ativo Não Circulante Mantido para Venda</u>	-	-			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.397.380,22	73.627.420,12	TOTAL DO PASSIVO	1.602.360,38	1.574.384,79
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	803.752,93	724.431,96			
Créditos a Longo Prazo	803.752,93	724.431,96			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	205.767,35	209.927,35			
Dívida Ativa Tributária	129.309,76	102.697,90			
Dívida Ativa Não Tributária	543.676,70	486.807,59			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-75.000,88	-75.000,88			
<u>Imobilizado</u>	71.593.627,29	72.902.988,16			
Bens Móveis	8.897.849,55	10.037.799,44			
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis)	-2.524.007,50	-3.234.963,58			
Bens Imóveis	65.758.482,00	66.799.320,89	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.620.970,25	77.962.611,55
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	-538.696,76	-699.168,59	Patrimônio Social e Capital Social	68.833.568,22	68.833.568,22
			Resultados Acumulados	5.787.402,03	9.129.043,33
			Resultado do Exercício	1.251.920,17	3.341.641,30

ATIVO	2018	2019	PASSIVO	2018	2019
			Resultado de Exercícios Anteriores	4.535.481,86	5.787.402,03
TOTAL	76.223.330,63	79.536.996,34	TOTAL	76.223.330,63	79.536.996,34

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 4.943.992,70** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,09** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.840.016,95** passando de um Superávit de R\$ 3.103.975,75 para um Superávit de **R\$ 4.943.992,70**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 3.890.922,84**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2018 - 2019

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	3.694.570,15	5.403.460,19	1.708.890,04
Passivo Financeiro	590.594,40	459.467,49	-131.126,91
Saldo Patrimonial Financeiro	3.103.975,75	4.943.992,70	1.840.016,95

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro (R\$ 1.840.016,95) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 1.832.033,95) no montante de R\$ 7.983,00 refere-se integralmente ao cancelamento de Restos a Pagar.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2019, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante à Câmara Municipal, ao Fundo Reequip. Corpo de Bombeiros (FUNREBOM), ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, às Autarquias e às Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Jaborá, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

FORTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	173.561,77	SUPERAVIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	245.912,64	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	663,19	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.341,84	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	3.989,48	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	23.577,46	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	39.729,61	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	46.723,35	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 33.609,74	33.609,74	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 0,00		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	0,00	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	96.534,91	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	61.052,73	SUPERAVIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	35.627,14	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	134.126,72	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	11.129,53	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	677.614,23	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	18.277,21	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
50 – Cessão Onerosa – pré-sal	383.834,60	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	26.249,95	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	308.742,46	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	32.514,66	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	117,65	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
75 – Taxa Administração - RPPS	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	493,42	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	8.018,54	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	47.967,01	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	2.411.409,84	
00 - Recursos Ordinários	2.532.582,86	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.532.582,86	

Fonte: e-Sfinge

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2015 – 2019

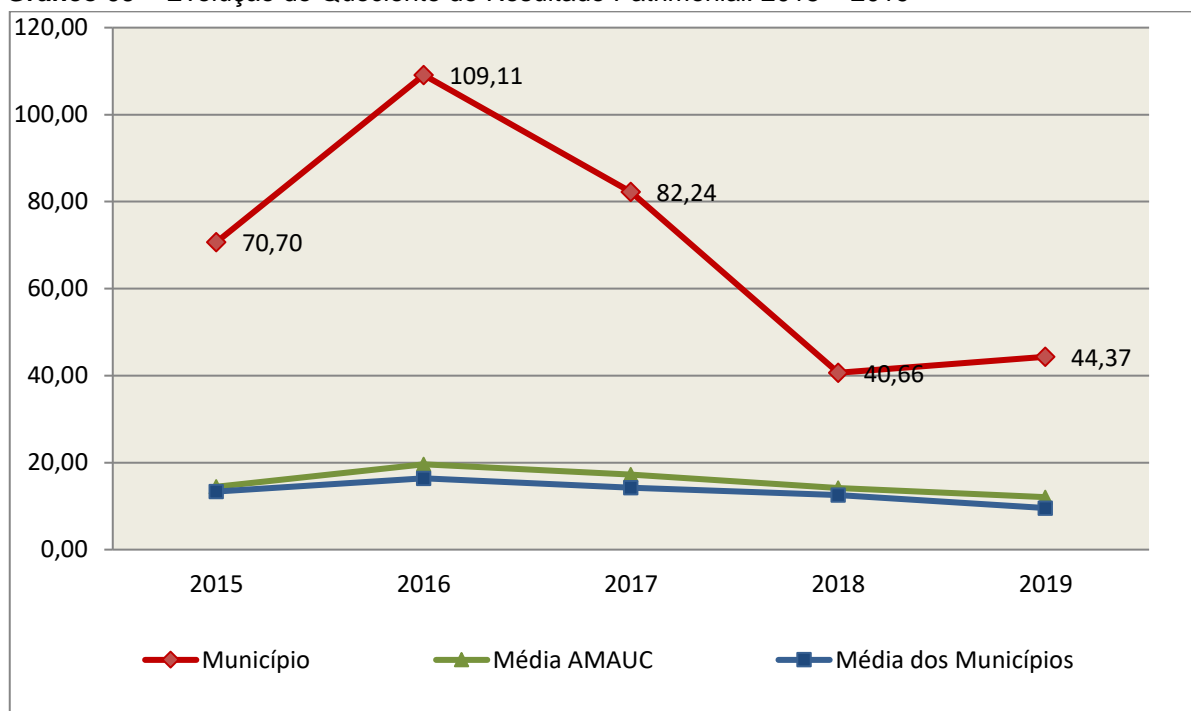
ITENS / ANO	2015	2016	2017	2018	2019
1 Despesa Executada	17.387.664,35	17.547.637,14	18.606.179,17	20.042.143,60	21.447.226,73
2 Restos a Pagar	504.012,13	171.000,72	351.279,73	527.751,92	396.888,84
3 Ativo Financeiro Ajustado	936.133,78	1.344.760,19	1.599.541,13	3.694.570,15	5.403.460,19
4 Passivo Financeiro Ajustado	550.676,77	221.218,21	403.815,63	590.594,40	459.467,49
5 Ativo Real	71.119.024,04	73.226.629,06	74.253.359,23	76.223.330,63	79.536.996,34
6 Passivo Real	1.005.899,90	671.139,97	902.884,15	1.874.478,21	1.792.721,56
QUOCIENTES	2015	2016	2017	2018	2019
Resultado Patrimonial (5÷6)	70,70	109,11	82,24	40,66	44,37
Situação Financeira (3÷4)	1,70	6,08	3,96	6,26	11,76
Restos a Pagar (2÷1)*100	2,90	0,97	1,89	2,63	1,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2015 – 2019



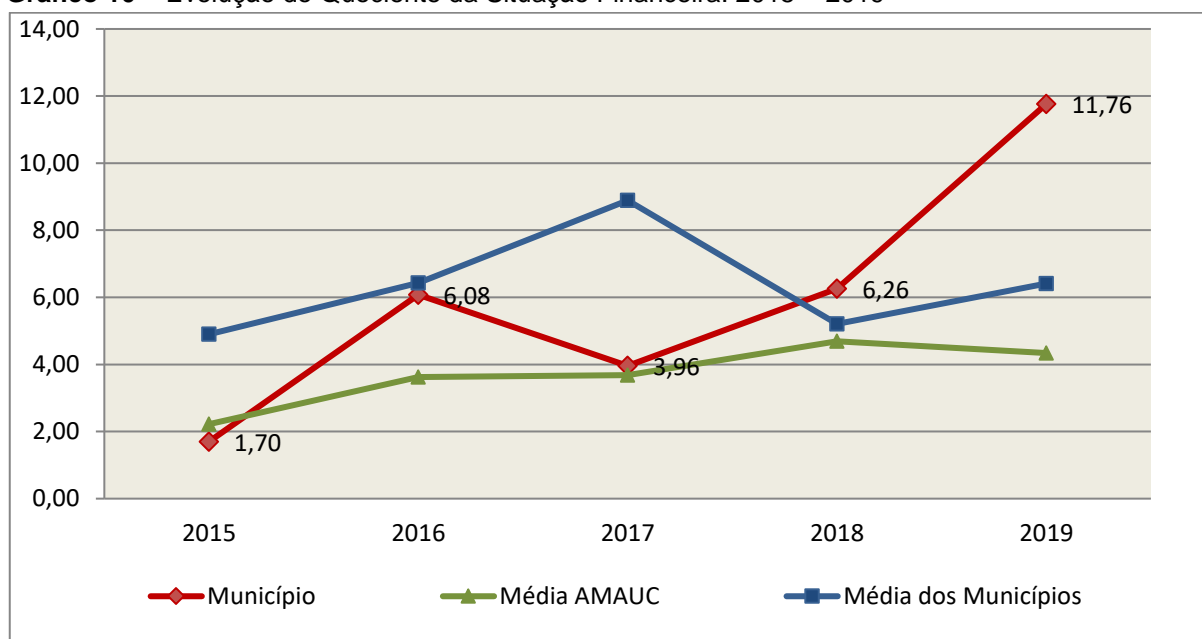
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2019 o Ativo Real apresenta-se **44,37** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

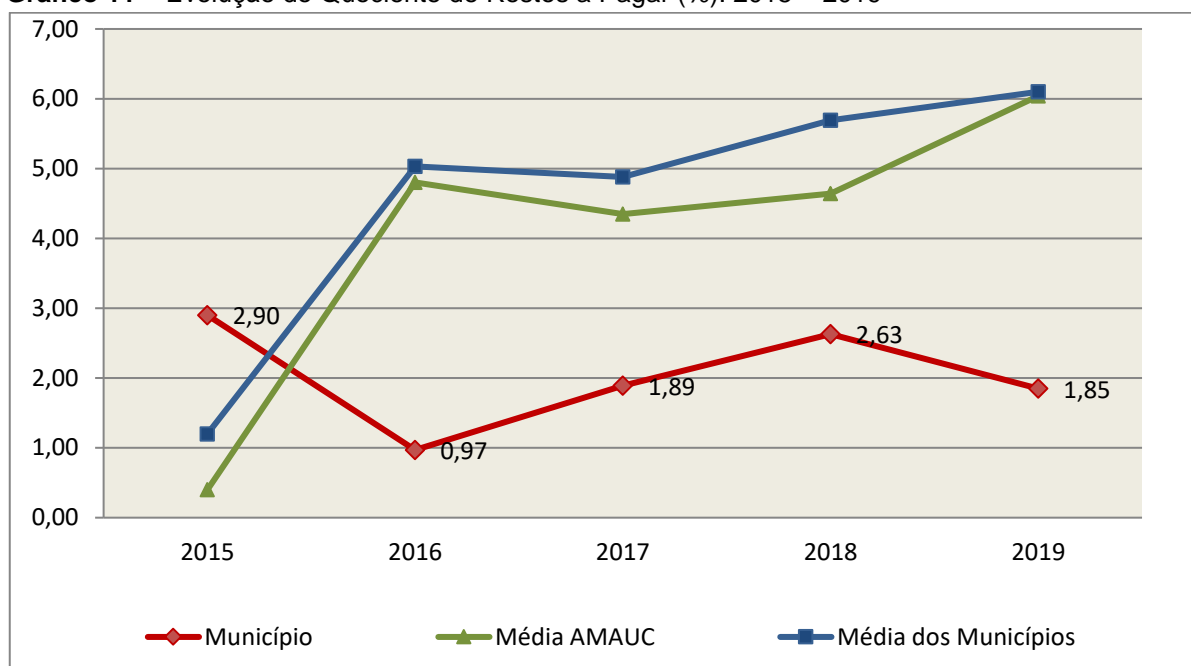
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2019 o Ativo Financeiro representa **11,76** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Jaborá é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **1,85%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2019 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.607.825,33** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,09%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 773.092,12**, representando **4,09%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2019

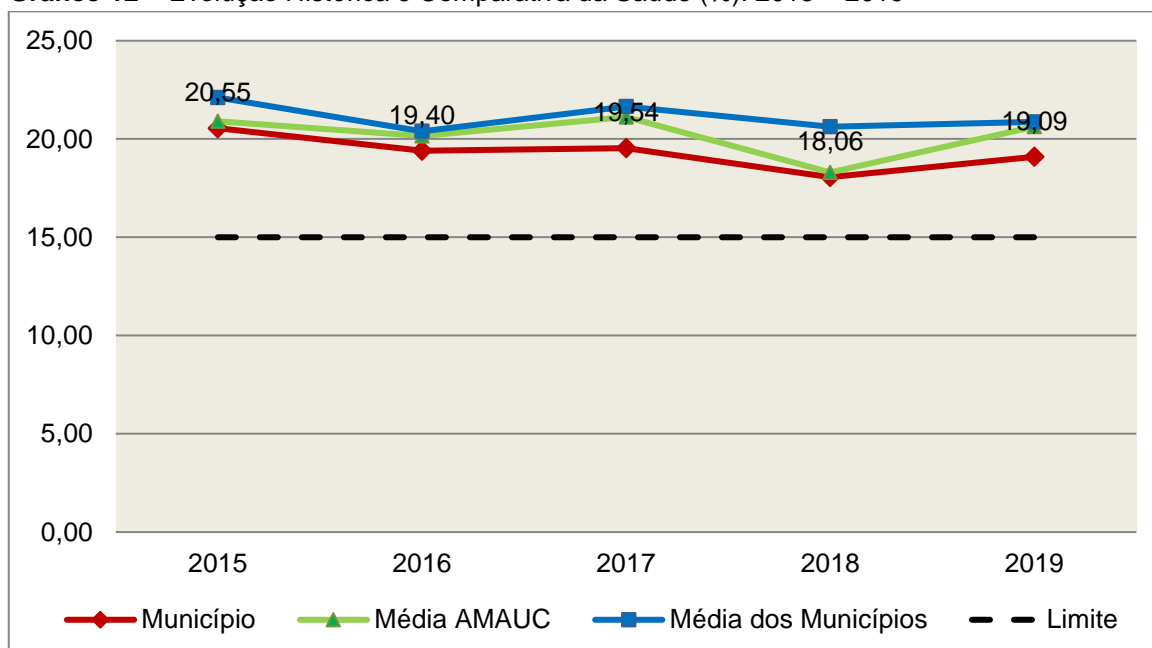
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	18.898.221,43	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.651.703,51	29,91
Atenção Básica	4.925.279,06	26,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	622.595,72	3,29
Vigilância Sanitária	67.603,19	0,36
Vigilância Epidemiológica	36.225,54	0,19
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.043.878,18	10,82
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	3.607.825,33	19,09
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.834.733,21	15,00
Valor Acima do Limite	773.092,12	4,09

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Jaborá em 2019 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2019) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.625.050,38** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,79%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 739.902,25**, representando **3,79%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2019

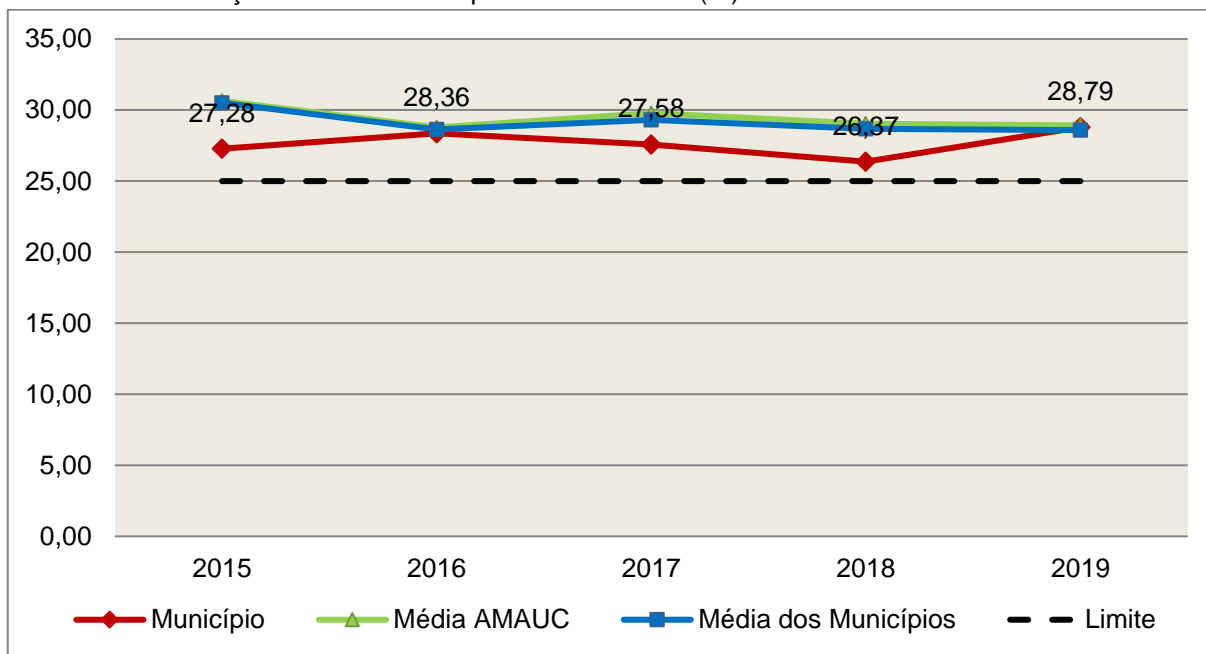
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	19.540.592,51	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.294.594,24	6,63
Educação Infantil	1.294.594,24	6,63
Valor Aplicado Ensino Fundamental	3.803.785,75	19,47
Ensino Fundamental	3.803.785,75	19,47
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	-526.670,39	-2,70
Total das Despesas para efeito de Cálculo	5.625.050,38	28,79
Valor Mínimo a ser Aplicado	4.885.148,13	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	739.902,25	3,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Jaborá em 2019 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.104.840,94**, equivalendo a **84,97%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

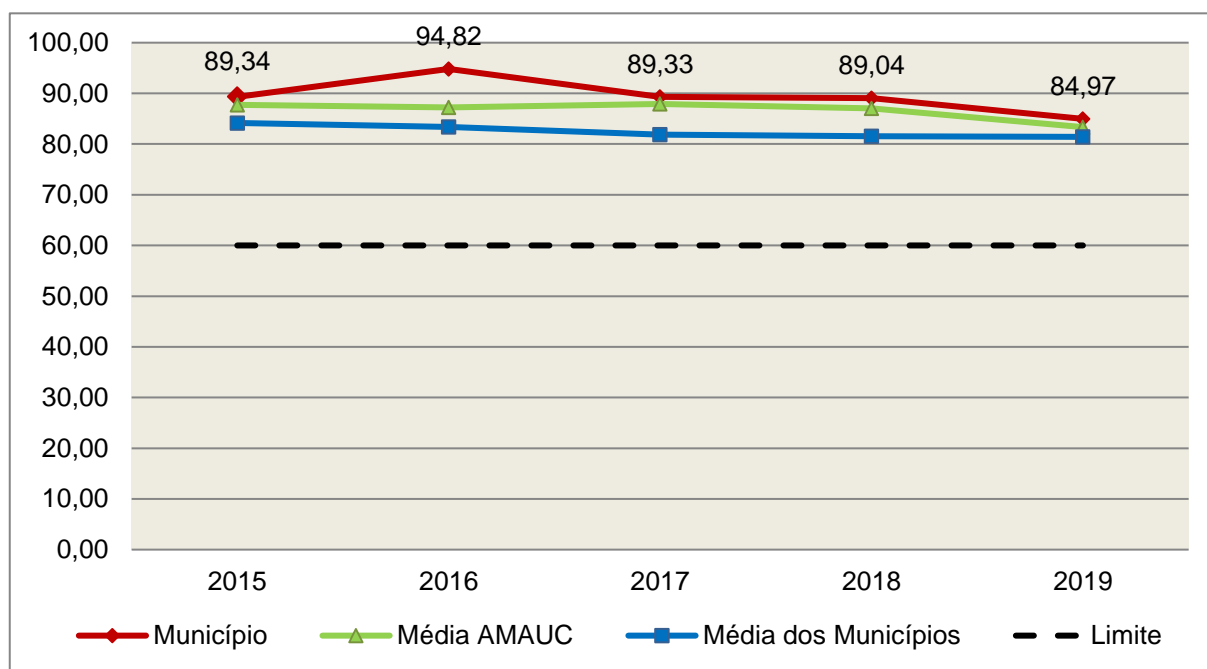
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.470.667,69
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.513,01
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.477.180,70
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.486.308,42
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.104.840,94
Valor Acima do Limite	618.532,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.427.636,94**, equivalendo a **98,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2019

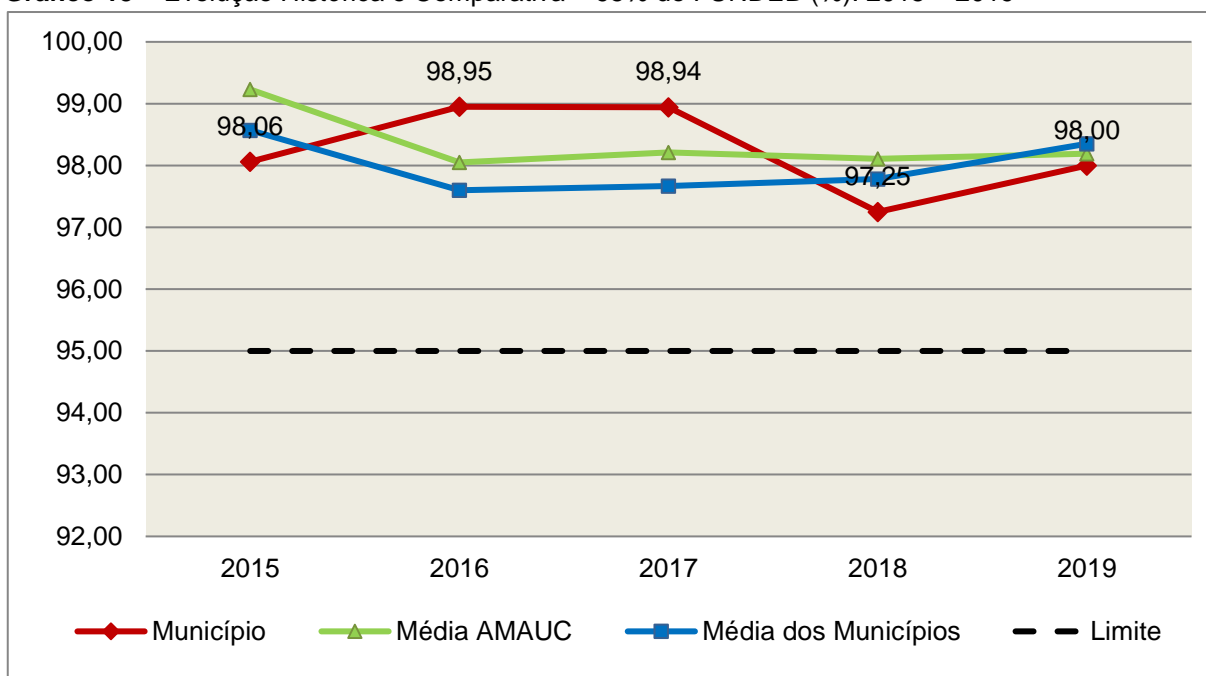
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.477.180,70
95% dos Recursos do FUNDEB	2.353.321,67
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.427.636,94
Valor Acima do Limite	74.315,27

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: *Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Informações Complementares deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Jaborá ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 65.395,94, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2019: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2019	65.499,64
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	31.889,90
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	33.609,74

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2019

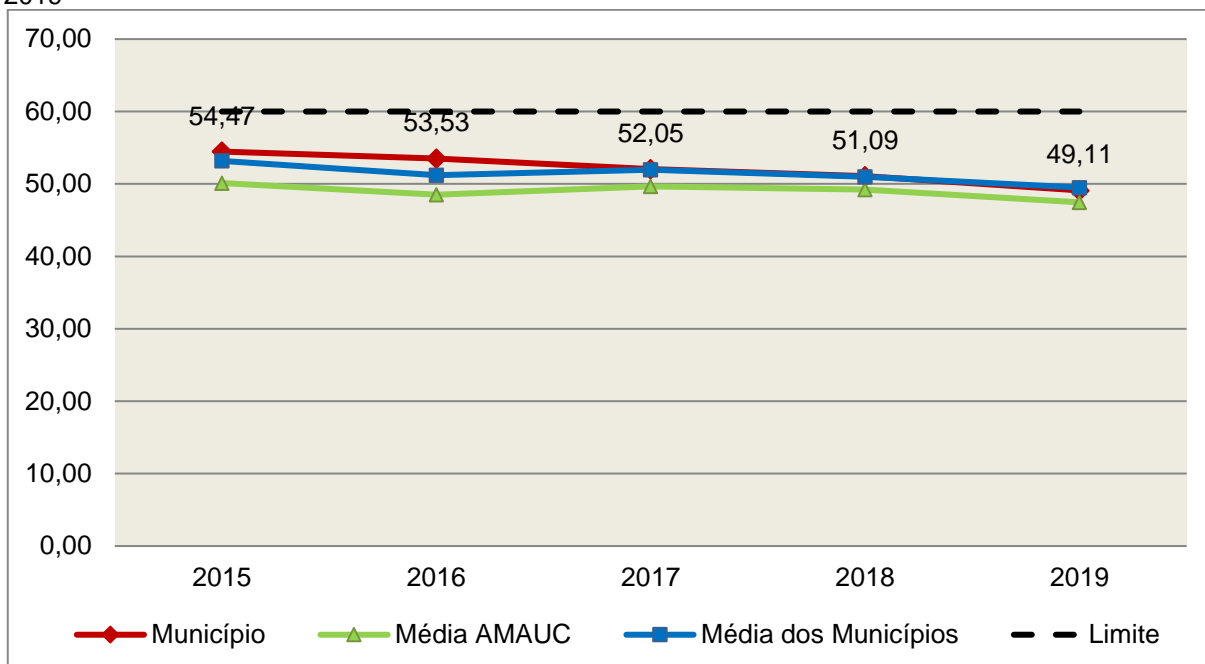
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	21.851.967,37	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	13.111.180,42	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.113.677,49	46,28
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	617.698,56	2,83
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	10.731.376,05	49,11
Valor Abaixo do Limite (60%)	2.379.804,37	10,89

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **49,11%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Jaborá, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	21.851.967,37	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.800.062,38	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.554.755,52	48,30
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	10.554.755,52	48,30
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo****	441.078,03	2,02
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.113.677,49	46,28
Valor Abaixo do Limite (54%)	1.686.384,89	7,72

Fonte:*Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

** Não foram consideradas as despesas de pessoal classificadas no elemento/subelemento 11.07 (abono de permanência)⁵ 08.01 (auxílio funeral), 08.03 (auxílio natalidade), 08.04 (auxílio creche), 08.55 (auxílio creche)⁶.

*** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

****Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

Observação: Face à edição da Portaria STN nº 233, de 15/04/2019 (DOU nº 73, de 16/04/2019, Seção 1), a despesa com pessoal apurada pelo Corpo Técnico nesta instrução, para fins de apuração do cumprimento dos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000, não recebeu ajustes resultantes de inclusão das despesas com pessoal das organizações da sociedade civil que atuam na atividade fim do Estado/Município e que recebam recursos financeiros da administração pública, conforme definido no item 04.01.02.01 (3) da 9ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 389, de 14 de junho de 2018, e alterações posteriores.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **46,28%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

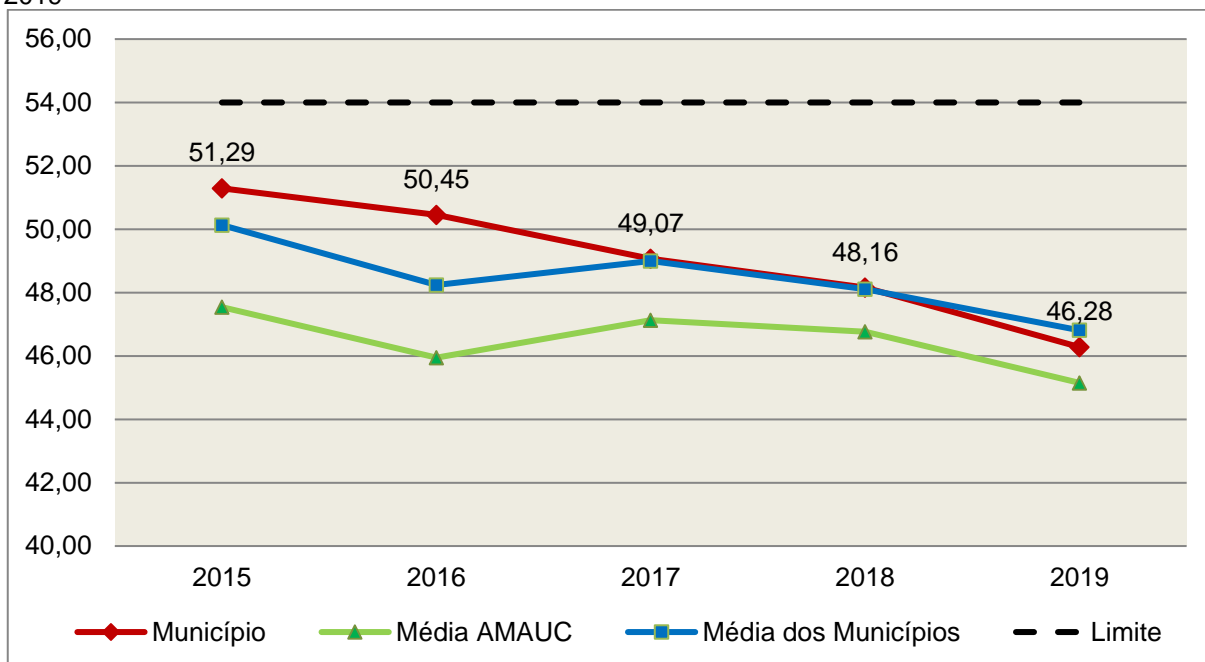
O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

4 Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

5 Conforme entendimento consignado no Prejulgado 1762 reformado pelo Tribunal Pleno em Sessão de 06/12/2017.

6 Conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais as despesas de natureza indenizatória e os benefícios assistências não serão consideradas na Despesa Bruta de Pessoal.

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2019

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	21.851.967,37	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.311.118,04	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	617.698,56	2,83
Pessoal e Encargos(despesa liquidada)*	617.698,56	2,83
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	617.698,56	2,83
Valor Abaixo do Limite (6%)	693.419,48	3,17

Fonte:*Sistema e-Sfinge/7Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

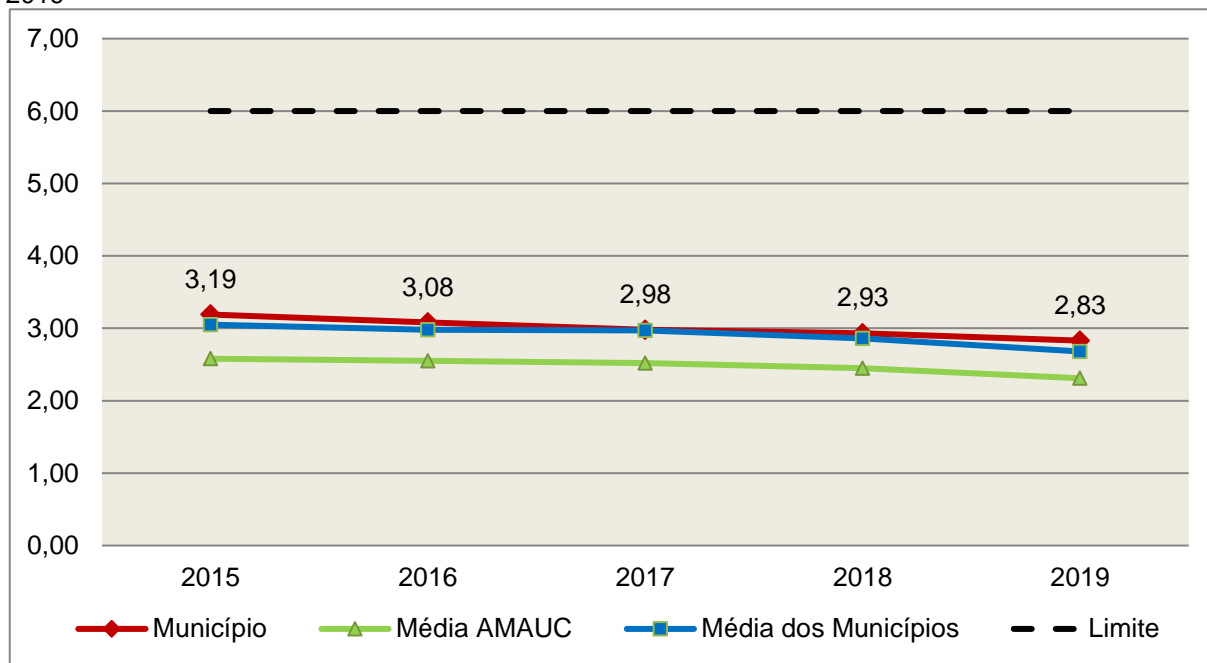
** Composição dos RPNP dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

***Deduções dispostas nas Informações Complementares deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,83%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2015 – 2019



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

7Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br>

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Jaborá**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde,

inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁸.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social,

⁸ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Jaborá**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Saúde (CMS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Jaborá**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto,

conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Jaborá**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu

respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Jaborá**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado por meio dos dados encaminhados pelo **Município de Jaborá**, constata-se que foi enviado o arquivo denominado Parecer do Conselho Municipal do Idoso (CMI). Contudo, registra-se que não houve análise técnica quanto ao seu conteúdo.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, assim determina:

Art. 48. [...]

§ 1º A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do § 1º do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data

do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;
- b) lançamento, quando for o caso; e
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pelas Leis Complementares nº 131/2009 e 156/2016, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo

Município de **Jaborá**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar n° 131/2009 e do Decreto Federal n° 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2°, § 1°, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU
Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público; e (art. 48, II, LRF alterada pela Lei Complementar n.º 156/2016)	Análise prejudicada em razão da data de acesso.
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2°, § 2°, III, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, I, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar n° 101/2000 e art. 7°, II, do Decreto Federal n° 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: Jan 28 2020 12:00AM

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. POLÍTICAS PÚBLICAS

Segundo SECCHI⁹, podemos conceituar política pública como: “uma ação elaborada no sentido de enfrentar um problema público”.

As políticas públicas estão presentes principalmente nas áreas de saúde, educação, segurança, habitação, transporte, assistência social e meio ambiente, as quais existem em todas as esferas de governo (federal, estadual e municipal). Sendo que, utilizam-se dos instrumentos de planejamento (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária anual – LOA) para executá-las.

Neste universo serão realizadas avaliações quantitativas no que se refere as ações nas áreas de saúde e educação, por meio do monitoramento do Plano Nacional de Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei n.º 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), respectivamente.

8.1. Monitoramento do Plano Nacional de Saúde – Pactuação Interfederativa 2017-2021

No âmbito das políticas públicas de saúde, o Plano Nacional de Saúde - PNS está previsto na Lei n. 8.080/90, art. 15, VIII e deve ser elaborado em conjunto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, devidamente alinhados com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

A vigência do plano é plurianual (2017 – 2021), e se constitui na base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de

⁹ SECCHI, Leonardo. Políticas Públicas

Saúde – SUS, com previsão para realizações das despesas nas Lei Orçamentárias Anuais.

Para o período de 2017-2021, as diretrizes, objetivos e metas da saúde foram definidas por meio da Pactuação Interfederativa, a qual inclui 23 indicadores que foram definidos em reunião ordinária pela Comissão Intergestores Tripartite¹⁰, em novembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução n.º 8, de 24/11/2016.

Esta pactuação se dá pela conexão entre os três níveis de governo, contemplando, inclusive a constituição de redes de atenção à saúde, numa negociação consensual entres os gestores, oportunidade em que se define a agenda de prioridade, traduzidas pelas diretrizes, objetivos, metas e indicadores

O monitoramento e avaliação das diretrizes mostra-se fundamental para o acompanhamento da execução em nível local quanto ao cumprimento das metas pactuadas, as quais são avaliadas por meio dos indicadores previamente estabelecidos.

Todavia, em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2019 restou prejudicada.

No que concerne aos objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS (Agenda 2030 – ONU) relacionados à saúde, reitera-se que os Municípios adotem medidas para contempla-los em suas políticas públicas de saúde.

8.2. Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE

No contexto das Políticas Públicas o Plano Nacional de Educação- PNE teve a sua importância reconhecida principalmente após o advento da Emenda Constitucional n.º 59/2009, onde passou a ser exigência constitucional com periodicidade decenal, tornando-se assim o norteador do Sistema Nacional de Educação, uma vez que, todas as esferas do governo (União, Estados e Municípios) devem pautar as suas ações em Educação alinhadas ao PNE.

Referido Plano teve a sua aprovação pela Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014 com vigência de 10 anos e apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino.

Sendo que, as diretrizes foram estabelecidas no art. 2º do PNE e são as seguintes:

¹⁰ Lei Federal nº 12.466/2011 e Decreto Federal nº 7508/2011

- Erradicação do analfabetismo;
- Universalização do atendimento escolar;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Melhoria da qualidade da educação;
- Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto- PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- Valorização dos (as) profissionais da educação;
- Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

As Metas e Estratégias estão discriminadas no Anexo da referida Lei, todavia, considerando a complexidade das mesmas e prazo de dez anos para executá-las, tem-se que no exercício em análise será efetuado o monitoramento da Meta 1 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Os dados populacionais foram estimados e atualizados a partir de estudo técnico realizado por auditores fiscais de controle externo da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) do TCE/SC.

Destaca-se que a metodologia aplicada para os monitoramentos encontram-se discriminadas nos itens seguintes.

8.2.1. Monitoramento da Meta 1 do PNE: Educação Infantil

A educação infantil tem sua conceituação e finalidade definida no artigo 29 da Lei Federal n.º 9.394, de 20/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). Constituinte a “primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando ação da família e da comunidade”. É oferecida em “creches, ou entidades equivalentes, para

crianças de até três anos de idade” (art. 30, I), e “pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade” (art. 30, II).

Para avaliar a primeira Meta prevista da Lei Federal n.º 13.005/2014, e em respeito ao que dispõe o art. 4º da Lei do PNE, passa-se a apresentar o cálculo das taxas de atendimento em Creche e na Pré-escola no Município de Jaborá.

Ressalta-se que os dados das matrículas em Creches (crianças até 3 anos em 2019) e na Pré-escola (crianças de 4 a 5 anos em 2019) foram extraídos do site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira Legislação e Documentos (Inep), mais especificamente das Sinopses Estatísticas da Educação Básica.

Registre-se que a taxa de atendimento não se confunde com a demanda por vagas na rede pública. Para o cálculo daquela leva-se em consideração o número de matrículas e o percentual previsto no Plano Nacional de Educação, enquanto que a demanda toma em consideração o número de crianças que solicitam vaga em Creches e/ou Pré-escolas. A título exemplificativo, um Município pode ter cumprido a meta prevista no Plano Nacional de Educação e em seu Plano Municipal e ainda assim ter fila de espera por vagas, na hipótese de que o percentual mínimo de atendimento previsto em Lei não ser suficiente para atender toda a demanda.

8.2.2. Taxa de atendimento em Creche

O atendimento da educação infantil em Creche, em regra, deve-se dar para as crianças de até 03 (três) anos de idade e a parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE”.

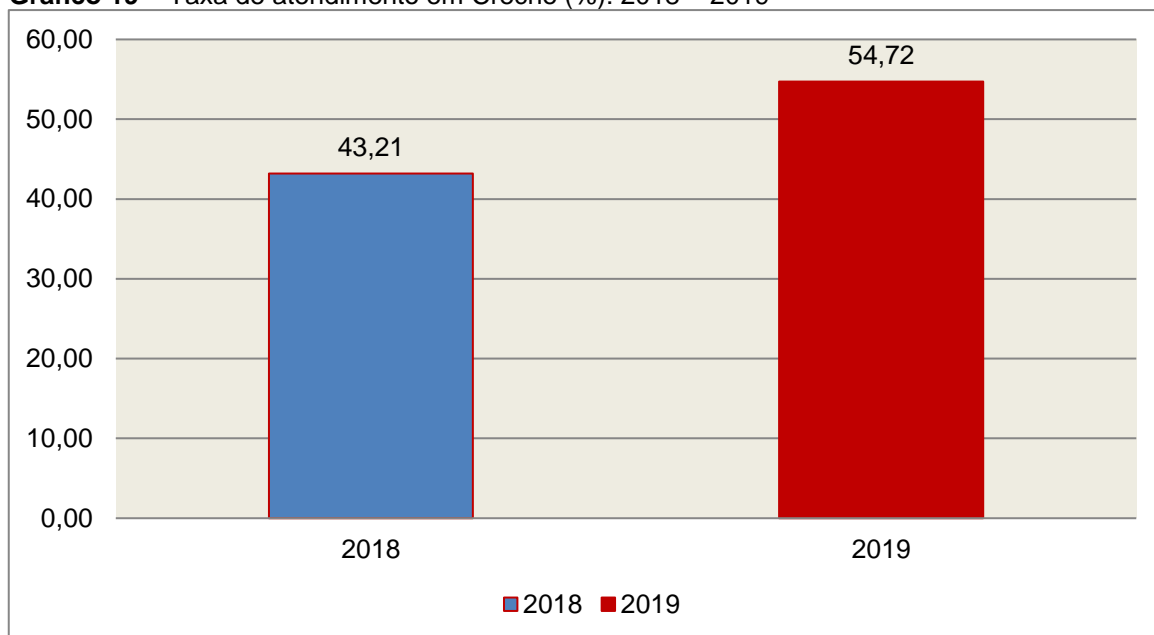
Para avaliação do alcance da parte final da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas em Creches, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (0 a 3 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1B: CRECHES

Fórmula de cálculo:
$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a Creche} \times 100}{\text{População de 0 a 3 anos de idade}}$$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Jaborá, a Taxa de Atendimento de crianças de 0 a 3 anos de idade, que frequentaram as Creches no referido Município, em 2019, foi de 54,72%, estando **DENTRO** do percentual mínimo previsto para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 19 – Taxa de atendimento em Creche (%): 2018 – 2019



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Jaborá em 2019 Aumentou sua taxa de atendimento em Creche, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.3. Taxa de atendimento na Pré-escola

O atendimento da educação infantil na Pré-escola deve-se dar para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e a parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação define que o ente deve: “universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade”.

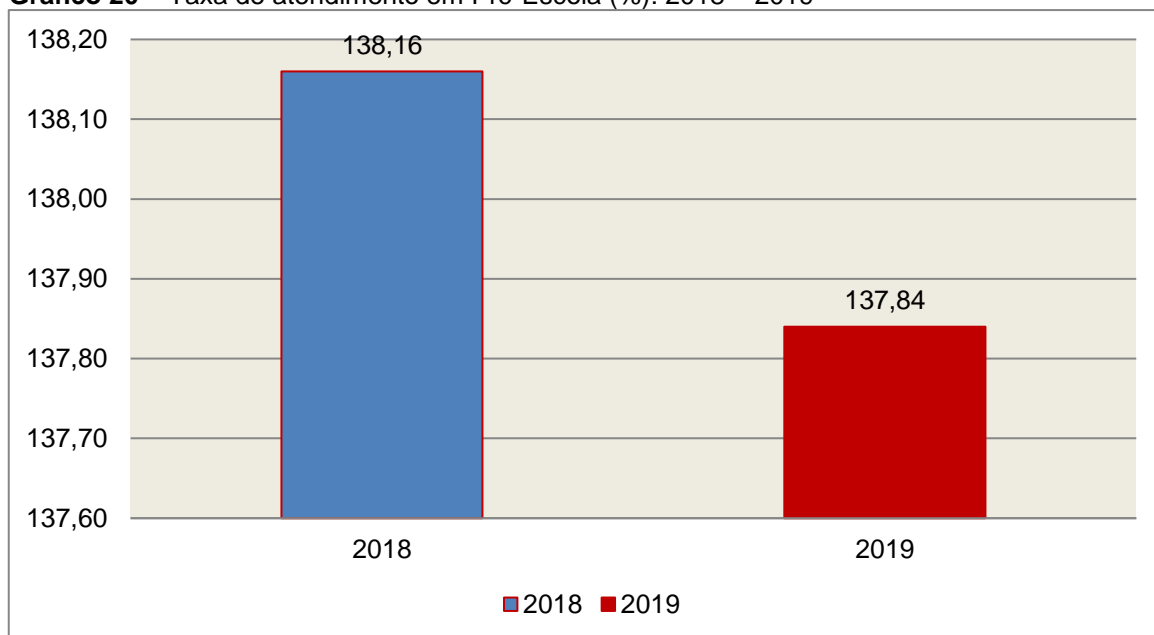
Para avaliação do alcance da parte inicial da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, calculou-se a taxa líquida de matrículas na Pré-escola, ou seja, apenas os matriculados que estejam na faixa etária (4 a 5 anos de idade) prevista no PNE, por meio da seguinte fórmula:

INDICADOR 1A: PRÉ-ESCOLA

Fórmula de cálculo: $\frac{\text{População de 4 e 5 anos que frequenta a Pré-escola} \times 100}{\text{População de 4 e 5 anos de idade}}$

Assim, com base nos dados estatísticos do Município de Jaborá, a Taxa de Atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade, que frequentaram a Pré-escola no referido Município, em 2019, foi de 137,84 %, estando **DENTRO** da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

Gráfico 20 – Taxa de atendimento em Pré-Escola (%): 2018 – 2019



Fonte: Dados INEP e levantamento DAE/TCESC

O gráfico anterior demonstra que o Município de Jaborá em 2019 Diminuiu sua taxa de atendimento na Pré-escola, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

8.2.4 – Avaliação da vinculação das metas da educação do PNE previstas na LOA

O Plano Nacional da Educação – PNE, aprovado pela Lei Federal nº 13.005/2014, estabeleceu um total de 20 metas a serem atingidas durante o decênio 2014 – 2024 relacionadas à melhoria, expansão e universalização dos serviços públicos de educação no âmbito federal, estadual e municipal. Em seu texto, a Lei ressalta a importância do alinhamento do orçamento com a consecução das metas, conforme a seguir:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Nesse sentido, é apresentado no quadro a seguir o esforço orçamentário do Município de Jaborá para o atingimento das metas do PNE durante o exercício de 2019.

METAS (A)	% APLICADO (B)	PROJETO-ATIVIDADE (C)	VALOR LIQUIDAÇÃO(D)	VALOR LIQUIDAÇÃO APLICADO A META (BxD)/100)
01 Educação Infantil	0,00	N/D	0,00	0,00
02 Ensino Fundamental I	0,00	N/D	0,00	0,00
03 Ensino Médio	0,00	N/D	0,00	0,00
04 Inclusão	0,00	N/D	0,00	0,00
05 Alfabetização Infantil	100,00	01.000014 Construção e Reforma de Salas de Aula	221.155,68	221.155,68
05 Alfabetização Infantil	100,00	01.000038 Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Educação	177.605,18	177.605,18
05 Alfabetização Infantil	100,00	01.000044 Revitalização. Recup. e Mod Prédio Escola Alberto Bordin	7.162,18	7.162,18
05 Alfabetização Infantil	94,00	02.000015 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.841.756,23	2.671.250,86
05 Alfabetização Infantil	94,00	02.000016 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	1.101.827,55	1.035.717,90
05 Alfabetização Infantil	100,00	02.000017 Manutenção do Transporte Escolar	895.220,23	895.220,23

05 Alfabetização Infantil	100,00	02.000018 Manutenção da Merenda Escolar	216.910,00	216.910,00
05 Alfabetização Infantil	100,00	02.000036 Apoio Financeiro ao Estudante	500,00	500,00
06 Educação Integral	0,00	N/D	0,00	0,00
07 Qualidade da Educação Básica/IDEB	0,00	N/D	0,00	0,00
08 Elevação da Escolaridade/Diversidade	0,00	N/D	0,00	0,00
09 Alfabetização de Jovens e Adultos	0,00	N/D	0,00	0,00
10 EJA Integrada	0,00	N/D	0,00	0,00
11 Educação Profissional	0,00	N/D	0,00	0,00
12 Educação Superior	0,00	N/D	0,00	0,00
13 Qualidade da Educação Superior	0,00	N/D	0,00	0,00
14 Pós-Graduação	0,00	N/D	0,00	0,00
15 Profissionais da Educação	2,00	02.000015 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.841.756,23	56.835,12
15 Profissionais da Educação	2,00	02.000016 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	1.101.827,55	22.036,55
16 Formação	0,00	N/D	0,00	0,00
17 Valorização dos Profissionais do Magistério	4,00	02.000015 Manutenção das Atividades	2.841.756,23	113.670,25

		do Ensino Fundamental		
17	Valorização dos Profissionais do Magistério	4,00	02.000016 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	1.101.827,55 44.073,10
18	Planos de Carreira	0,00	N/D	0,00 0,00
19	Gestão Democrática	0,00	N/D	0,00 0,00
20	Financiamento da Educação	0,00	N/D	0,00 0,00

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge Web 6ª competência

Diante dos dados acima informados, tem-se que o total executado no atingimento das metas do PNE do Município de Jaborá, no valor de R\$ 5.462.137,05, representa 24,10% do orçamento do Município.

Obs.: Valor executado refere-se ao % informado pela Unidade na 6ª competência do e-Sfinge multiplicado pela despesa liquidada em cada Projeto/Atividade.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

9.3 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

Não foram encontradas restrições desta natureza, de acordo com os critérios técnicos adotados.

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2019

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	As Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.832.033,95
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 4.943.992,70
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	19,09%
4.2) Ensino	25,00%	28,79%
4.3) FUNDEB	60,00%	84,97%
	95,00%	98,00%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,11%
b) Poder Executivo	54,00%	46,28%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,83%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2019 do Município de Jaborá**.

Diante da **Restrição de Ordem Legal** apurada no item **9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que, à vista da análise procedida, possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **DAR CIÊNCIA** ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 9c.2 estabelecida na Portaria nº TC-0374/2018, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DGO, 14/07/2020.

Encaminhem-se os autos ao MPTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Contas de Governo - DGO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	1.994.804,18
Despesas com repasses ao Consórcio Público de Saúde, sem prestação de Contas	49.074,00
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.043.878,18

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	58.147,19
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	519.358,79
Resultado líquido das transferências do Fundeb	-1.104.176,37
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	-526.670,39

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) (despesas liquidadas)	441.078,03
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	441.078,03

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	2.470.667,69
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	6.513,01
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2019	65.499,64
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	15.955,88
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2019	2.427.636,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2019	301	42.266,55	18.983,56	18.983,56
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	301	1.307.487,42	1.304.047,42	1.294.932,74
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	302	452.474,05	452.027,75	446.984,89
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	304	11.810,82	11.810,82	11.810,82
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2019	305	9.828,14	9.828,14	9.828,14
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	2019	301	152.228,38	152.228,38	149.665,47
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	2019	301	18.708,82	18.708,82	18.708,82
TOTAL			1.994.804,18	1.967.634,89	1.950.914,44

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2019	365	47.967,23	47.967,23	47.967,23
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	365	10.179,96	10.179,96	10.179,96
TOTAIS			58.147,19	58.147,19	58.147,19

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
36 - Salário-Educação	2019	361	180.828,99	180.828,99	180.828,99
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2019	361	86.361,48	86.361,48	86.361,48
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	2019	361	252.168,32	252.168,32	252.168,32
TOTAL			519.358,79	519.358,79	519.358,79

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS										
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)					SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	296.512,19	13.310,91	38.681,43	70.958,08	0,00	173.561,77	0,00	0,00	173.561,77	SUPERAVIT
02	306.079,12	11.348,88	32.842,31	15.975,29	0,00	245.912,64	0,00	0,00	245.912,64	SUPERAVIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	663,19	0,00	0,00	0,00	0,00	663,19	0,00	0,00	663,19	SUPERAVIT
08	1.341,84	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341,84	0,00	0,00	1.341,84	SUPERAVIT
09	3.989,48	0,00	0,00	0,00	0,00	3.989,48	0,00	0,00	3.989,48	SUPERAVIT
10	24.811,45	0,00	0,00	1.233,99	0,00	23.577,46	0,00	0,00	23.577,46	SUPERAVIT
11	39.729,61	0,00	0,00	0,00	0,00	39.729,61	0,00	0,00	39.729,61	SUPERAVIT
12	46.723,35	0,00	0,00	0,00	0,00	46.723,35	0,00	0,00	46.723,35	SUPERAVIT
18	48.831,22	15.221,48	0,00	0,00	0,00	33.609,74	0,00	0,00	33.609,74	SUPERAVIT
19	16.668,42	0,00	734,40	15.934,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
33	119.817,90	0,00	0,00	23.282,99	0,00	96.534,91	0,00	0,00	96.534,91	SUPERAVIT
34	112.832,73	0,00	25.200,00	26.580,00	0,00	61.052,73	0,00	0,00	61.052,73	SUPERAVIT
35	44.163,83	2.792,12	5.744,57	0,00	0,00	35.627,14	0,00	0,00	35.627,14	SUPERAVIT

36	134.126,72	0,00	0,00	0,00	0,00	134.126,72	0,00	0,00	134.126,72	SUPERAVIT
37	11.129,53	0,00	0,00	0,00	0,00	11.129,53	0,00	0,00	11.129,53	SUPERAVIT
38	700.712,28	5.054,21	14.157,54	3.886,30	0,00	677.614,23	0,00	0,00	677.614,23	SUPERAVIT
39	18.277,21	0,00	0,00	0,00	0,00	18.277,21	0,00	0,00	18.277,21	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
50	383.834,60	0,00	0,00	0,00	0,00	383.834,60	0,00	0,00	383.834,60	SUPERAVIT
61	26.597,40	0,00	0,00	347,45	0,00	26.249,95	0,00	0,00	26.249,95	SUPERAVIT
62	308.742,46	0,00	0,00	0,00	0,00	308.742,46	0,00	0,00	308.742,46	SUPERAVIT
63	35.200,76	123,19	2.562,91	0,00	0,00	32.514,66	0,00	0,00	32.514,66	SUPERAVIT
64	117,65	0,00	0,00	0,00	0,00	117,65	0,00	0,00	117,65	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT

88	493,42	0,00	0,00	0,00	0,00	493,42	0,00	0,00	493,42	SUPERAVIT
89	8.018,54	0,00	0,00	0,00	0,00	8.018,54	0,00	0,00	8.018,54	SUPERAVIT
93	47.967,01	0,00	0,00	0,00	0,00	47.967,01	0,00	0,00	47.967,01	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	2.737.381,91	47.850,79	119.923,16	158.198,12	0,00	2.411.409,84	0,00	0,00	2.411.409,84	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS						
FR		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)		SUPERÁVIT/DÉFICIT
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0		2.666.078,28	14.727,86	55.749,91	63.017,65	0,00	2.532.582,86	SUPERAVIT
T.		2.666.078,28	14.727,86	55.749,91	63.017,65	0,00	2.532.582,86	

Parecer: MPC/DRR/1695/2020
Processo: @PCP 20/00087145
Origem: Prefeitura Municipal de Jaborá
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício de 2019

Número Unificado: MPC-SC 2.3/2020.1689

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 03-235.

A Diretoria de Contas de Governo apresentou o relatório técnico de fls. 236-297, consignando as seguintes irregularidades:

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de

futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Contas de Governo os aspectos a seguir expostos.

1. Do plano diretor

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato do Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que – apesar da problemática relatada acima – a irregularidade na transparência da gestão fiscal do Município tornou-se causa de rejeição de contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*¹, assegurando o atendimento das

¹ Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.

necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas².

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, constatou-se³ que o Município **não possui plano diretor**, em dissonância, portanto, ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

2. Da gestão financeiro-orçamentária

O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.

O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portanto, aos ditames legais aplicáveis.

3. Das aplicações mínimas em saúde

No capítulo das despesas com saúde, constata-se que **foram** aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores superiores ao percentual mínimo de 15% do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 4º, do ADCT.

4. Das aplicações mínimas em educação

O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se **cumprido**.

Restou atendido o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado **pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB** na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

² Art. 39 do Estatuto da Cidade.

³ Conforme pesquisa realizada junto ao sítio eletrônico do Município.

Foram aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

A obrigação de utilizar no primeiro trimestre os recursos do FUNDEB que deixaram de ser aplicados no exercício anterior (no máximo 5%) mediante abertura de crédito adicional (artigo 21, § 2º, da Lei nº 11.494/2007) foi observada.

5. Dos limites para gastos com pessoal

Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19.

Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, “b” da Lei Complementar 101/2000.

O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

6. Dos conselhos municipais

Ao adentrar na análise deste ponto, a diretoria ressaltou que houve a remessa de arquivos correspondentes aos pareceres do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb e dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso.

Todavia, em virtude da automatização de análise inaugurada neste ano, o corpo técnico registrou que não houve exame quanto ao conteúdo dos pareceres, apenas a verificação quanto ao encaminhamento ou não dos

mencionados documentos, procedimento este que, a meu ver, mostra-se prejudicial ao exame deste ponto.

Feito esse registro, anote-se que, no presente caso, este órgão ministerial verificou que foram devidamente remetidos ao Tribunal de Contas os pareceres dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, de Alimentação Escolar e do Idoso, caracterizando o cumprimento do que dispõe o art. 7º, inciso III e parágrafo único, incisos I a V, da Instrução Normativa n. TC 20/2015.

Ademais, em análise ao teor destes pareceres, constatou-se que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Houve (fls. 191-197) a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

Estranhamente o documento remetido (fls. 191-197) é assinado por apenas cinco pessoas. Pelo menos nove seriam os membros do Conselho, consoante previsão do art. 24, §1º, IV da Lei Federal nº 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

(...)

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Tal fato é importante indicativo de que, talvez, a atuação dos membros do Conselho de Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB

não esteja ocorrendo a contento. Impõe-se comunicar ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina para que aquele órgão atue como melhor entender.

7. Da transparência da gestão fiscal - do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Jaborá **promove parcialmente** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Contas de Governo, a Unidade em comento não cumpriu todas as regras estabelecidas pela legislação no que concerne à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Verificou-se que não houve a disponibilização de informações sobre o lançamento da receita (art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10)

O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 – acrescentado pela Decisão Normativa nº TC-0011/2013 – dispõe acerca da matéria:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições, formas e prazos** previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grifei]

Em atenção à redação do referido dispositivo e considerando o descumprimento de apenas um aspecto analisado pela área técnica, entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame.

No entanto, faz-se necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

8. Das políticas públicas relacionadas à saúde e à educação

A Diretoria de Contas de Governo iniciou o monitoramento de políticas públicas relacionadas à saúde e à educação mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde (Pactuação Interfederativa 2017-2021 – Lei nº 8.080/90) e do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/14).

No que se refere ao atual Plano Nacional de Saúde, elaborado de maneira conjunta por União, Estados, Distrito Federal e Municípios para o período **2017-2021**, a chamada Comissão Intergestores Tripartite definiu, a partir da Resolução nº 8/2016 do Ministério da Saúde, as diretrizes, os objetivos e as metas da saúde por meio de 23 indicadores.

Todavia, diante da ausência de dados disponíveis no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Saúde, a análise da área técnica restou prejudicada quanto aos indicadores aplicáveis para o exercício de 2019.

Por sua vez, quanto ao Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005/14 para o período de 10 anos – no formato de 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias –, a Diretoria de Contas de Governo optou, na análise das contas de 2019, pelo monitoramento da Meta 1: universalizar, até 2016, a **educação infantil na pré-escola** para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de **educação infantil em creches** de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

A área técnica informou que o Município em questão está **dentro** do percentual mínimo previsto no que tange à taxa de atendimento em creche e **dentro** do percentual mínimo no que tange à taxa de atendimento em pré-escola.

9. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Contas de Governo, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município cujas contas ora se analisam.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227⁴ da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e de Resoluções expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

No tocante ao tema, cabe rememorar que em exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Todavia, a partir das Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pelas Resoluções do CONANDA. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos

4 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.

10. Do Controle Interno

Consoante previsto no art. 51 da LC nº 202/2000, a prestação de contas do prefeito deve ser instruída com relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Não é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008.

Por tal razão, este órgão ministerial ressaltou em pareceres exarados em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores a importância de se retomar a análise deste tópico pelo corpo técnico da Corte de Contas.

O ponto ganha ainda mais destaque ao se considerar o atual contexto de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde, situação esta que causará gigantesco impacto nas contas de cada Prefeito.

Nesse sentido, destaca-se o disposto no inciso XVIII do Anexo II⁵ da Instrução Normativa n. TC 20/2015:

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho;

⁵ Conteúdo mínimo do relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo que acompanha a prestação de contas do Prefeito (art. 8º).

Em atenção ao disposto acima e diante do atual cenário de pandemia de COVID-19 enfrentada pelos Municípios catarinenses, este órgão ministerial sugere o retorno da análise pormenorizada do sistema de controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, aliado à expedição de recomendação no sentido de que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

1) inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.2.1 da conclusão do relatório nº 224/2020);

2) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei federal 11.494/2007 (fls. 191-197 dos autos) - (somente cinco assinaturas);

3) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui o referido plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01.

Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a

atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC nos casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.

A hipótese do art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao julgamento do Tribunal de Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica diretamente às prestações de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser suscitados, analogamente, com algumas limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte representará não apenas ao “Poder competente”, mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (TCE 11/00345970, PCP 16/00110603, RLA 14/00680589, RLA 14/00442211, TCE 13/00427814, RLA 13/00385984, REP 13/00165607 e RLA 12/00414486).

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos.

O art. 59, XI da Constituição Estadual estabelece que:

Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

Os arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85 determinam que:

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público.

Os arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92 obrigam:

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

(...)

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.

Os arts. 24, § 2º c/c 27 e 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41 prescrevem:

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

(...)

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)

(...)

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

(...)

Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

Art. 35 - São deveres do magistrado:

I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

(...)

Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando:

(...)

II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.

A propósito do tema, José Galvani Alberton⁶, em tese intitulada “O Ministério Público e os Abusos do Poder Administrativo”, apresentada e aprovada por unanimidade no VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, em 1985, concluiu:

1. Ao velar pela fiel observância da Constituição e das leis, o Ministério Público deve ter presente não apenas o aspecto formal da norma, mas, sobretudo, o seu comando jurídico-filosófico, correlacionado com a dinâmica da vida social onde ela projeta e opera seus efeitos.

2. É dever da Administração Pública exaurir a perspectiva teleológica da lei, ensejando, sempre que cabível, a responsabilização supletiva, civil e/ou penal, do infrator das normas administrativas.

3. Constitui abuso de poder, na forma omissiva, deixar o administrador público de repassar ao Ministério Público informes relativos a infrações apuradas no âmbito do respectivo órgão, sempre que possa o fato configurar delito em tese.

4. Em razão da sua função institucional e das prerrogativas de que está cercado, o Ministério Público é, legítima e preferencialmente, o órgão para o qual deve ser canalizada a *notitia criminis* colhida na esfera da Administração Pública.

5. Como fator de moralização da Administração, deve o Ministério Público deflagrar, sistematicamente, os procedimentos criminais cabíveis contra os administradores e agentes públicos que se omitirem na comunicação de fato caracterizador de infração penal em tese, de que tenham tido conhecimento no exercício da função.

6. O Ministério Público deve pugnar em todos os níveis e de todas as formas, utilizando-se inclusive de suas prerrogativas institucionais, no sentido de ter o mais amplo e fácil acesso aos documentos e peças de informação relacionados com infrações administrativas apuradas pelos órgãos públicos investidos de poder de polícia.

7. A responsabilização sistemática dos infratores de normas administrativas, sempre que haja correlação entre o tipo administrativo e o tipo penal, é fator essencial para a reabilitação da confiança e o fortalecimento da Administração Pública e, também, para a reversão do quadro de impunidade que vem beneficiando os delinqüentes das classes mais abastadas da população. **Grifei**

⁶ Sub-Procurador Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais no Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

Não podem o Ministério Público de Contas, ou a Corte de Contas, furtarem-se do compromisso com a validação sistêmica de todo o ordenamento jurídico. No caso do Ministério Público de Contas há a obrigação de velar pela observância da Constituição e das leis, promovendo-lhes a execução “em todo o seu âmbito de incidência e validade, para que, em função dessa observância e desse cumprimento, resulte mantido o equilíbrio social, traduzido na higidez da ordem jurídica e na manutenção de um sólido e eficaz sistema de tutela dos interesses da coletividade”⁷.

11. Conclusão

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Jaborá, relativas ao exercício de 2019;

2) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.2.1 da conclusão do Relatório nº 224/2020);

2.1.2) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal 11.494/2007 (fls. 191-197 dos autos) - (somente cinco assinaturas);

⁷ ALBERTON, José Galvani. O ministério público e os abusos do poder administrativo. Revista *Justitia*, 131-A, p. 113-123.

2.1.3) das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui o referido plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01;

2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

2.3) promova o retorno da análise das deficiências do controle interno na apreciação das contas prestadas por Prefeitos, as quais permanecem como causa de rejeição delineada no art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC-06/2008, bem como que volte a apreciar a problemática relacionada a cada Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme o disposto nos itens 9 e 10 deste parecer;

3) pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

3.1) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, contrariando o art. 27 da Lei Federal nº 11.494/2007, em razão da conformação do Conselho à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal nº 11.494/2007, o que, se confirmado, pode inclusive tipificar condutas previstas nos arts. 10, X e 11, II da Lei 8.429/92;

3.2) em razão da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

3.3) em razão das impropriedades relacionadas à questão do plano diretor, tendo em vista que o Município não possui o referido plano, em dissonância ao art. 41 da Lei n. 10.257/01;

4) Pela **recomendação** ao Município para que:

4.1) adote os procedimentos necessários para a elaboração e aprovação do plano diretor;

4.2) pela recomendação ao Município para que observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária;

5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 11 de agosto de 2020.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP 20/00087145
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Jaborá
RESPONSÁVEL:	Kleber Mércio Nora
INTERESSADOS:	Ronaldo Cadore
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2019
RELATOR:	Luiz Eduardo Chereem
UNIDADE TÉCNICA:	ASS. Cons. Luiz Eduardo Chereem - GAC/LEC/ASS
PROPOSTA DE VOTO:	GAC/LEC - 847/2020

1. RELATÓRIO

Tratam os autos de **Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Jaborá**, referente ao **exercício de 2019**, de responsabilidade do Sr. **Kleber Mércio Nora**, ora submetida à análise e elaboração de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, no exercício da competência que lhe é atribuída por força do art. 31 e parágrafos c/c art. 71, inc. I, da Constituição Federal, e art. 113, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual.

A Diretoria de Contas de Governo - DGO, após proceder ao exame dos documentos e informações apresentadas e verificar os aspectos constitucionais e legais que norteiam a Administração Pública Municipal, elaborou o Relatório Técnico nº 224/2020 (fls. 236-297), concluindo pela inexistência de irregularidades graves, porém, apontando irregularidade de ordem legal.

Na sequência, houve manifestação do Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº MPC/DRR/1695/2020 (fls. 298-315), sugerindo a emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas prestadas, pela determinação para formação de autos apartados, pelas recomendações, determinação e solicitação descritas no relatório técnico da DGO, bem como recomendação para que o Município observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se da Prestação de Contas do Município de Jaborá, referente ao exercício de 2019.

De pronto, observo que apesar da exigência contida no art. 41 da Lei Federal nº 10.257/01 - Estatuto das Cidades, o Município não possui plano diretor vigente.

A análise exarada pela DGO, através do Relatório Técnico nº 224/2020, aponta para a existência de restrição de ordem legal, cuja conclusão transcrevo:

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.2.1 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7)

Tal restrição não possui o condão de macular o equilíbrio das contas do Município de Jaborá, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/2008, que estabelece os critérios para emissão de Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal.

Isso porque, não afeta de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise, sendo pertinente apenas a formulação de recomendação à Unidade gestora, no sentido de que a atual gestão proceda no exercício atual - caso ainda não tenha feito - aos ajustes necessários para a correção da restrição identificada, bem como a prevenção da ocorrência da mesma.

Atentando para os números mais importantes que se extraem do Relatório Técnico, registro alguns dados relevantes acerca da gestão municipal que necessariamente devem pautar o exame de suas contas anuais.

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.832.033,95**, correspondendo a **7,87%** da receita arrecadada.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 23.279.260,68**, equivalendo a **102,73%** da receita orçada.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 4.943.992,70** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,09** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 1.840.016,95** passando de um Superávit de R\$ 3.103.975,75 para um Superávit de **R\$ 4.943.992,70**. Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 3.890.922,84**.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 3.607.825,33** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,09%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 773.092,12**, representando **4,09%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Com relação aos limites constitucionais aplicados à **Educação**, aplicação do percentual mínimo de 25% da receita de impostos, incluídas as transferências de impostos, em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino – art. 212, CF/88, verificou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 5.625.050,38** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,79%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 739.902,25**, representando **3,79%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Quanto à aplicação do percentual mínimo de **60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério** (art. 22 da Lei nº 11.494/2007), o Município aplicou o valor de **R\$ 2.104.840,94**, equivalendo a **84,97%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A respeito da aplicação do percentual mínimo de **95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica** (art. 21 da Lei nº 11.494/2007), o município aplicou o valor de **R\$ 2.427.636,94**, equivalendo a **98,00%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em

despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

Com relação a **utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento** e mediante abertura de crédito adicional, o Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 65.395,94, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Sobre os **limites de gastos com pessoal (LRF)**, constata-se que restaram **CUMPRIDOS** uma vez que do limite máximo de 60%, o Município aplicou 49,11% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 54%, o Poder Executivo aplicou 46,28% do total da receita corrente líquida; do limite máximo de 6%, o Poder Legislativo aplicou 2,83% do total da receita líquida corrente.

Na verificação à obrigação contida no art. 7º, III e parágrafo único, da Instrução Normativa nº 20/2015, referente aos **Conselhos Municipais**, destaco que todos os conselhos apresentaram os pareceres obrigatórios e os mesmos foram emitidos no sentido de aprovar as prestações de contas (fls. 269-277).

No que toca à **transparência da gestão fiscal** (item 7, do Relatório Técnico, fls. 277-281) restou evidenciado que o Município ora analisado não cumpriu todas as regras atinentes à disponibilização do lançamento da receita (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000), razão pela qual se recomenda a adequação da divulgação das informações obrigatórias, em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 e ao Decreto Federal nº 7.185/2010.

Quanto ao monitoramento das **políticas públicas relacionadas à saúde e à educação** mediante a avaliação quantitativa de ações, de acordo com os ditames do Plano Nacional da Saúde - PNS – Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Lei nº. 8.080/90, art. 15, VIII) e do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal n.º 13.005, de 25/06/2014), observo que em razão da ausência de dados disponíveis para pesquisa no site da Secretaria de Saúde do Estado de Santa Catarina, a avaliação das Metas/Resultados do ano de 2019 atinentes à área da saúde restou prejudicada.

Com relação ao **Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação**, relacionada à Educação Infantil, a área técnica verificou que o Município de Jaborá está **dentro do percentual definido para taxa de atendimento em creche** e está **dentro da taxa de atendimento em pré-escola**.

Destaco, por fim, não ser necessária a formação de autos apartados, tal como sugere o Dr. Procurador de Contas Diogo Roberto Ringenberg, por não vislumbrar nos atos inquinados nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 do Parecer nº MPC/DRR/1695/2020, gravidade tal que justifique instauração de autos apartados nos termos do art. 85, § 2º, da Resolução nº TC-06/2001.

Diante de todo o exposto, à luz da Decisão Normativa nº TC-06/08, que estabelece critérios para emissão do Parecer Prévio e julgamento das contas de administradores por este Tribunal, considero presentes os requisitos que autorizam a expedição de parecer prévio favorável à aprovação das contas ora analisadas.

3. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando os Termos do Relatório Técnico nº 224/2020, e, manifestação do Ministério Público de Contas, consolidado no Parecer nº MPC/DRR/1695/2020;

Proponho ao Egrégio Tribunal Pleno:

3.1. EMITIR PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Jaborá a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2019 do Prefeito daquele Município à época.

3.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Jaborá a adoção de providências visando à correção das deficiências apontadas pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificadas, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

3.2.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº

101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010. (Capítulo 7, do Relatório Técnico nº 224/2020).

3.3. Recomendar à Prefeitura Municipal de Jaborá que:

3.3.1. Tome providências no sentido de elaborar ou revisar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração ou revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei (federal) nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

3.3.2. Formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

3.3.3. Observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

3.4. Recomendar ao Município de Jaborá que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

3.5. Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.6. Determinar a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator, bem como do Relatório Técnico nº 224/2020 ao Conselho Municipal de Educação de Jaborá, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do citado Relatório Técnico.

3.7. Determinar a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório Técnico nº 224/2020 que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Jaborá.

Florianópolis, em 24 de agosto de 2020.

LUIZ EDUARDO CHEREM
CONSELHEIRO RELATOR

Processo n.: @PCP 20/00087145

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2019

Responsável: Kleber Mércio Nora

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Jaborá

Unidade Técnica: DGO

Parecer Prévio n.: 24/2020

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe, o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os:

1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Jaborá a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2019 do Prefeito daquele Município à época.

2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Jaborá:

2.1. a adoção de providências visando à correção da deficiência apontada pelo Órgão Instrutivo, a seguir identificada, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes:

2.1. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A (II) da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n. 131/2009, c/c o art. 7º, II, do Decreto (federal) n. 7.185/2010 (Capítulo 7 do **Relatório DGO n. 224/2020**);

2.2. que tome providências no sentido de elaborar ou revisar o seu Plano Diretor, por meio de processo participativo, proporcionando o acesso do cidadão e da sociedade civil em todas as fases da elaboração ou revisão do documento, em atendimento ao art. 41 da Lei n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);

2.3. que formule os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Municipal de Educação (PME), a fim de viabilizar sua plena execução e cumprir o preconizado no art. 10 da Lei n. 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE);

2.4. que observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC-0020/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19.

3. Recomenda ao Município de Jaborá que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

4. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara de Vereadores de Jaborá.

6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DGO n. 224/2020** que o fundamentam:

6.1. ao Conselho Municipal de Educação de Jaborá, acerca da análise do cumprimento dos limites na Educação e no FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e de Alimentação Escolar e do

monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (subitens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório DGO);

6.2. à Prefeitura Municipal de Jaborá.

Ata n.: 24/2020

Data da sessão n.: 02/09/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

LUIZ EDUARDO CHEREM
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC